



FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO
SERVIDOR PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Relatório ANUAL DE INFORMAÇÕES

2023

BEM-VINDO AO RAI 2023

BEM-VINDO AO RAI 2023

BEM-VINDO AO RAI 2023

É com satisfação que apresentamos o Relatório Anual de Informações (RAI) 2023, publicação que reflete o desempenho dos Planos de Benefícios e destaca os notáveis avanços alcançados, resultados que expressam o nosso compromisso com a Fundação, os Participantes e os Patrocinadores.

Ao longo do último ano, diversos marcos foram atingidos. Merecem especial destaque o expressivo aumento do número de Participantes do Plano RS-Futuro e a maior rentabilidade nominal histórica alcançada pelo plano.

O significativo aumento do número de Participantes é resultado da dedicação da equipe em ministrar palestras aos novos servidores estaduais, bem como da ampliação dos atendimentos exclusivos, em razão do fechamento da janela de migração de regime previdenciário em agosto de 2023.

Entre outros avanços realizados, cabe destacar:

- Campanhas de migração e de contribuições facultativas;
- Implementação da adesão on-line e da central de relacionamento de WhatsApp;

- Aprovação nos colegiados das alterações dos Planos de Benefícios;
- 4º processo eleitoral para ampliação dos Conselhos Deliberativo e Fiscal;
- Encerramento do primeiro ciclo do Planejamento Estratégico 2021-2023;
- Aprovação do novo Regimento Interno;
- Contratação de assessoria de compliance visando aperfeiçoar a governança e o programa de integridade.

Ainda em fase de estruturação, a RS-Prev tem investido em inovação e aperfeiçoamento da governança e gestão dos Planos de Benefícios previdenciários.

A Fundação RS-Prev convida todos os leitores a explorar a oitava edição do RAI que detalha, minuciosamente, os destaques e as realizações do ano de 2023.

Tenham uma ótima leitura!

A RS-Prev é a Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público do Estado do Rio Grande do Sul e foi criada em 2016 para implementar planos de previdência complementar voltados aos servidores públicos estaduais e municipais de todo o país.

É uma entidade fechada de natureza pública (EFPC-NP), com personalidade jurídica de direito privado e sem fins lucrativos. Sua gestão é marcada pela composição paritária nos Conselhos Deliberativo e Fiscal, tendo representantes dos Participantes (servidores públicos titulares de cargo efetivo inscritos nos Planos de Previdência Complementar) e representantes dos Patrocinadores (Estado do Rio Grande do Sul, incluindo suas autarquias e fundações de direito público).

A RS-Prev é responsável pela administração do Plano RS-Futuro, direcionado aos servidores públicos efetivos do Estado do Rio Grande do Sul, suas autarquias e fundações de direito público, abrangendo também servidores e membros do Poder Judiciário, do Poder Legislativo, do Ministério Público, do Tribunal de Contas e da Defensoria Pública. Além disso, administra também o Plano RS-Municípios, voltado aos servidores públicos de municípios de todo o Brasil.

Sob a supervisão da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc), a RS-Prev opera em conformidade com as competências constitucionais e legais do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul (TCE) e da Contadoria e Auditoria-Geral do Estado (CAGE).

Estruturalmente, a RS-Prev é composta pelos órgãos estatutários e colegiados – Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Diretoria-Executiva –, e possui uma equipe técnica especializada, composta por 12 (doze) colaboradores.

A confiança depositada na Fundação pelos Participantes, aliada ao apoio constante dos Patrocinadores, e ao empenho e dedicação diários de dirigentes e colaboradores, são fundamentais para o sucesso dos planos previdenciários da RS-Prev, fortalecendo sua missão, visão e valores.

A todos, nosso sincero agradecimento.



Plano RS-Futuro 2023:

+ de R\$ 129 MILHÕES
em recursos administrados;

2.939 PARTICIPANTES;

6 PATROCINADORES;

Poder Executivo Estadual;
Poder Legislativo Estadual;
Poder Judiciário Estadual;
Ministério Público Estadual;
Defensoria Pública Estadual;
Tribunal de Contas do Estado.



Plano RS-Municípios 2023:

+ de R\$ 30 MIL
em recursos administrados;

11 PATROCINADORES;

7 PARTICIPANTES;

Município de Aratiba;
Município de Arroio do Sal;
Município de Cachoeirinha;
Município de Capela de Santana;
Município de Guaíba;
Município de Muitos Capões;
Município de Não-Me-Toque;
Município de Santo Antônio da Patrulha;
Município de Sapucaia do Sul;
Município de Tramandaí;
Município de Vila Lângaro.

sumário

SUMÁRIO

01 GOVERNANÇA 05

02 DESTAQUES 2023 018

03 INVESTIMENTOS 031

04 SEGURIDADE 051

05 ADMINISTRAÇÃO 065

06 ANEXOS 073



Governança

Governança

Governança

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Em constante processo de aperfeiçoamento, a RS-Prev vem empreendendo esforços no fortalecimento da sua estrutura de governança, comprometendo-se no aprimoramento da transparência, eficiência e responsabilidade. O reconhecimento de que uma boa governança, pautada em *compliance*, em gestão de riscos e em integridade, é fundamental para uma reputação sólida e sustentável ao longo prazo.

Para garantir a transparência da gestão e a aderência à Lei Complementar nº 108, de 29 de maio de 2001, parte dos membros dos Conselhos são eleitos dentre Participantes e Assistidos dos Planos de Benefícios (ativos há mais de dois anos) e, parte são indicados pelos Patrocinadores, representando-os nos órgãos estatutários de deliberação e fiscalização da RS-Prev da seguinte maneira:



CONSELHO DELIBERATIVO

O Conselho Deliberativo, órgão máximo da estrutura organizacional da RS-Prev, é responsável pela definição da política geral de administração da Fundação e de seus planos de benefícios e sua ação é exercida por meio do estabelecimento de políticas e diretrizes de organização, funcionamento, administração e operação. Esse órgão é composto por 6 (seis) membros titulares e 6 (seis) membros suplentes, e esta é a atual composição:

Conselho Deliberativo	Membro	Representante	Órgão de origem
José Guilherme Kliemann	Titular - Presidente	Patrocinador	Procuradoria-Geral do Estado
Carlos Eduardo Prates Cogo	Titular	Patrocinador	Assembleia Legislativa
Melissa Torres Silveira	Suplente	Patrocinador	Defensoria Pública
Jociê Rocha Pereira	Titular	Participante	Secretaria da Fazenda
Carolina da Conceição	Suplente	Participante	Tribunal de Contas do Estado
Antônio José Sarkis Neto	Titular	Participante	Secretaria da Fazenda
Felipe Conter Leite	Suplente	Participante	Secretaria da Fazenda

CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal é o órgão de controle interno da RS-Prev. Esse órgão é composto por 4 (quatro) membros titulares e 4 (quatro) membros suplentes, e esta é a atual composição:

Conselho Fiscal	Membro	Representante	Órgão de origem
Fernando Boklis	Titular - Presidente	Participante	Secretaria do Planejamento Governança e Gestão
Valdemyr Garcia Riêta Junior	Suplente	Participante	Secretaria da Fazenda
Valmor Júnior Cella Piazza	Titular	Patrocinador	Ministério Público Estadual
Francisco Barcelos	Suplente	Patrocinador	Tribunal de Contas do Estado

MENSAGEM DO CONSELHO DELIBERATIVO

Mais um ano de vitórias!



Da direita para a esquerda: Jociê Rocha Pereira, Carlos Eduardo Prates Cogo, Carolina da Conceição, José Guilherme Kliemann, Antônio José Sarkis Neto e Felipe Conter Leite.

Em 2023, a Fundação RS-Prev continuou sua trajetória de crescimento, ultrapassando a marca de 2.900 Participantes e um investimento de 140 milhões de reais nos Planos RS-Futuro e RS-Municípios. O Conselho Deliberativo, sempre comprometido com aprimoramentos contínuos, estabeleceu novos regramentos para garantir o crescimento eficiente e seguro, incluindo melhorias nos indicadores de gestão, no Regulamento do Plano de Gestão Administrativa (PGA), e no Estatuto.

Em maio de 2023, com a saída da ex-presidente Danielle Cristine da Silva, o Conselho empossou a Diretora de Seguridade, Sra. Elisângela Hesse, como Diretora-Presidente de forma interina e, em julho, após finalização do processo seletivo, empossou o Sr. Filipe Jeffman dos Santos como Diretor de Investimentos.

Além dessas mudanças na Diretoria-Executiva da Fundação, o Conselho autorizou o início das eleições para escolha de representantes dos Participantes nos Conselhos Deliberativo e Fiscal, consolidando o princípio da paridade na gestão da RS-Prev, e a sua ampliação, prevista no Estatuto.

O ano de 2023 foi um ano marcante: o Plano RS-Futuro obteve o maior retorno desde a sua criação, atingindo rentabilidade de 10% acima da inflação, ou 15,36% em termos nominais. Os resultados alcançados reforçam que a RS-Prev está cada vez mais forte frente à sua missão, a de administrar Planos de Benefícios, promovendo a consciência previdenciária e contribuindo para um futuro de qualidade aos Participantes.

Vida longa à nossa Fundação!

MENSAGEM DO CONSELHO FISCAL

2023, um ano muito positivo!

Em consonância com as disposições legais e estatutárias, o Conselho Fiscal é o controle interno da RS-Prev, incumbido de uma missão vital: a fiscalização das operações executadas na Fundação.

Faz parte das funções do Conselho Fiscal avaliar as demonstrações contábeis mensais, os relatórios gerenciais, os mecanismos de governança e emitir relatórios de controles internos semestrais, bem como tem a responsabilidade de avaliar o cumprimento da legislação, das políticas e do Código de Ética e de Conduta da Entidade.

O empenho do Conselho Fiscal em 2023 foi guiado pelo compromisso com a excelência, em harmonia com os demais órgãos da Entidade, o Conselho Deliberativo e a Diretoria-Executiva, respeitando as atribuições e competências de cada instância. Além disso, o colegiado tem monitorado de perto as iniciativas da Fundação, analisando, em cada reunião, as estratégias e ações de gestão, examinando os relatórios de acompanhamento e gestão de investimentos mensalmente, os contratos de atividades-fim, entre outras responsabilidades de igual magnitude.

O ano de 2023 conseguiu refletir em números o resultado positivo de todo empenho e trabalho da Entidade, que pôde ser acompanhado durante o ano. 2023 foi o melhor ano em termos de rentabilidade absoluta da RS-Prev, o que também é reflexo da evolução gradativa da Fundação e melhoria dos processos internos. A melhoria continua nos processos é fundamental para o crescimento e a sustentabilidade do sucesso a longo prazo.

O crescimento da quantidade de Participantes e o aumento do patrimônio dos Planos reforçam em importância a responsabilidade dos órgãos da Entidade. Podem contar com a dedicação e o compromisso do Conselho Fiscal na fiscalização da Fundação e com o trabalho diligente para o atingimento dos objetivos da RS-Prev e dos Participantes!



Da direita para a esquerda: Francisco Barcelos, Valmor Junior Cella Piazza e Fernando Boklis.

DIRETORIA-EXECUTIVA

A Diretoria-Executiva é o órgão de administração e gestão da RS-Prev, cabendo-lhe executar as diretrizes e as políticas de administração estabelecidas pelo Conselho Deliberativo, mediante decisões fundamentadas em análises técnicas. Esta é a atual composição da Gestão 2022-2025:

Diretoria-Executiva	Cargo
Elisângela Hesse	Diretora-Presidente Interina e Diretora de Seguridade
Filipe Jeffman dos Santos	Diretor de Investimentos
Márcio Otto de Campos	Diretor de Administração

EQUIPE TÉCNICA

A RS-Prev possui uma equipe técnica especializada altamente qualificada que desempenha um papel importante junto às Diretorias no que tange à execução das operações, orientada pela missão, visão e valores da Fundação. Em dezembro de 2023, a RS-Prev contava com 12 (doze) colaboradores em seu quadro de provimento por livre nomeação, distribuídos da seguinte forma:

Equipe Técnica	
Diretoria-Presidentência	Cargo/ Setor
Adriana Caroline Silva	Assessora (Controles Internos, Riscos e Compliance)
Fabiana Janke Batista	Assessora Jurídica (Jurídica e DPO)
Miréia Nicolini Gomes	Assessora Superior (Secretariado dos Órgãos Colegiados e Comunicação Institucional)
Diretoria de Administração	Cargo/ Setor
Ana Paula Morfan	Assessora (Tesouraria, Recursos Humanos e Protocolo Geral)
Andressa dos Santos Manczak	Coordenadora (Administração e Gestão de Pessoas)
Bruno Mendonça Toledo Silva	Assessor Superior (Tecnologia da Informação)
Zaava de Abreu Vargas	Assessora (Compras, Contratações e Licitações)
Diretoria de Investimentos	Cargo/ Setor
Sibeli Monteiro Pereira	Assessora Superior (Tesouraria, Financeiro e Investimentos)
Diretoria de Seguridade	Cargo/ Setor
Douglas Krauthein Verdum	Assessor Superior (Arrecadação e Operações em Seguridade)
Evelyne Thamara Kunrath	Coordenadora (Seguridade e Relacionamento com os Patrocinadores)
Flavia Silveira Santos	Assistente (Atendimento e Cadastro de Participantes)
Paola Daniele Andreoli	Assessora Superior (Operações em Seguridade e Relacionamento com os Participantes)

MENSAGEM DA DIRETORIA-EXECUTIVA

No caminho certo!



Da direita para a esquerda: Márcio Otto de Campos, Elisângela Hesse e Filipe Jeffman dos Santos.

Os resultados do ano de 2023 confirmam que a RS-Prev está no caminho certo. Mesmo em um ano marcado por turbulências na economia internacional e no mercado interno, o Plano RS-Futuro alcançou sua maior rentabilidade histórica, com rentabilidade nominal de 15,36%, superando a meta de 7,76% (IPCA + 3%). O aumento impressionante de 654 novos Participantes no Plano RS-Futuro conferiu a 2023 o segundo ano de maior crescimento em adesões desde 2016, chegando ao marco de 2.946 Participantes.

Este sucesso é resultado de um esforço diário e incansável da Diretoria-Executiva na melhoria do relacionamento com os servidores públicos e nossos Participantes. Além disso, fortalecemos nossos laços com os Patrocinadores por meio de visitas institucionais, sempre enfatizando nossos principais valores, ética, transparência e responsabilidade com a gestão. Investimos na comunicação como forma de educação previdenciária e no aprimoramento da governança com foco na gestão do risco e no programa de integridade. Com a certeza de que as estratégias traçadas pelas gestões anteriores foram acertadas, encerramos o primeiro ciclo do planejamento estratégico da RS-Prev comprometidos em construir um futuro sólido e de segurança aos Participantes.

A Diretoria-Executiva agradece aos Participantes e Patrocinadores pela confiança em nossa missão de administrar e ser referência em Planos de previdência complementar. Aos colaboradores e demais dirigentes, expressamos nossa gratidão pelo comprometimento diário. Seguimos crescendo, aprimorando-nos e superando as expectativas.

DIRETORIA-EXECUTIVA: GESTÃO 2022-2025



Diretora-Presidente Interina e Diretora de Segurança: Elisângela Hesse é graduada em Direito pelo Instituto Cenecista de Ensino Superior de Santo Ângelo (IESA), especialista em Gestão Pública Contemporânea pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) e certificada pelo Instituto de Certificação Institucional e dos Profissionais de Seguridade Social (ICSS). Iniciou sua carreira sendo Advogada Credenciada da Autarquia Federal (INSS) perante a Procuradoria Federal Especializada do INSS (AGU) em Santo Ângelo/RS. Em Porto Alegre/RS atuou como Assessora Jurídica junto a Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul (FAMURS) e como Gerente Institucional da Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público do Estado do Rio Grande do Sul (RS-Prev).



Diretor de Administração: Márcio Otto de Campos é Administrador de Empresas com ênfase em Finanças, formado pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Possui MBA em Finanças Empresariais pela Fundação Getúlio Vargas. Iniciou sua carreira profissional nas Empresas Petróleo Ipiranga, em Porto Alegre, onde atuou nas áreas de Planejamento, Controle e Relações com Investidores do Staff Corporativo. Em São Paulo foi o Coordenador da equipe de transição da Área de Acionistas e Mercado de Capitais na Incorporação da Ipiranga pelo Grupo Ultra. Atuou como Consultor, Empresário e Assessor Especialista na 1ª Gestão da Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público do Estado do Rio Grande do Sul (RS-Prev).



Diretor de Investimentos: Filipe Jeffman dos Santos é formado em Administração de Empresas, com MBA em Ciência de Dados, ambos pela PUC-RS e possui experiência de mais de 15 anos atuando no mercado financeiro. Trabalhou na área de investimentos com distribuição de produtos financeiros na XP Investimentos no início de sua carreira. Após obter a certificação CNPI de analista de valores mobiliários, atuou na área de consultoria para Fusões e Aquisições de empresas na Stone Capital, de onde desligou-se em 2018. Atua na Diretoria de Investimentos da RS-Prev desde 2019.

MENSAGEM DA EQUIPE TÉCNICA

Orgulho em fazer parte!



Da direita para a esquerda: Douglas Krauthein Verdum, Bruno Mendonça Toledo Silva, Paola Daniele Andreoli, Flávia Silveira Santos, Evelyne Thamara Kunrath, Andressa dos Santos Manczak, Miréia Nicolini Gomes, Ana Paula Morfan, Zaava de Abreu Vargas, Adriana Caroline Silva, Fabiana Janke Batista e Sibeli Monteiro Pereira.

À medida que refletimos sobre 2023, não podemos deixar de reconhecer as conquistas da nossa Fundação: os projetos desenvolvidos, os objetivos traçados, as metas alcançadas, o aumento do número de participantes, e a rentabilidade “além da meta” são vitórias das quais participamos e vibramos todos os dias.

Saber que somos parte de todo o progresso é motivo de orgulho e de alegria, pois trabalhamos dedicadamente e de forma comprometida para que a RS-Prev seja referência na gestão de Planos de previdência complementar e para que ela cumpra sua missão com excelência.

Sentimo-nos honrados em pertencer ao quadro de colaboradores dessa Fundação que cresce a cada ano, focada na construção de um futuro de qualidade para os servidores públicos estaduais e municipais.

Somos mais do que colegas de trabalho, construímos uma verdadeira equipe, unida pelo propósito comum de trabalhar para que a RS-Prev siga evoluindo e atinja seus objetivos estratégicos frente à sua missão, visão e valores.

Contem conosco!

CERTIFICAÇÕES PROFISSIONAIS

A certificação e qualificação para exercício de cargos e funções é uma exigência prevista na legislação aplicável às Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC). Todos os membros dos colegiados da RS-Prev estão regulares em relação as certificações profissionais das certificadoras aprovadas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc).



**JOSÉ GUILHERME
KLIEMANN**

Certificação por experiência
Modalidade: Administração
Entidade Certificadora: ICSS



**CARLOS EDUARDO
PRATES COGO**

Certificação por experiência
Modalidade: Administração
Entidade Certificadora: ICSS



**ANTÔNIO JOSÉ
SARKIS NETO**

Certificação por prova
Modalidade: CPA-20
Entidade Certificadora: Anbima



**JOCIÊ ROCHA
PEREIRA**

Certificação por prova
Modalidade: CPA-20
Entidade Certificadora: Anbima



**MELISSA TORRES
SILVEIRA**

Certificação por prova
Modalidade: Administração
Entidade Certificadora: ICSS



**CAROLINA
DA CONCEIÇÃO**

Certificação por prova
Modalidade: CPA-20
Entidade Certificadora: Anbima



**FELIPE
CONTER LEITE**

Certificação por prova
Modalidade: CEA
Entidade Certificadora: Anbima



**FERNANDO
BOKLIS**

Certificação por prova
Modalidade: CPA-20
Entidade Certificadora: Anbima



**VALDEMYR GARCIA
R. JÚNIOR**

Certificação por prova
Modalidade: CPA-20
Entidade Certificadora: Anbima



**VALMOR JÚNIOR
CELLA PIAZZA**

Certificação por prova
Modalidade: CPA-20
Entidade Certificadora: Anbima



**FRANCISCO
BARCELOS**

Certificação por prova
Modalidade: CPA-20
Entidade Certificadora: Anbima



**ELISÂNGELA
HESSÉ**

Certificação por prova
Modalidade: Administração
Entidade Certificadora: ICSS



**MÁRCIO OTTO
DE CAMPOS**

Certificação por prova
Modalidade: CPA-20
Entidade Certificadora: Anbima



**FILIPE JEFFMAN
DOS SANTOS**

Certificação por prova
Modalidade: CNPI
Entidade Certificadora: APIMEC



MISSÃO, VISÃO E VALORES

O propósito da RS-Prev reside na prestação de serviços de excelência ao mercado de previdência complementar fechada de servidores públicos, seguindo seus valores fundamentais: **Ética, Transparência, Respeito, Profissionalismo, Comprometimento e Responsabilidade**. Os princípios destacados em sua Missão, Visão e Valores estão incorporados nas operações da Fundação e terão continuidade na revisão do Planejamento Estratégico para o ciclo 2024 – 2027.

Mapa Estratégico



Missão

Administrar planos de benefícios, promovendo a consciência previdenciária e contribuindo para a construção de um futuro de qualidade aos participantes.



Visão

Ser referência na gestão de planos de previdência complementar, pela credibilidade, segurança e qualidade no relacionamento com os participantes e patrocinadores.



Valores

Ética
Transparência
Respeito
Profissionalismo
Comprometimento
Responsabilidade

FISCALIZAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR (PREVIC)

Em procedimento regular de fiscalização, durante o ano de 2022, a Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc) realizou a sua primeira ação fiscal na RS-Prev, cuja ação teve como escopo analisar a viabilidade econômico-financeira da Fundação. No exercício de 2023, com a finalização do procedimento de fiscalização pela Previc, esta emitiu nota concluindo que a RS-Prev, embora tenha receitas administrativas inferiores às despesas administrativas, registra crescimento das primeiras em níveis superiores ao das últimas, bem como aumento das despesas em patamares inferiores aos índices de inflação e que existe a perspectiva de ingresso de novos Participantes.

A Diretoria-Executiva da RS-Prev comemorou o resultado do processo de fiscalização, entendendo que a análise efetuada evidenciou de forma justa o processo de crescimento de uma entidade nova como é a RS-Prev.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCE)

Em setembro de 2023, com a finalização do processo de fiscalização referente ao exercício de 2022, o Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul (TCE) decidiu pela regularidade das contas ordinárias dos gestores responsáveis pela Fundação, não evidenciando a ocorrência de irregularidades.

CONTADORIA E AUDITORIA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (CAGE)

Em outubro de 2023, a Contadoria e Auditoria-Geral do Estado (CAGE) iniciou procedimento regular de fiscalização junto à RS-Prev, cuja ação tem como escopo a avaliação da Governança, da Gestão de Riscos e dos Controles Internos da Fundação. A finalização do procedimento de fiscalização da CAGE está prevista para 2024.



**Resultado da
fiscalização
PREVIC**

TRIBUNAL DE CONTAS
TCE
RIO GRANDE DO SUL

CAGE
CONTADORIA E AUDITORIA-GERAL DO ESTADO DO RS

APRIMORAMENTO DA GOVERNANÇA – COMPLIANCE, GESTÃO DE RISCOS E INTEGRIDADE

Em junho de 2023, por meio de processo seletivo, ocorreu a contratação de especialista em Auditoria e Compliance, que assumiu o cargo de Assessora na Diretoria-Presidência. O objetivo da contratação foi aprimorar o ambiente de controle interno da Fundação, planejando e executando atividades relacionadas ao programa de integridade, gestão de riscos e compliance da RS-Prev. Para a implantação da gestão baseada em riscos, como suporte foi contratada a empresa ALLURE Consultoria Ltda., especialista em implantação de gestão integrada de riscos.

Assim, a Diretoria-Executiva propôs ao Conselho Deliberativo a Política de Gestão de Riscos (PGR), que virá para apoiar o alcance dos objetivos da Fundação, pela implementação de mecanismos de mitigação de riscos e incentivo às boas práticas de governança.





Destiques 2023

Destiques 2023

Destiques 2023

7 ANOS DE RS-PREV

ASSISTA AO VÍDEO
DE ANIVERSÁRIO
DA RS-PREV



Sete anos de RS-Prev e o cenário é pujante, de um crescimento sólido e sustentável. O principal Plano da Fundação, o RS-Futuro, teve o segundo maior crescimento em adesões desde sua criação em 2016. Com a entrada de mais de 650 servidores, a RS-Prev atingiu a marca de 2,9 mil Participantes ao final de 2023. Comemorar os 7 anos com esse resultado foi motivo de alegria e satisfação. Confira ao lado, pelo QR code, o vídeo de aniversário da RS-Prev, realizado pela Diretoria-Executiva e pelos colaboradores.

7 ANOS DO PLANO RS-FUTURO



O Plano RS-Futuro completou, no mês de agosto, sete anos de operação. No início, 172 Participantes integravam o Plano. Sete anos depois, mais de 2,5 mil pessoas já haviam feito a adesão. O patrimônio administrado cresceu de forma exponencial e, no mês de aniversário, o Plano ultrapassou a marca dos R\$ 100 milhões.



ANOS DO RS-MUNICÍPIOS



O Plano de previdência complementar para os servidores públicos municipais, o RS-Municípios, completou 3 anos no dia 20 de julho. Os municípios de Não-Me-Toque, Aratiba, Muitos Capões, Cachoeirinha, Vila Lângaro, Arroio do Sal, Guaíba, Santo Antônio da Patrulha, Sapucaia do Sul, Tramandaí e Capela de Santana são os Patrocinadores do Plano.

INSTAGRAM E A EDUCAÇÃO PREVIDENCIÁRIA



Em 2023, a página da Fundação no Instagram passou a receber vídeos informativos dos mais variados assuntos relacionados à previdência complementar. A Diretoria-Executiva engajou-se no projeto que foi pensado em conjunto com a Assessoria de Comunicação - Critério Resultado.

Os vídeos trouxeram um avanço no relacionamento com os servidores e Participantes, aumentando o engajamento e a forma de acesso aos conteúdos de educação previdenciária e financeira. Acesse a nossa rede social e veja alguns dos vídeos.



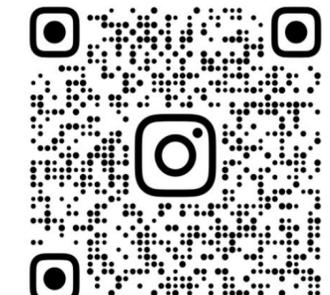
Existe diferença entre previdência privada e complementar?



Qual servidor estadual gaúcho pode aderir à RS-Prev?



Quais as vantagens da contrapartida para o participante patrocinado?



RS-PREV NA MÍDIA

A RS-Prev foi destaque em vários meios de comunicação de grande credibilidade e circulação no Estado do Rio Grande do Sul, como Jornal do Comércio, Correio do Povo e Zero Hora. Veja algumas dessas notas e artigos.

Na mídia

Jornal do Comércio 90 Observador

Previdência complementar

A RS-Prev, fundação responsável pela previdência complementar dos servidores públicos estaduais, comemora a aprovação do projeto de lei nº 5503/2019 na Câmara dos Deputados. A normativa permitirá que os participantes de planos de previdência complementar optem pelo regime de tributação quando da concessão do benefício ou do primeiro resgate dos valores acumulados, e não mais no momento de adesão ao plano. O texto seguirá para sanção presidencial.

Na mídia

TALINE OPPITZ CORREIO DO POVO

Prazo para migração de regime termina sexta-feira

Termino nesta sexta-feira o prazo para servidores públicos estaduais, titulares de cargo efetivo, e que ingressaram no Estado antes de 19 de agosto de 2016, migrarem do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) para o Regime de Previdência Complementar (RPC). A alteração no sistema permite aderir ao plano da Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público do Estado do Rio Grande do Sul (RS-Prev). Neste caso, os funcionários podem por fazer a aposentadoria ao teto do Regime Geral de Previdência Social (RGPS) e, simultaneamente, aderir a base das contribuições previdenciárias destinadas ao RPPS, que também ficará restrita ao teto do RGPS, atualmente fixado em R\$ 7.507,49. Quem tem remuneração acima deste valor e decidir aderir ao RS-Prev, receberá a contribuição da governação na mesma proporção da contribuição que realizar. Por exemplo: a cada R\$ 100 que o servidor acobrir mensalmente, uma contribuição de mesmo valor será feita pelo Estado, doando o investimento. A RS-Prev tem uma página especial no site www.rsprev.com.br que disponibiliza todas as informações necessárias e um simulador que permite aos interessados analisarem as possibilidades em cada caso específico. O servidor também pode buscar mais detalhes pelo WhatsApp (51) 3221-8904. A decisão é irrevogável e irreversível. Por isso, a recomendação do governo é a de que os servidores interessados analisem a transição com cuidado.

Na mídia

ZH

REFORMA PREVIDENCIÁRIA: LIÇÕES DA FRANÇA

DANIELLE CRISTINE DA SILVA
Diretora-presidente da RS-Prev

Nos últimos meses, o presidente da França, Emmanuel Macron, apresentou ao parlamento mais uma proposta de reforma da previdência. O texto busca adiar a idade mínima de aposentadoria de 62 para 64 anos até 2030. Também pretende antecipar para 2027 a exigência de contribuir com 43 anos (e não 42, como é agora) para receber a aposentadoria integral. Uma das justificativas apresentadas pelo governo francês é de que ambos os fatores – aumento da idade e do tempo de contribuição – permitirão que o sistema previdenciário no país chegue ao ponto de equilíbrio até 2027.

Quanto menos contribuições para a previdência social, mais difícil fica transformar déficit em superávit

Mas que reflexão, então, podemos fazer a partir da iniciativa francesa? No Brasil, assim como nos demais países europeus, a taxa de natalidade tem apresentado queda gradual nas últimas décadas. Em 2010, registrávamos 194 nascimentos por mil habitantes, enquanto em 2020 o número

caiu para 14,3. Aliado a isso, temos a elevação da expectativa de vida – que, de 2000 a 2021, aumentou 9,74%. A francesa, para efeitos de comparação, subiu menos: 7,82%.

Merece destaque, no entanto, o incremento no número de trabalhadores informais, que são aqueles que não possuem um vínculo formal, não estão protegidos por leis trabalhistas e previdenciárias e não têm acesso a benefícios sociais, como seguro-desemprego e aposentadoria. Quanto menos contribuições para a previdência social, mais difícil fica transformar déficit em superávit.

Quem não se der conta da gravidade dessa situação pode estar vivendo uma perigosa ilusão. Os dados e as evidências estão aí para que aprendamos com eles e busquemos formas de nos prepararmos para o futuro previdenciário que queremos ter. É no presente que nos preparamos para o amanhã.

Na mídia

Jornal do Comércio 89

RS-Prev

A Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público do Rio Grande do Sul (RS-Prev) teve em 2022 um crescimento de 45% no número de participantes. Criada pelo Estado do Rio Grande do Sul para administrar e executar planos previdenciários destinados aos servidores estaduais e municipais de todos os entes da Federação, a entidade superou o patamar de R\$ 89 milhões de patrimônio sob sua administração.

Na mídia

Jornal do Comércio 89

CONTAB DE CONTABILIDADE

Previdência complementar: vale mesmo a pena como investimento?

Muitos não sabem, mas existem planos complementares em previdência que permitem ao participante fazer a adesão ao plano em qualquer momento de sua vida. Isso significa que, mesmo após a aposentadoria, o participante pode optar por migrar para o plano complementar, o que garante a continuidade do plano e a possibilidade de acumular benefícios. Além disso, vale a pena considerar a previdência complementar como uma estratégia de longo prazo para garantir a renda complementar necessária para complementar a renda fixa e variável. Isso porque, além de oferecer uma rentabilidade superior à dos investimentos tradicionais, o plano também oferece a possibilidade de resgate antecipado em caso de necessidade financeira. Portanto, vale a pena considerar a previdência complementar como uma estratégia de longo prazo para garantir a renda complementar necessária para complementar a renda fixa e variável.

Na mídia

CORREIO DO POVO

APARTES

- A Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público do RS (RS-Prev) registrou crescimento de 45% o número de participantes em 2022, superando o patamar de R\$ 89 milhões de patrimônio. Com mais de 2,2 mil participantes, a entidade projeta crescimento expressivo em 2023.
- A arrecadação ordinária da PGE em 2022 atingiu R\$ 464 milhões, levando em consideração as extraordinárias, o total chega a R\$ 705 milhões.
- O presidente da Assembleia, Valdeci Oliveira (PT), realiza na segunda-feira, às 10h30min, no Salão Júlio de Castilhos, balanço da sua gestão.



RS-PREV PARTICIPA DO PAUSA E PROSA DA CJUD

A Diretora-Presidente Interina e Diretora de Seguridade, Elisângela Hesse e o Diretor de Investimentos, Filipe Jeffman dos Santos participaram de uma *live* promovida pelo Centro de Formação e Desenvolvimento de Pessoas do Poder Judiciário do RS – CJUD. Os servidores e magistrados puderam sanar as principais dúvidas sobre previdência complementar e sobre a RS-Prev na gravação do *Pausa e Prosa*, conduzida pelo Desembargador Ney Wiedemann Neto.



RS-PREV PARTICIPA DA JORNADA DE MIGRAÇÃO DA AJURIS

Em março de 2023, a ex-Diretora-Presidente, Danielle Silva, e a Diretora de Seguridade, Elisângela Hesse, participaram da Jornada de Migração (híbrida) promovida pela Associação dos Juízes do Rio Grande do Sul - AJURIS, conduzida pelo Presidente, Des. Cláudio Luís Martinewski. As diretoras apresentaram o Regime de Previdência Complementar (RPC), o Plano RS-Futuro e responderam dúvidas dos magistrados e magistradas em relação à migração para o Regime de Previdência Complementar.

CAMPANHA – MIGRAÇÃO DE REGIME PREVIDENCIÁRIO



Conforme a Lei Complementar nº 15.511/2020, em 18 de agosto de 2023, estava previsto o encerramento do período de migração de regime previdenciário para os servidores que ingressaram no serviço público estadual até a data da instituição do RPC/RS, em 19/08/2016 e, nele tenham permanecido sem perda do vínculo efetivo.

A Campanha de Migração ocorreu em parceria com o Patrocinador, Estado do Rio Grande do Sul e a RS-Prev, no período compreendido entre 29 de maio e 04 de julho de 2023.

Durante este período, foram feitas publicações no *Instagram* da RS-Prev sobre o prazo de migração e trazendo relatos de servidores que já haviam migrado na série “Porque Migrei”, além do envio de *e-mails* informativos e da criação de página específica no *site* da RS-Prev sobre o tema. Nesse período também foram promovidas várias palestras sobre migração, em diversos órgãos e poderes, e associações de servidores, como a AJURIS, APERGS, AAPOG, ALERGS e ESAE-PGE. Com o propósito de aproximar o atendimento, a equipe de Seguridade foi



disponibilizada para realizar visitas às secretarias e órgãos do Governo do Estado, prestando auxílio no entendimento e na resolução de dúvidas sobre o processo de migração para o Regime de Previdência Complementar (RPC), bem como a importância da posterior adesão ao Plano RS-Futuro.

A Campanha de Migração observou um cronograma de atendimentos presenciais em vários órgãos e poderes Patrocinadores do Plano RS-Futuro, tendo sido o principal ponto de atendimento o Centro Administrativo Fernando Ferrari – CAFF.

CNPJ POR PLANO DE BENEFÍCIOS

A RS-Prev cumpriu o disposto pela Resolução CNPC nº46/2021, que trata sobre os procedimentos necessários para identificação e cadastramento exclusivo dos Planos de Benefícios por CNPJ administrados por uma mesma EFPC, se adequando, no início do 2º semestre de 2023 ao que rege a norma. No quadro abaixo apresentamos os CNPJ da Fundação:

PLANO DE BENEFÍCIO	CNPJ
PLANO RS-FUTURO	48.307.627/0001-16
PLANO RS-MUNICÍPIOS	48.307.735/0001-99
PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	24.846.794/0001-77



MUDANÇA NA DIRETORIA-PRESIDÊNCIA

Em maio de 2023, o Conselho Deliberativo designou Elisângela Hesse para assumir, de forma interina, como Diretora-Presidente, além de seguir na posição de Diretora de Seguridade. O Diretor de Administração, Márcio Otto de Campos, assumiu a Diretoria de Investimentos, de modo interino.

Danielle Cristine da Silva, que presidiu a RS-Prev entre 2018 e 2023, apresentou pedido de renúncia perante o Conselho Deliberativo da Fundação após se licenciar da condição de servidora pública estadual para atuar na iniciativa privada.



POSSE DO DIRETOR DE INVESTIMENTOS MARCOU NOVA COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA-EXECUTIVA

Em julho de 2023, Filipe Jeffman dos Santos foi empossado como Diretor de Investimentos, pelo Presidente do Conselho Deliberativo, José Guilherme Kliemann, que destacou a vital importância do ingresso do novo Diretor de Investimentos, que passou por processo seletivo e foi habilitado na Previc.

A nominata da Gestão 2022-2025 ficou com Elisângela Hesse na Diretoria-Presidentência Interina e Diretoria de Seguridade (ARPB e ARGR); Márcio Otto de Campos como Diretor de Administração (DRC); e Filipe Jeffman dos Santos como Diretor de Investimentos (AETQ).

REGIMENTO INTERNO – PRINCIPAIS MUDANÇAS

A aprovação da 3ª alteração do Regimento Interno da RS-Prev ocorreu em 29 de maio de 2023. Entre as principais modificações estão ajustes de texto e parametrização às alterações promovidas no Estatuto da RS-Prev e aprovadas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc) em maio de 2022. As alterações estão em alinhamento aos demais normativos internos e à Lei Complementar estadual nº 15.511, de 2020; ao estabelecimento de procedimentos que tratam da composição ou dos mecanismos de designação dos membros dos colegiados da Fundação, bem como a adequação das diretrizes da Resolução CNPC nº 35, de 2019.

APRIMORAMENTO DA LGPD – CRIAÇÃO DO COMITÊ

Com o intuito de dar seguimento ao aprimoramento do *compliance* da RS-Prev com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – Lei nº 13.709/2018, em abril de 2023 a Diretoria-Executiva designou a Assessora Jurídica Fabiana Janke Batista para o exercício da função de Encarregada pelo Tratamento de Dados Pessoais (DPO). Os Assessores Bruno Mendonça Toledo Silva, Miréia Nicolini Gomes, Paola Daniele Andreoli e Sibeli Monteiro Pereira completam o Comitê de Proteção e Privacidade de Dados Pessoais da Fundação.

Comitê de Proteção e Privacidade de Dados Pessoais da RS-PREV



Bruno Mendonça Toledo Silva
Assessor Superior
Membro representante da Diretoria de Administração e TIC



Fabiana Janke Batista
Assessora Jurídica
Encarregada pelo Tratamento de Dados Pessoais e Presidente do Comitê



Miréia Nicolini Gomes
Assessora Superior
Membro representante da Diretoria- Presidência



Paola Daniele Andreoli
Assessora Superior
Membro representante da Diretoria de Seguridade



Sibeli Monteiro Pereira
Assessora Superior
Membro representante da Diretoria de Administração



PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2021-2023

Ao final de 2023, a RS-Prev concluiu o seu primeiro Planejamento Estratégico, o qual visava a modernização de serviços e adoção de melhores práticas de governança. Os esforços foram concentrados na análise, no planejamento e na execução dos objetivos estratégicos, visando cumprir as obrigações previdenciárias.

Confira os números atingidos:

82%

das metas concluídas

133

ações planejadas, sendo 99 delas concluídas totalmente.



Da direita para a esquerda: Miréia Nicolini Gomes, Andressa dos Santos Manczak, Fabiana Janke Batista e Evelyne Thamara Kunrath.

PROCESSO ELEITORAL 2023/2024

A Comissão Eleitoral, indicada pela Diretoria-Executiva, iniciou em outubro de 2023 o 4º Processo Eleitoral, que ampliará o número de representantes dos Participantes e Assistidos nos Conselhos Deliberativo e Fiscal. No total, foram 6 (seis) eleitos: 2 (dois) membros titulares do Conselho Deliberativo e seus respectivos suplentes; e 1 (um) titular do Conselho Fiscal e seu respectivo suplente.



CENTRAL DE ATENDIMENTO AUTOMATIZADO - WHATSAPP

A central de atendimento *WhatsApp* foi lançada em julho de 2023, proporcionando uma comunicação mais ágil e eficiente, pois é uma ferramenta automatizada, inteligente, que possibilita aos Participantes tirarem dúvidas de forma rápida e fácil, sem a necessidade da interação com um atendente. Com a nova plataforma o servidor ou o Participante tem a possibilidade de encontrar facilmente o que procura no autoatendimento. Nesse primeiro ano da central houve um crescimento de 28,9% nos atendimentos por *WhatsApp*, quando comparado ao atendimento humano realizado na mesma plataforma, o que reflete o sucesso dessa nova tecnologia.



ADESÃO ON-LINE

Em dezembro de 2023 foi lançado o projeto Adesão *on-line*. Desenvolvido pela equipe da Diretoria de Seguridade com apoio técnico da área de Tecnologia da Informação. A Adesão *on-line* tem como objetivo entregar aos servidores uma ferramenta que agiliza sua adesão ao Plano. Com essa ferramenta, o servidor realiza sua adesão ao Plano RS-Futuro totalmente de forma digital. Agora, todo servidor público civil titular de cargo efetivo vinculado ao RPPS/RS, independentemente da data de ingresso no serviço público ou do valor da remuneração pode, com poucos clicks, iniciar sua reserva de Previdência Complementar.

CAMPANHA PREMIADA – CONTRIBUIÇÃO FACULTATIVA

No período de 1º de novembro a 28 de dezembro de 2023 a RS-Prev realizou a “Campanha Contribuição Facultativa Premiada 2023” que teve como principal objetivo promover educação e consciência previdenciária. Os Participantes que fizeram Contribuições Facultativas a partir de R\$ 3.000,00 (três mil reais) foram apresentados com 1 (uma) garrafa térmica personalizada com o logo da RS-Prev. Confira abaixo alguns dos Participantes da campanha que vieram buscar seus prêmios:



Danielle Cristine da Silva



Fernando Boklis



José Guilherme Kliemann



Márcio Almeida Espíndola



Djuliana Cappelari



Lorenzo Giacomo Venzon



Valmor Júnior Cella Piazza



Marcela Andrea Espina de Franco

REGULAMENTAMENTOS

Proposta de **alteração** nos regulamentos dos **planos de benefícios**



REGULAMENTOS DOS PLANOS RS-FUTURO E RS-MUNICÍPIOS

O Conselho Nacional de Previdência Complementar expediu a Resolução CNPC nº 50 em 2022, trazendo alterações possíveis e obrigatórias para os atuais regulamentos dos planos de previdência complementar, principalmente no que diz respeito aos institutos previdenciários. Atenta à necessidade de alterar os seus regulamentos ainda em 2023, o Conselho Deliberativo da RS-Prev aprovou as alterações dos Regulamentos dos Planos RS-Futuro e RS-Municípios. Após cumprido o prazo legal de 30 (trinta) dias da publicação do quadro comparativo e do texto consolidado no site eletrônico da Fundação, encaminhou as propostas à Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc). Em 2024 a Previc deve retornar com as portarias de aprovação de ambos.



Investimentos

Investimentos

Investimentos

CENÁRIO DOS INVESTIMENTOS EM 2023

O panorama econômico global do ano de 2023 teve sua atenção bastante voltada ao monitoramento dos índices de inflação e às políticas monetárias dos principais países desenvolvidos. O protagonista deste cenário foi o banco central dos Estados Unidos (Federal Reserve), devido ao fato de as taxas de juros americanas impactarem e balizarem uma série de outros ativos globalmente. Após o surto inflacionário vivenciado em anos recentes e o início do aumento das taxas básicas de juros no ano anterior, havia receios a respeito de qual seria o patamar final de juros que o banco central americano atingiria para ancorar as expectativas de inflação futuras no país.

Esperava-se que o aumento de taxas freasse a atividade econômica e gerasse uma recessão na economia americana. Entretanto, o que se observou ao longo do ano foi algo surpreendente: uma atividade econômica resiliente e em contínuo crescimento ao mesmo tempo em que a inflação recuava. Este fenômeno não antecipado por boa parte dos agentes foi a principal surpresa do ano de 2023.

No cenário local, o ano apresentou bastante volatilidade. Logo no início do ano, em janeiro, uma crise de confiança caiu sobre o mercado brasileiro: a empresa varejista Americanas S/A anunciou uma fraude contábil gigantesca, impactando fortemente os títulos de dívida da empresa e o mercado de crédito privado como um todo.

Ainda nos primeiros meses do novo governo federal, a indefinição a respeito da regra fiscal que seria adotada também foi outro fator de grande peso para as oscilações nas taxas de juros durante o primeiro trimestre. Somente após a aprovação do novo arcabouço fiscal, que estabeleceu um teto de gastos públicos e uma meta de resultado primário para os próximos anos, os agentes de mercado vislumbraram um cenário de

menor estresse à frente, o que passou a favorecer os principais ativos de risco locais.

A partir de agosto, o banco central brasileiro iniciou seu processo de redução da taxa básica de juros, até então no patamar de 13,75%a.a. As leituras de inflação local mais benignas resultaram na continuidade de cortes do banco central, o que trouxe a taxa de juros para o patamar de 11,75% em dezembro de 2023.

No âmbito interno da Fundação, o Plano RS-Futuro teve o seu melhor desempenho anual histórico, atingindo o dobro da meta de rentabilidade atrelada a inflação. A concretização de um cenário de taxas de juros em patamares mais baixos favoreceu o desempenho de grande parte dos ativos que compõem as carteiras de investimentos.



INVESTIMENTOS

As manutenções de exposição às classes de ativos definidas na Política de Investimentos foram realizadas ao longo do ano, sendo essencial para que os Planos administrados atingissem as metas estabelecidas. No Plano RS-Futuro, o desenvolvimento da carteira própria de títulos públicos federais continua sendo a principal estratégia de alocação em renda fixa, oportunizando a aquisição de títulos de longo prazo com taxas superiores à meta de rentabilidade. A gestão da carteira própria, que inclui títulos públicos como ETFs de renda variável, encerrou 2023 representando aproximadamente 57% dos recursos administrados do Plano RS-Futuro.

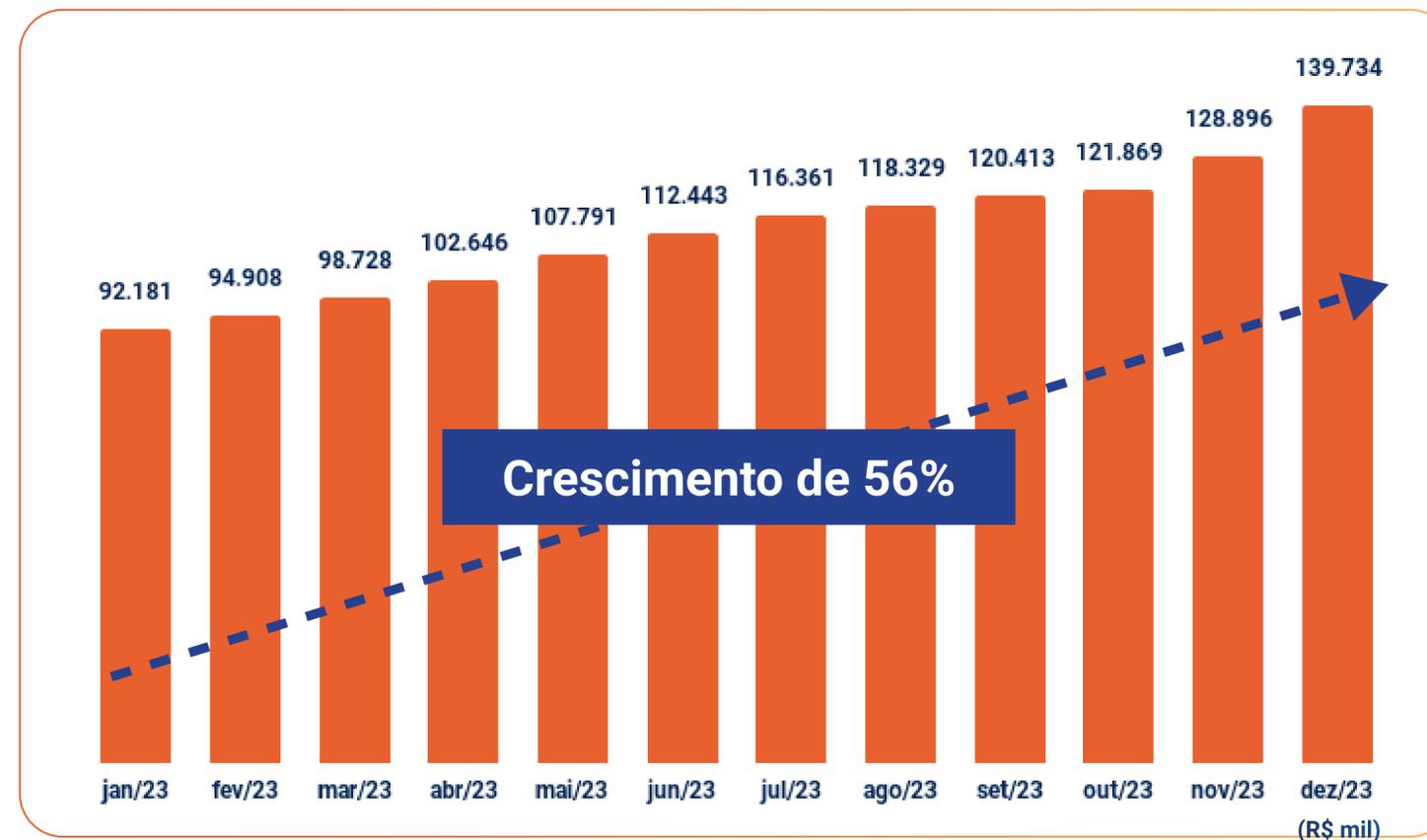
Objetivando o contínuo processo de diversificação e melhoria das carteiras de investimentos, foram realizados 2 processos de seleção de fundos de investimentos ao longo do ano: um processo para seleção de fundos de investimentos de multimercados estruturados e um para seleção de fundos de investimentos de renda fixa. No total, os 2 (dois) processos de seleção de novos fundos resultaram na aprovação de 14 (quatorze) novos veículos, sendo 8 (oito) de renda fixa e 6 (seis) do segmento de multimercados estruturados.

A gestão dos recursos garantidores dos Planos de Benefícios administrados pela RS-Prev é pautada por dois fatores fundamentais: rentabilidade e segurança. Assim, é com base na estratégia de longo prazo relacionado ao caráter previdenciário dos recursos, que a gestão da Fundação toma as suas decisões. Acompanhe as nossas publicações e fique por dentro dos investimentos dos Planos administrados pela Fundação. Acesse: <https://rsprev.com.br/investimentos>.



INVESTIMENTOS CONSOLIDADOS

Evolução do total dos recursos administrados pela Fundação (Plano RS-Futuro, Plano RS-Municípios e PGA):



PLANO RS-FUTURO

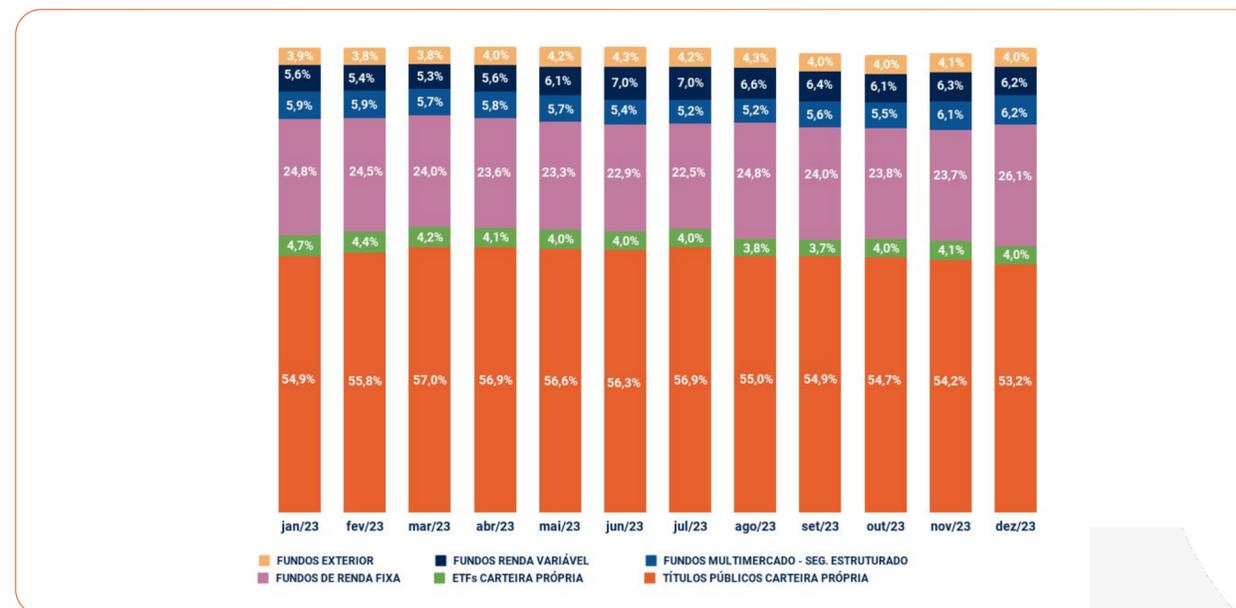
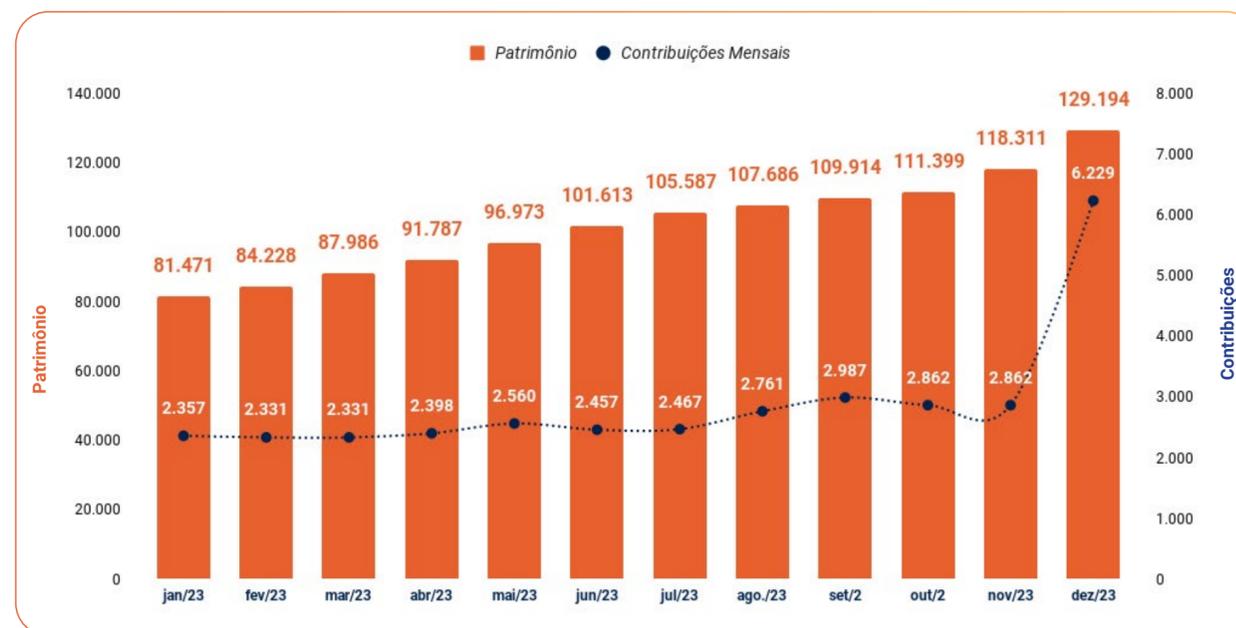


O Plano RS-Futuro é constituído com recursos provenientes das contribuições mensais dos Participantes e do Patrocinador, das contribuições facultativas efetuadas pelos Participantes do plano, bem como pelas portabilidades advindas de outros Planos de Benefícios.

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO

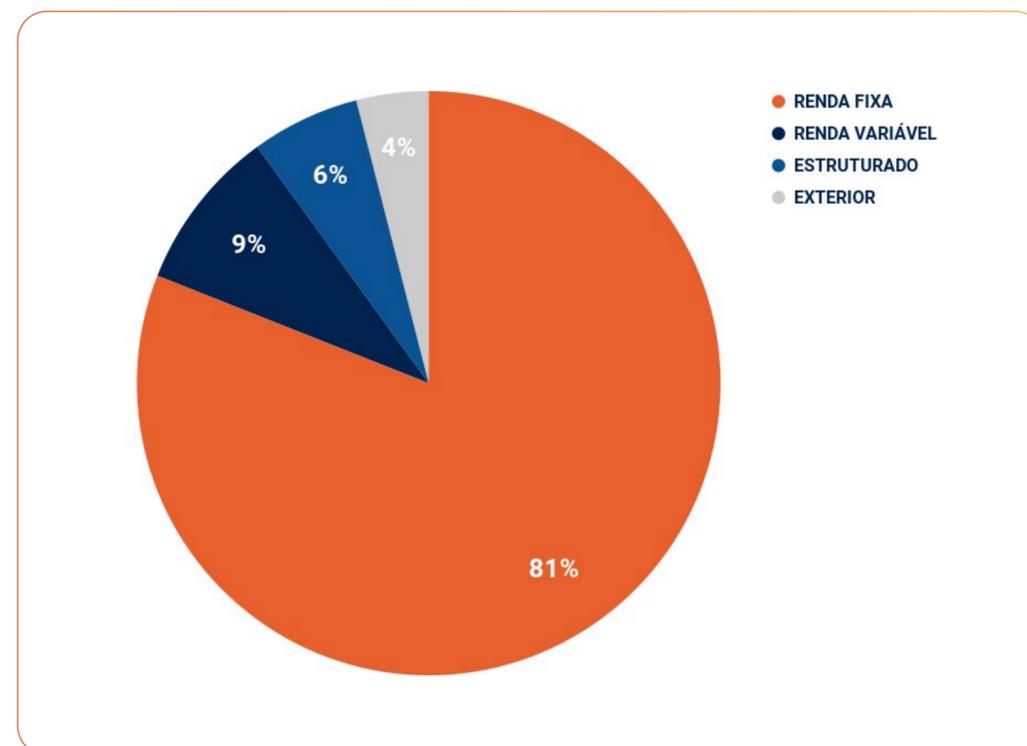
O patrimônio do Plano RS-Futuro evoluiu de R\$ 78,7 milhões (dez/2022) para R\$ 129,2 milhões (dez/2023), representando uma evolução de 64%.

Evolução do patrimônio do Plano RS-Futuro por tipo de aplicação:



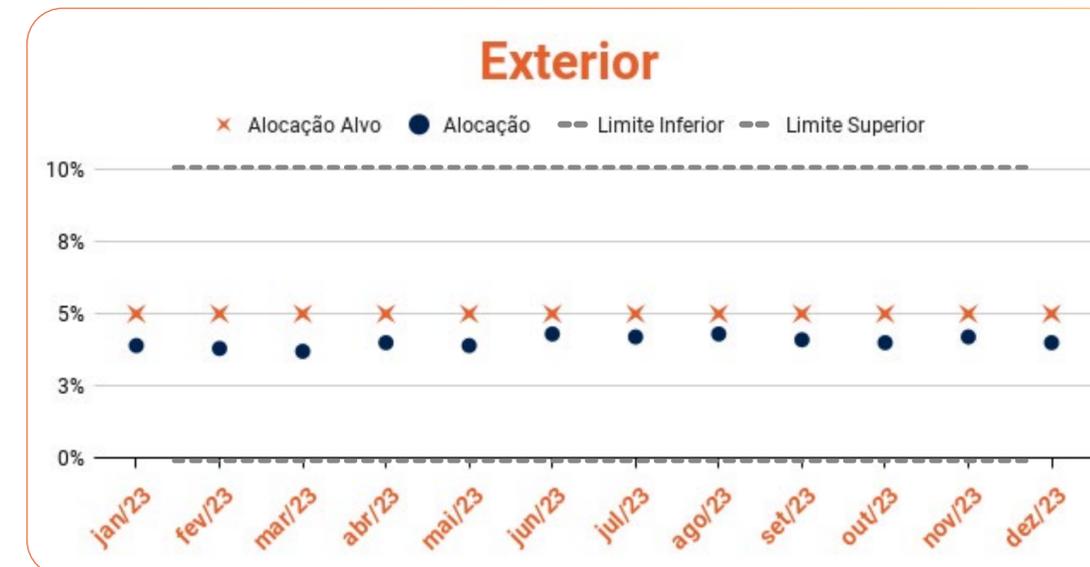
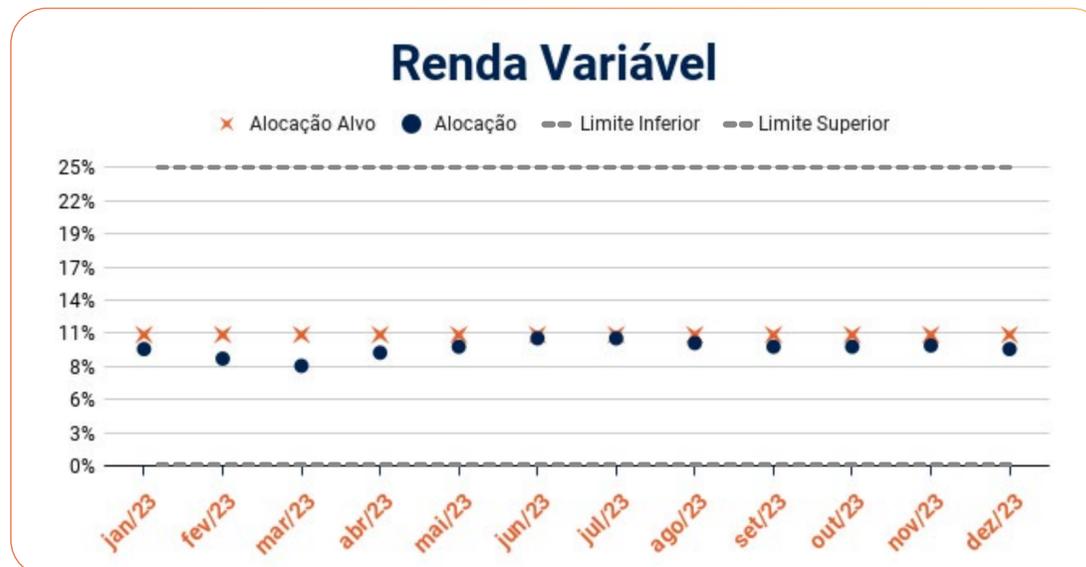
SEGMENTAÇÃO DA CARTEIRA DO PLANO

Segmentos investidos com posição em 31/12/2023:



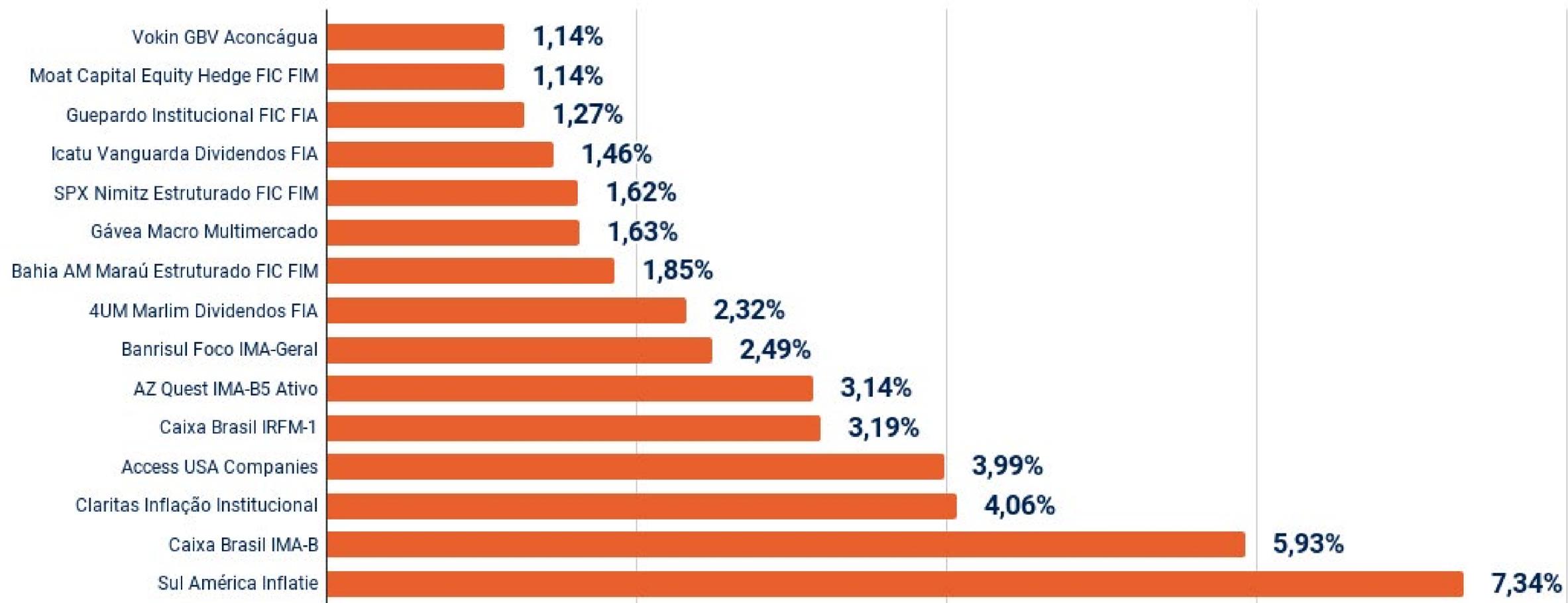
Segmento	Valor	Participação %
RENDA FIXA	103.341.214	80,0%
RENDA VARIÁVEL	12.595.101	9,7%
ESTRUTURADO	8.085.008	6,3%
IMOBILIÁRIO	0	0,0%
OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES	0	0,0%
EXTERIOR	5.172.961	4,0%
Patrimônio Total	129.194.284	100,0%

Limites por segmento de aplicação definidos na Política de Investimentos 2023-2027 e respectiva alocação dos investimentos do Plano:



ABERTURA DOS INVESTIMENTOS EM 2023

Gestão terceirizada – Posição em 31/12/2023:



Patrimônio por fundo de investimentos – Posição em 31/12/2023:

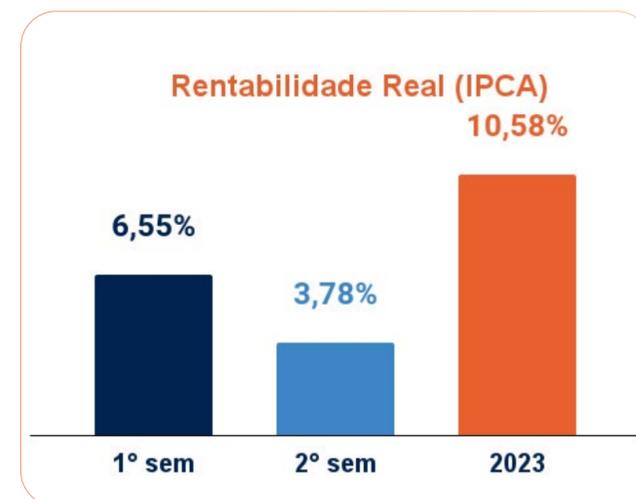
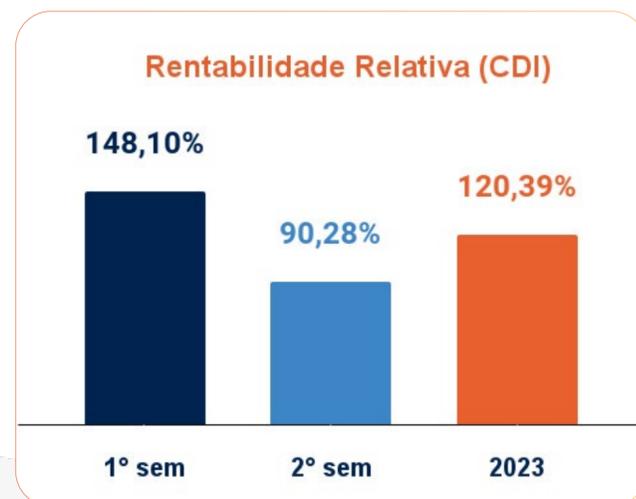
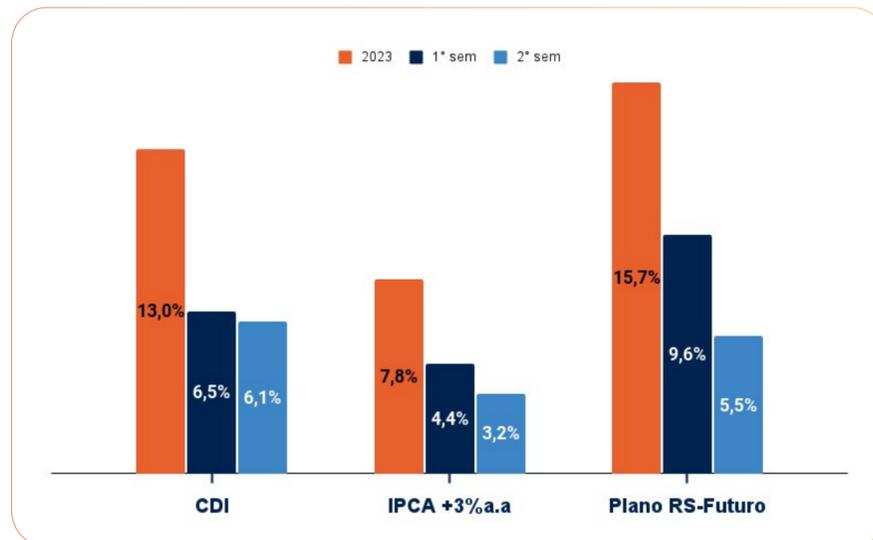
Fundo	Valor
Sul América Inflatie	9.514
Caixa Brasil IMA-B	7.684
Claritas Inflação Institucional	5.261
Access USA Companies	5.173
Caixa Brasil IRFM-1	4.135
AZ Quest IMA-B5 Ativo	4.068
Banrisul Foco IMA-Geral	3.224
4UM Marlim Dividendos FIA	3.003
Bahia AM Marau Estruturado FIC FIM	2.399
Gávea Macro Multimercado	2.108
SPX Nimitz Estruturado FIC FIM	2.103
Icatu Vanguarda Dividendos FIA	1.889
Guepardo Institucional FIC FIA	1.647
Moat Capital Equity Hedge FIC FIM	1.475
Vokin GBV Aconcagua	1.474
Total	55.159

Gestão própria – Posição em 31/12/2023:

Gestão Própria	74.036	57,1%
Títulos Públicos Federais	68.904	53,2%
LFT 2024	514	0,4%
LFT 2025	585	0,5%
LFT 2026	1.226	0,9%
LFT 2027	5.197	4,0%
LFT 03/ 2028	2.256	1,7%
LFT 09/ 2028	2.749	2,1%
LFT 2029	5.788	4,5%
Total LFT	18.315	14,1%
NTN-B 2024	630	0,5%
NTN-B 2025	2.430	1,9%
NTN-B 2026	3.086	2,4%
NTN-B 2027	3.015	2,3%
NTN-B 2028	5.926	4,6%
NTN-B 2030	7.087	5,5%
NTN-B 2032	2.132	1,6%
NTN-B 2033	1.061	0,8%
NTN-B 2035	5.941	4,6%
NTN-B 2040	7.204	5,6%
NTN-B 2045	6.210	4,8%
NTNB- 2050	5.274	4,1%
NTNB- 2055	592	0,5%
Total NTN-B	50.589	39,0%
Gestão Própria		
ETFs	5.132	4,0%
ACWI11	1.427	1,1%
BBOV11	244	0,2%
BOVA11	1.633	1,3%
SMAL11	447	0,3%
XFIX11	1.382	1,1%

RESULTADOS DOS INVESTIMENTOS

A rentabilidade do Plano RS-Futuro pode ser assim expressa:



O cenário de redução da inflação e de perspectiva de quedas de juros que se materializou ao longo de 2023 teve impacto relevante no desempenho do Plano. A rentabilidade dos investimentos do Plano RS-Futuro encerrou o ano bem acima da meta de IPCA + 3% a.a., estabelecida na Política de Investimentos 2023-2027, alcançando o patamar de IPCA + 10,58%.

De forma generalizada, o ano foi favorável para os principais ativos de risco: o índice IMA-B (composto por títulos públicos híbridos, indexados ao IPCA) teve valorização de 16,05%, o índice Bovespa (IBOV) 22,8% e o S&P 500 (principal índice acionário norte-americano) com variação cambial apreciou 14,48%. Assim, diante de um índice de inflação (IPCA) de 4,62% no ano, grande parte destes ativos de risco obtiveram substanciais retornos reais (a cima da inflação), superando em larga escala a meta de IPCA +3% a.a. O destaque negativo de desempenho da carteira foi o segmento Estruturado, composto pela classe de fundos multimercados, que teve desempenho errático ao longo do ano. O retorno deste segmento foi de apenas 5,21% em 2023. Na média, grande parte dos gestores esperava um cenário de recessão nos Estados Unidos, o que demonstrou ser uma visão equivocada e que prejudicou o desempenho anual.

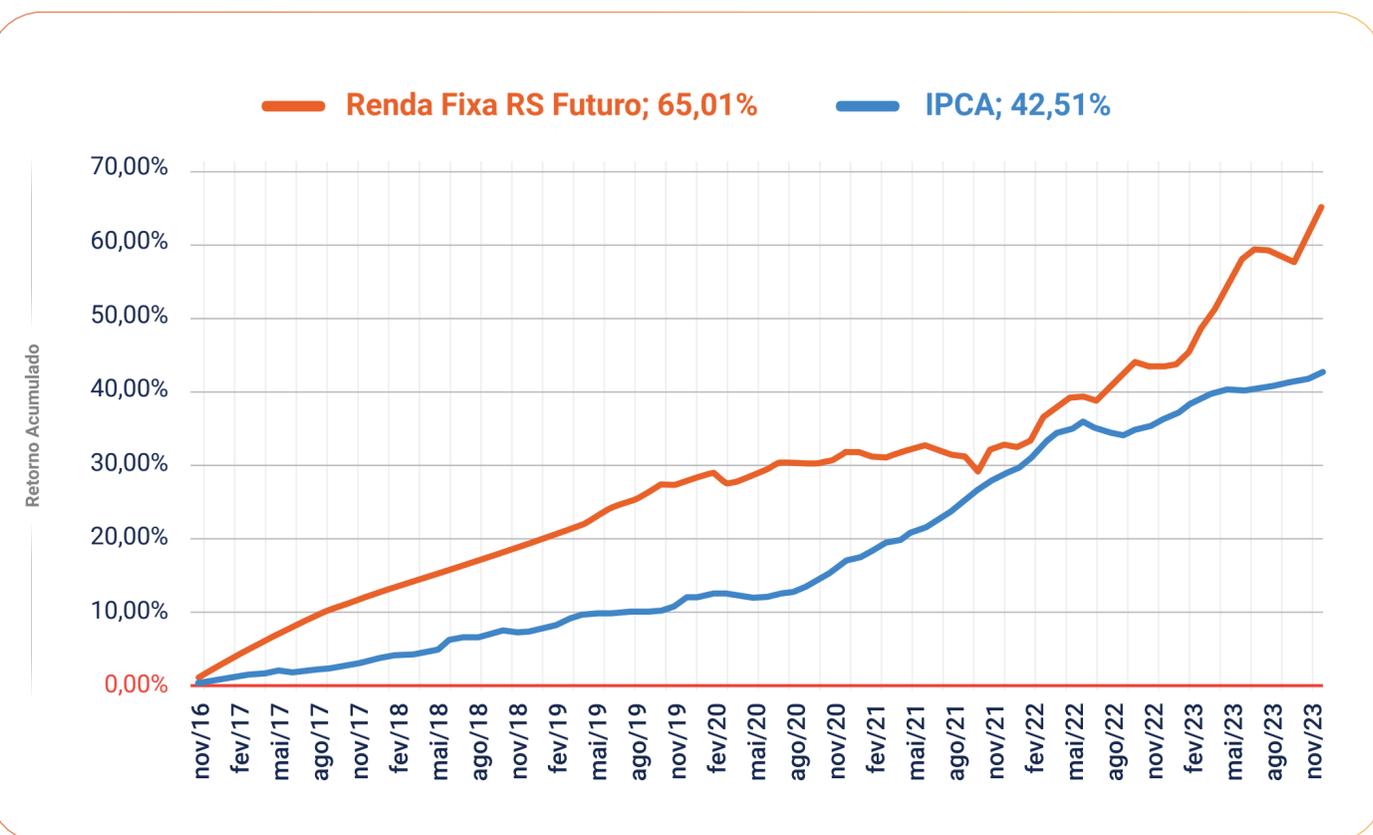
Ainda assim, como a principal alocação do Plano RS-Futuro é atrelada ao fator IMA-B, o retorno total do Plano foi alinhado com o comportamento destes ativos.

A carteira do Plano RS-Futuro mantém seu viés de alocação voltado ao longo prazo, estando bem posicionada para auferir, em média, retornos condizentes com a meta estabelecida.

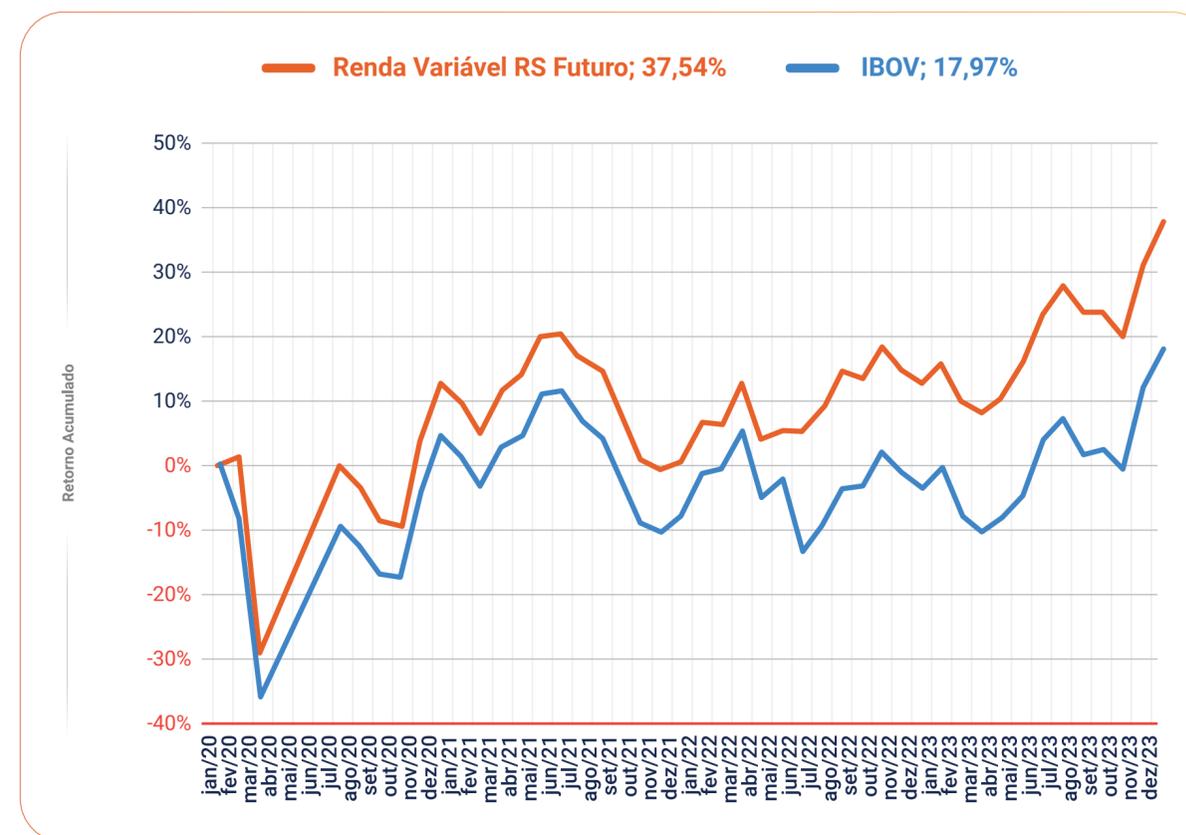
A metodologia para apuração de resultados leva em consideração os movimentos diários de pagamentos e recebimentos e suas respectivas aquisições e resgates de cotas dos ativos investidos. Ou seja, as rentabilidades auferidas, bem como as metas estipuladas na Política de Investimento dizem respeito à rentabilidade bruta dos investimentos dos recursos dos Planos, não devendo ser confundida com a rentabilidade da cota patrimonial, que é líquida dos custos, e foi de 15,36%.

Abaixo são demonstrados individualmente os desempenhos acumulados dos segmentos investidos pelo Plano RS-Futuro.

Segmento Renda Fixa



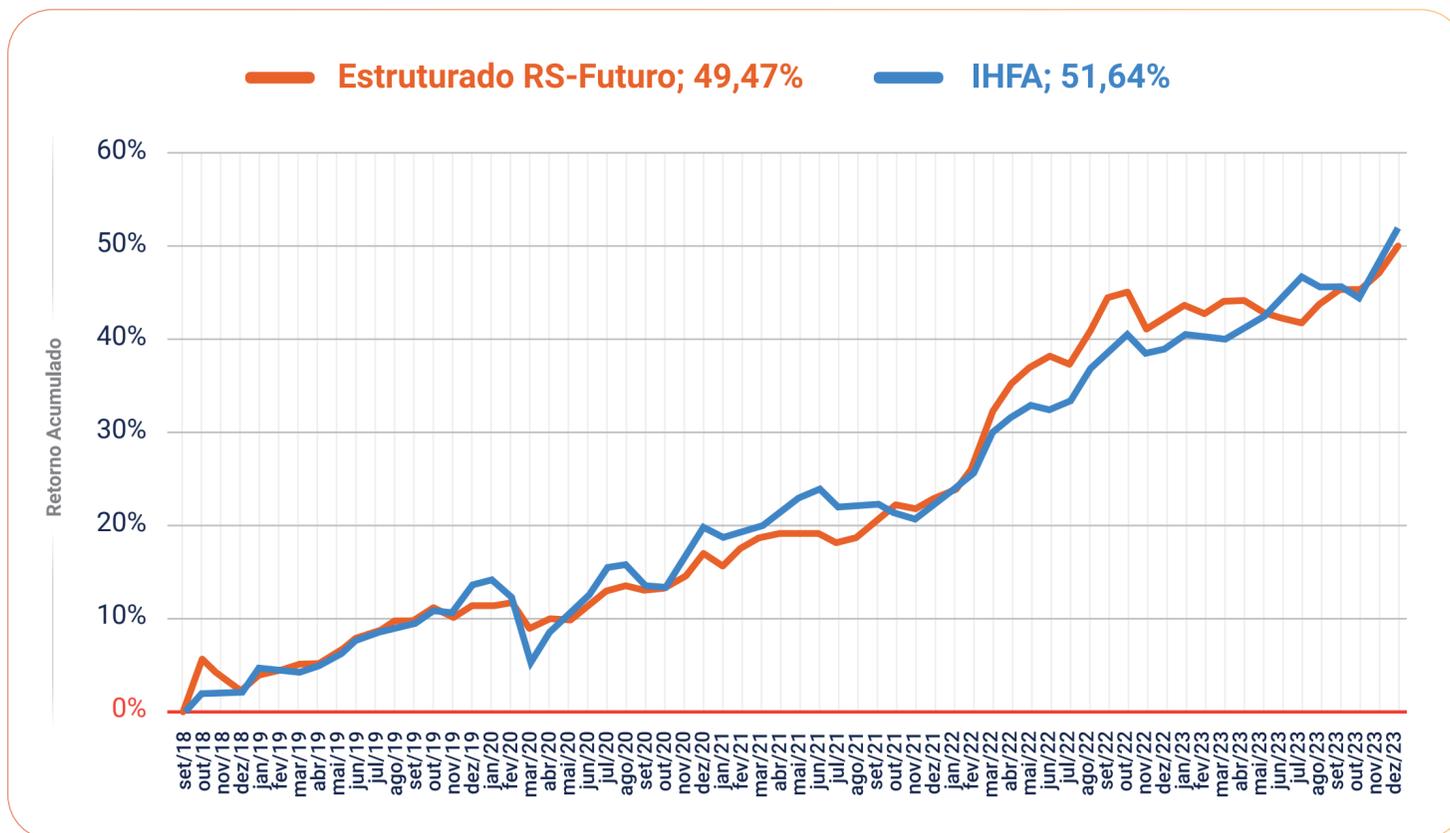
Segmento Renda Variável



O segmento de renda fixa é onde está concentrada a maior parte dos recursos do Plano. O segmento possui alocação somente em títulos públicos federais, estando bastante posicionado no fator IMA-B (NTN-B).

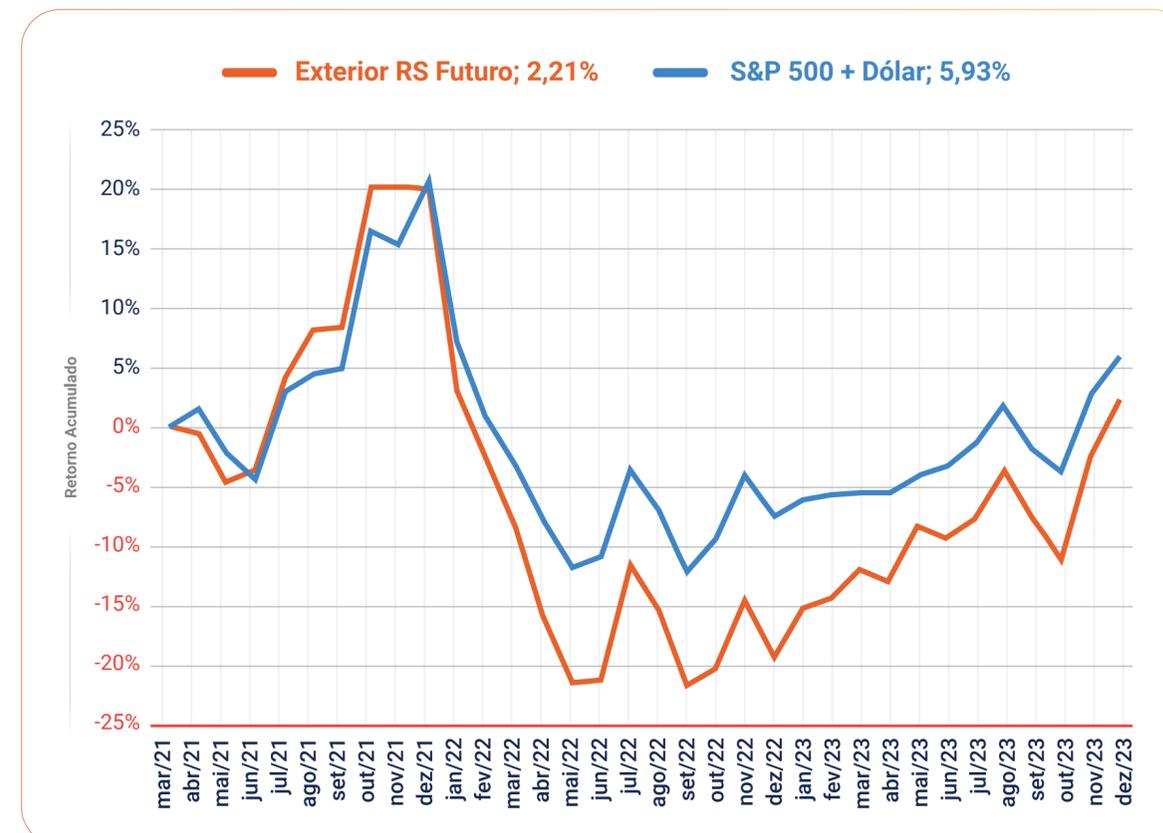
A aplicação no segmento de renda variável teve início em fevereiro de 2020 e acumula rentabilidade de 37,5% no período, enquanto o Ibovespa tem desempenho acumulado de 17,9%. Este segmento é composto por fundos de investimento em ações e ETFs negociados na bolsa de valores local (Bovespa).

Segmento Estruturado



A aplicação no segmento estruturado teve início em outubro de 2018 e acumula rentabilidade de 49,47% no período, enquanto o índice de referência, IHFA (Índice de Hedge Funds da Anbima), tem desempenho acumulado de 51,64%. O segmento é composto unicamente por fundos multimercados de estratégias variadas.

Segmento Exterior



A aplicação no segmento Exterior teve início em abril de 2021 e acumula rentabilidade de 2,21% no período, enquanto o índice de referência, Índice S&P500 dolarizado tem desempenho acumulado de 5,93%. Até o ano de 2023, este segmento foi composto unicamente por fundos de investimento em ações no exterior.

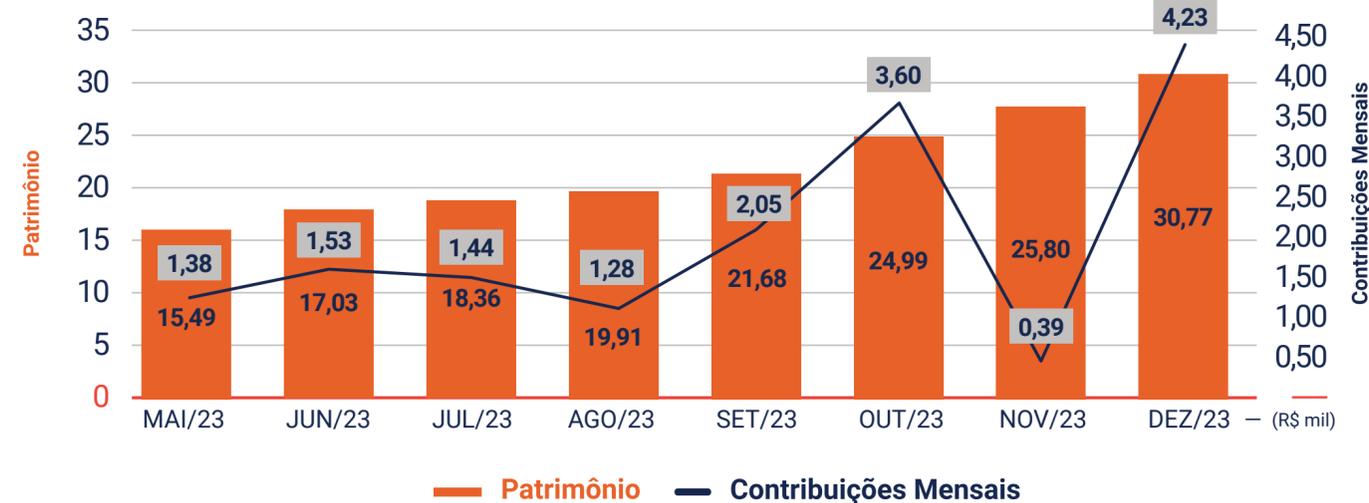
PLANO RS-MUNICÍPIOS



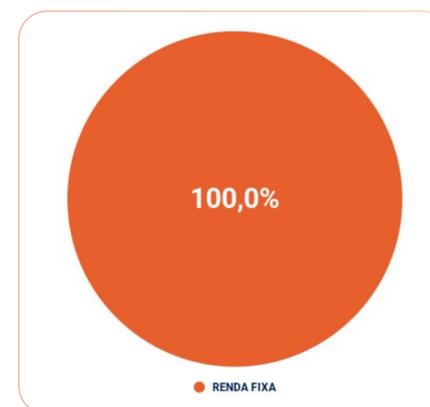
O Plano RS-Municípios é constituído com recursos provenientes das contribuições mensais dos Participantes e dos Patrocinadores, das contribuições facultativas efetuadas pelos Participantes do Plano, bem como pelas portabilidades advindas de outros Planos de Benefícios.

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO E SEGMENTAÇÃO DA CARTEIRA (EM R\$ MIL)

O patrimônio do Plano RS-Municípios atingiu o volume de R\$ 30,77 mil em dezembro de 2023, apresentando um crescimento patrimonial de 373% em relação aos R\$ 6,5 mil (dez/2022).

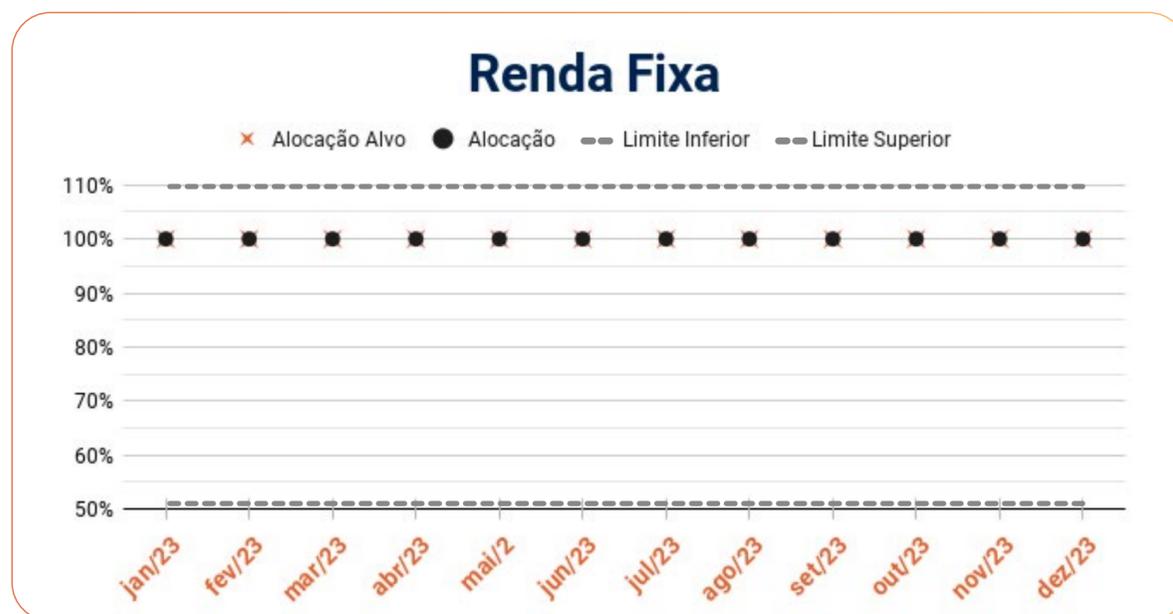


Segmentos investidos com posição em 31/12/2023:



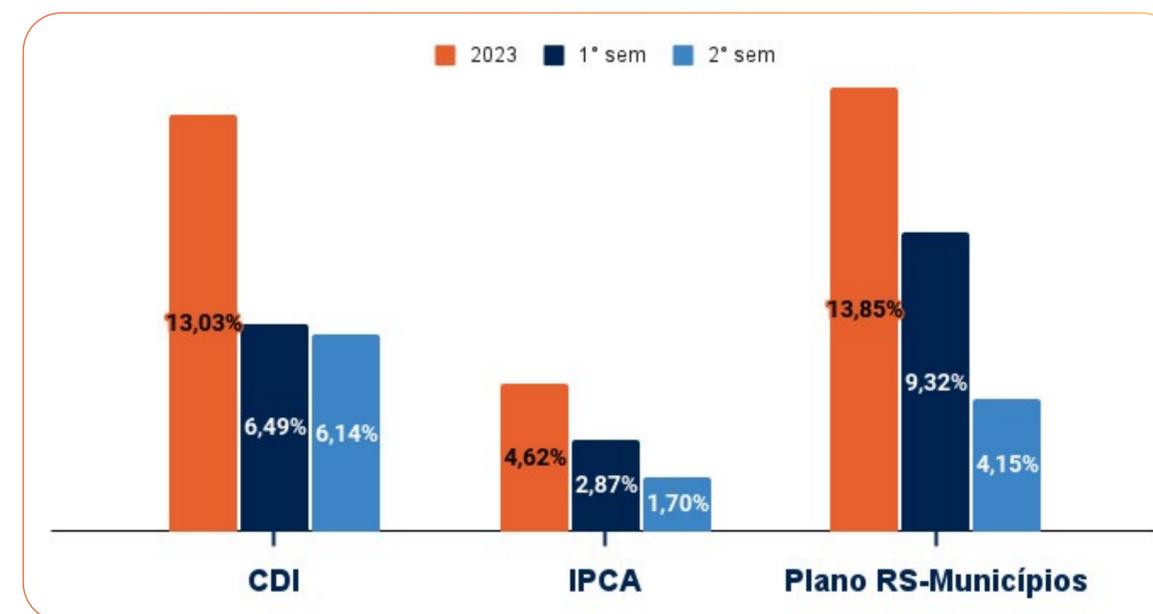
Segmento	Valor	Participação %
REDA FIXA	30,77	100,0%
Patrimônio Total	30,77	100,0%

Limites por segmento de aplicação definidos na Política de Investimentos 2023-2027 e respectiva alocação dos investimentos do Plano:



Em 31/12/2023 os recursos do Plano estavam aplicados no fundo de investimento denominado Caixa FI Brasil IMA-B Títulos Públicos RF LP.

A rentabilidade acumulada do Plano RS-Municípios pode ser assim expressa:

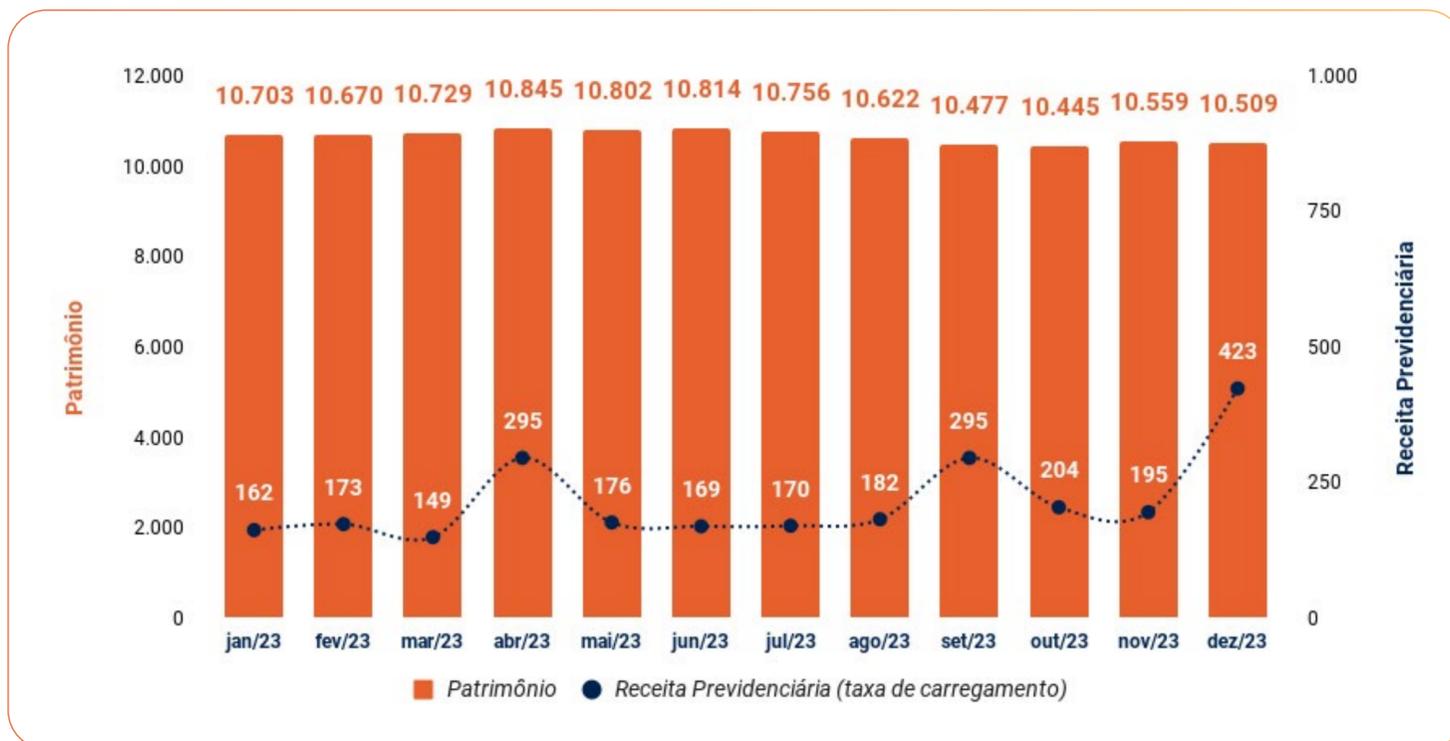


O Plano RS-Municípios teve rentabilidade alinhada com o desempenho do mercado de renda fixa local, dado que o Plano investe somente neste segmento. A metodologia para apuração de resultados leva em consideração os movimentos diários de pagamentos e recebimentos e suas respectivas aquisições e resgates de cotas dos ativos investidos. Ou seja, as rentabilidades auferidas, bem como as metas estipuladas na Política de Investimento dizem respeito à rentabilidade bruta dos investimentos dos recursos dos Planos, não devendo ser confundida com a rentabilidade da cota patrimonial, que é líquida dos custos, e foi de 13,71%.

PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - PGA

O PGA é constituído com recursos provenientes dos aportes realizados pelo Estado do Rio Grande do Sul e pelos Municípios que conveniaram com a RS-Prev, a título de adiantamento de contribuições, bem como das contribuições administrativas mensais advindas do Plano RS-Futuro e do Plano RS-Municípios (taxa de carregamento descontada dos Participantes e Patrocinadores). O PGA possui regulamento próprio, e seus recursos são utilizados para pagamento das despesas administrativas da RS-Prev.

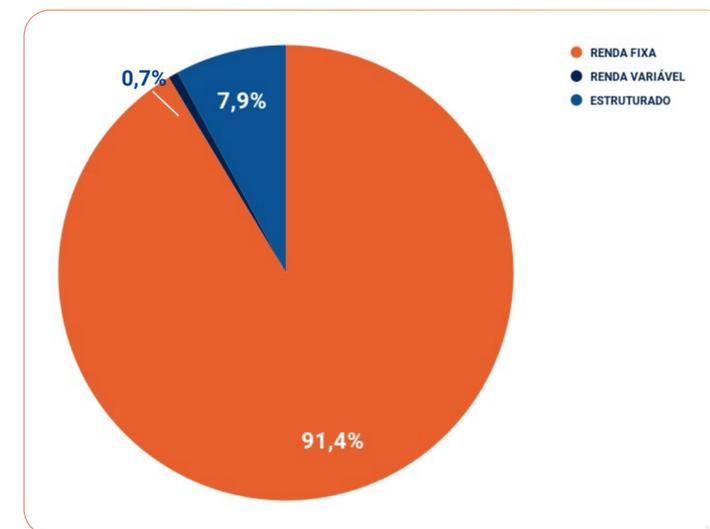
Evolução do patrimônio e segmentação da carteira:



A evolução do patrimônio por tipo de aplicação:



Segmentos investidos com posição em 31/12/2023:

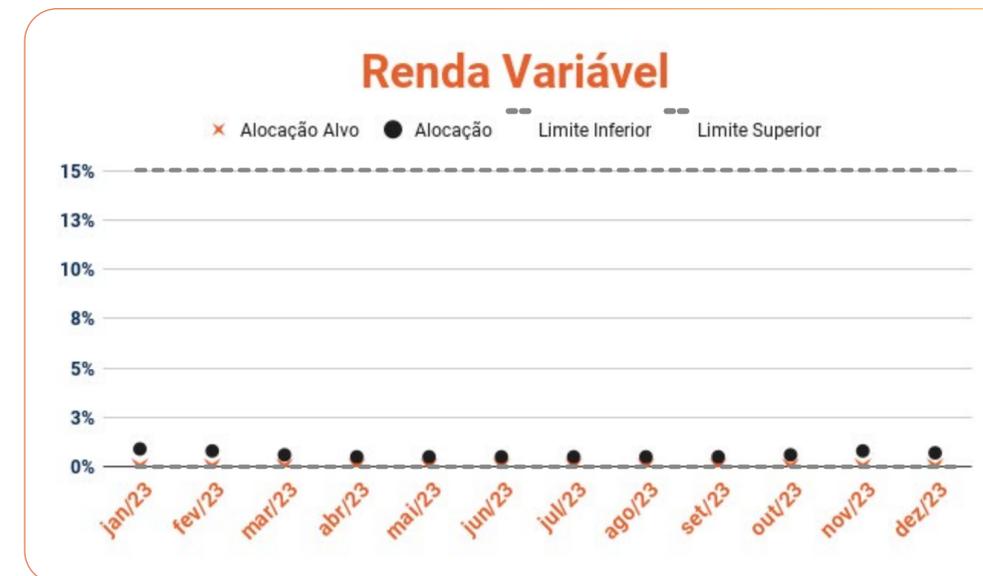
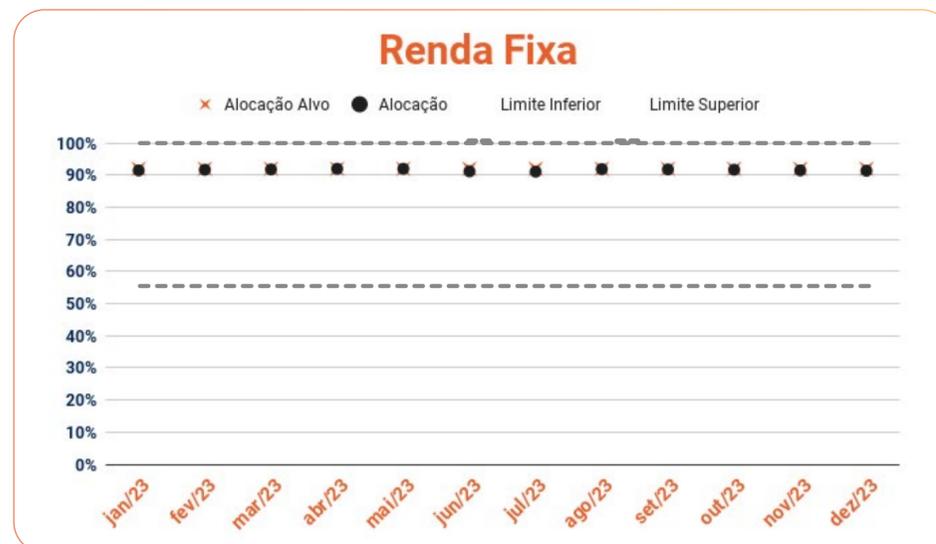


Observações: a alocação no segmento de renda variável trata-se de investimentos indiretos realizados por meio de fundos multimercados que possuem em sua carteira ações negociadas na bolsa de valores.

Valores nominais por segmento de aplicação em 31/12/2023:

Segmento	Valor	Participação %
RENDA FIXA	9.604	91,4%
RENDA VARIÁVEL	76	0,7%
ESTRUTURADO	829	7,9%
IMOBILIÁRIO	0	0,0%
OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES	0	0%
EXTERIOR	0	0%
Patrimônio Total	10.509	100,0%

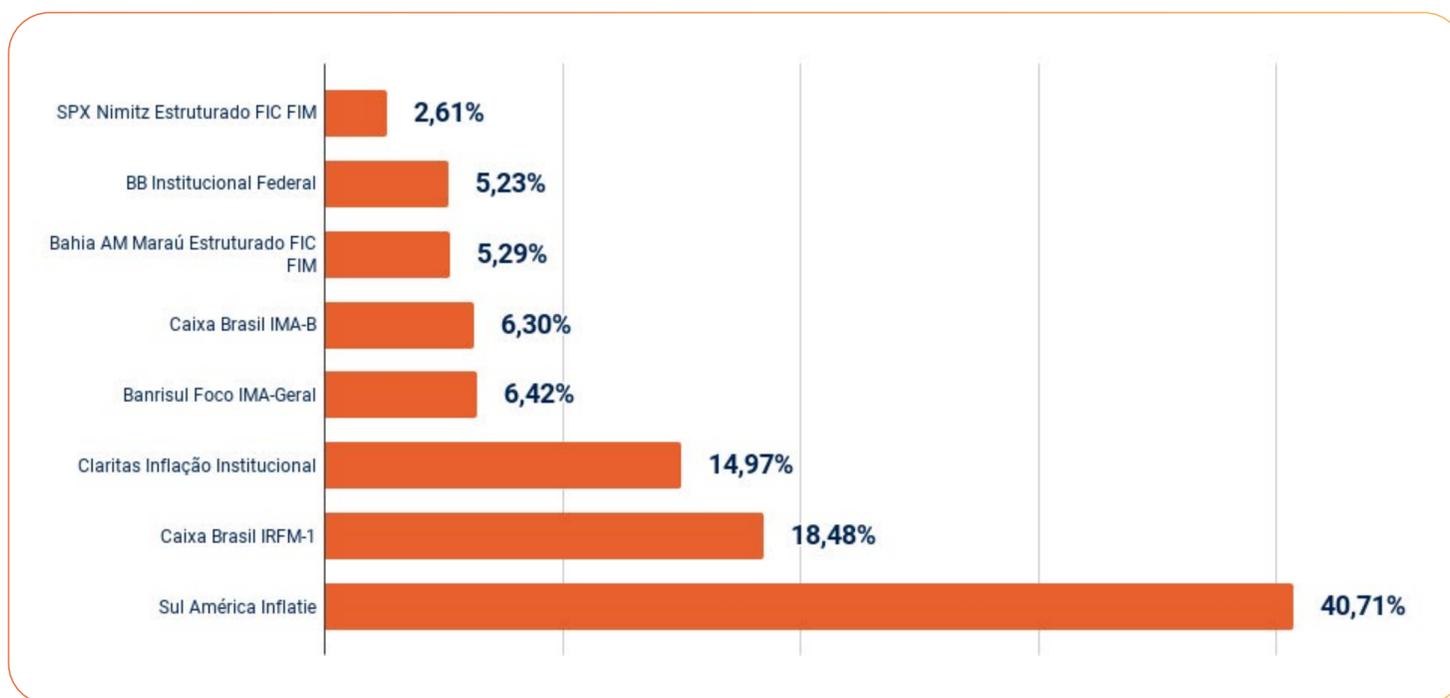
Limites por segmento definidos na Política de Investimentos 2023-2027 e respectiva alocação dos investimentos do Plano:



Obs: A alocação resultante no segmento de Renda Variável ocorre de forma indireta, pois uma pequena parcela dos fundos multimercados investe nessa classe de ativos.

PATRIMÔNIO

Distribuição % do patrimônio nos fundos de investimentos – Posição em 31/12/2023:

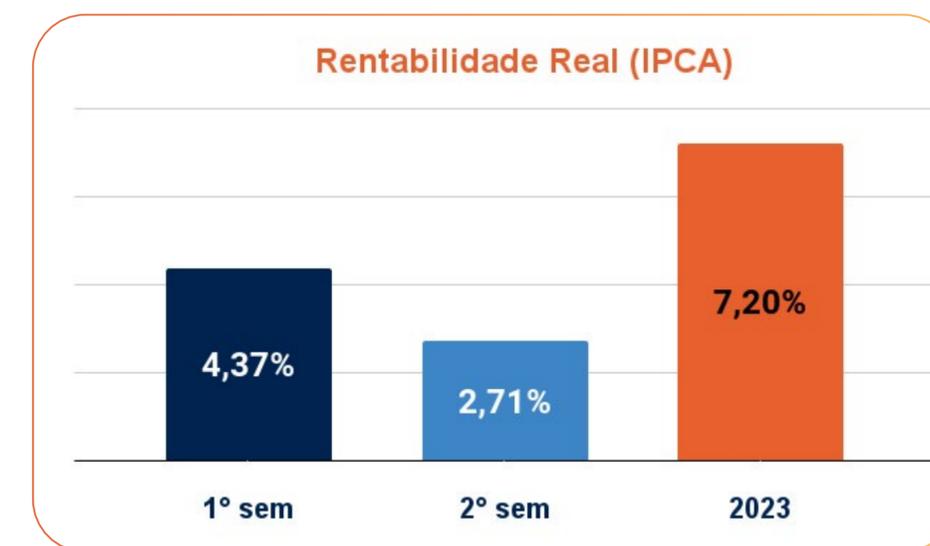
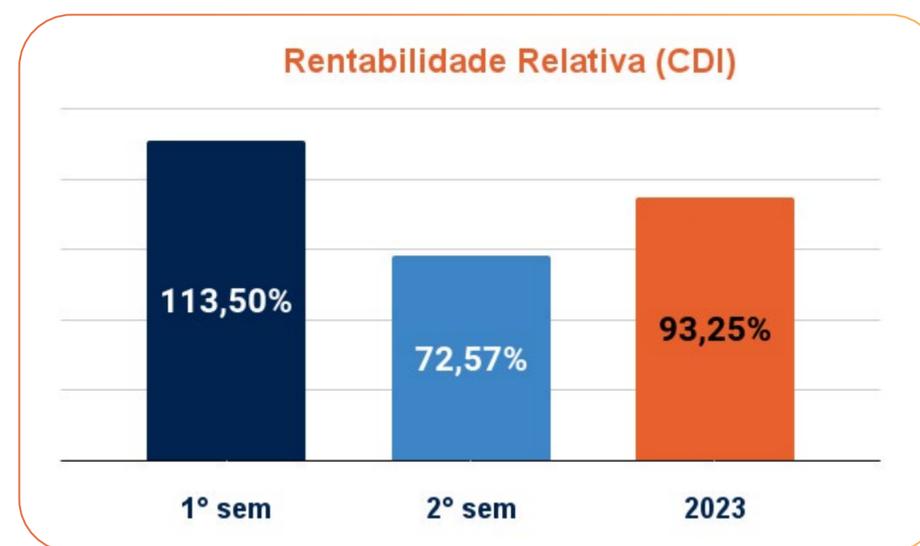
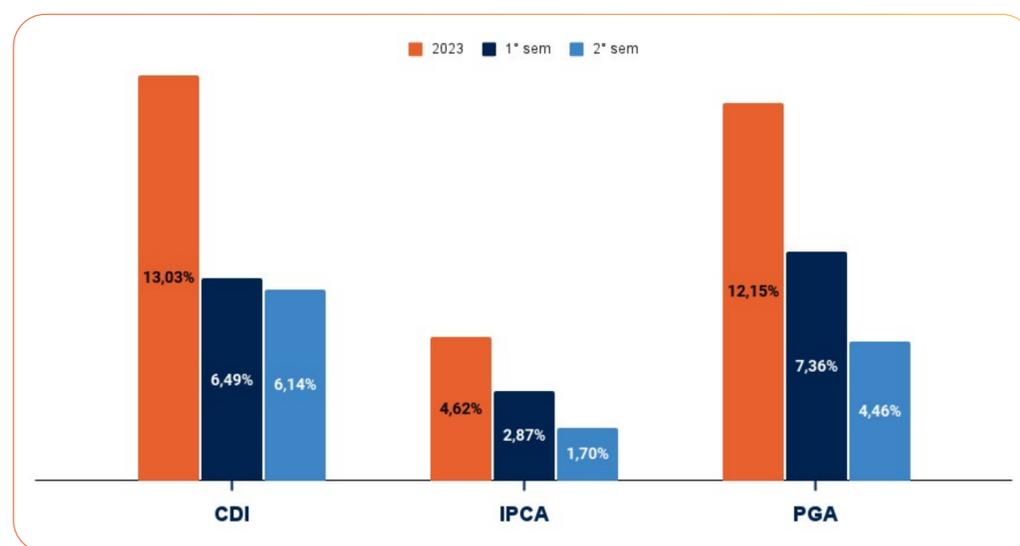


Patrimônio por fundo de investimento – Posição em 31/12/2023

Fundo	Valor
Sul América Inflatie	4.278
Caixa Brasil IRFM-1	1.942
Claritas Inflação Institucional	1.573
Banrisul Foco IMA-Geral	675
Caixa Brasil IMA-B	662
Bahia AM Marau Estruturado FIC FIM	555
BB Institucional Federal	550
SPX Nimitz Estruturado FIC FIM	274
Total	10.509

RENTABILIDADE

A rentabilidade do PGA pode ser assim expressa:



Em 2023, o PGA teve desempenho levemente abaixo da meta de rentabilidade estipulada na Política de Investimentos 2023-2027, estabelecida em 100% do CDI. O desempenho deriva da exposição do Plano a diversos tipos de títulos de renda fixa, entre eles os títulos pré-fixados e os híbridos (pré-fixados indexados ao IPCA), além dos fundos multimercados do segmento Estruturado (que tiveram desempenho abaixo do CDI no ano). Apesar do retorno ter sido abaixo do benchmark, a rentabilidade real dos recursos investidos foi de 7,2%.

CUSTOS DE GESTÃO DOS INVESTIMENTOS

Os custos de gestão da carteira dos investimentos derivam das taxas de administração e performance cobradas pelos fundos de investimentos nos quais a RS-Prev é cotista, além dos custos de serviços de custódia qualificada e das câmaras de liquidação (CETIP/SELIC B3 – Bolsa Brasil Balcão).

Custo anual em R\$	
Serviço do Custodiante	R\$ 56.312,32
CETIP/SELIC	R\$ 19.365,45

Custos de Corretagem na aquisição de ETFs:

Data	Volume total movimentado	Custo de corretagem	Emolumentos e Taxa de Liquidação	Custo % total
2023	597.678,81	179,30	278,06	0,0765%

Custo % total = (Emolumentos e Taxa de Liquidação + Corretagens) / Volume movimentado

Volume movimentado por Instituição Financeira:

Instituição	Volume Operado 2023
Ativa Corretora	R\$ 298.653,60
Tullet Prebon	R\$ 299.025,22

Taxas de administração e de performance cobradas por cada fundo de investimento no qual os Planos investem:

CNPJ	Fundo	Taxa de Administração	Taxa de Performance	Benchmark da Taxa de Performance
09.599.346/0001-22	4UM Marlim Dividendos FIA	2,00%	20%	Ibovespa
11.147.668/0001-82	Access USA Companies IA - Investimento no Exterior	0,70%	---	---
31.288.760/0001-70	AZ Quest IMA-B5 Ativo FIC FI RF LP	0,50%	20%	IMA-B5
29.733.985/0001-46	Bahia Am Marau Estruturado Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado	2,20%	20%	CDI
04.828.795/0001-81	Banrisul Foco IMA-G Fundo de Investimento Renda Fixa de Longo Prazo	0,20%	---	---
07.541.281/0001-39	BB Institucional Federal FIC FI RF	0,20%	---	---
13.176.277/0001-11	Claritas Inflação Institucional FIM	1,00%	20%	IMA-B5
10.740.658/0001-93	FI Caixa Brasil IMA-B Títulos Públicos RF	0,20%	---	---
10.740.670/0001-06	FI Caixa Brasil IRFM1 Títulos Públicos RF	0,20%	---	---
08.893.082/0001-52	Gávea Macro FIC FIM	2,04%	20%	CDI
08.830.947/0001-31	Guepardo Institucional FIC FIA	2,00%	20%	Ibovespa
08.279.304/0001-41	Icatu Vanguarda Dividendos FIA	2,00%	---	---
24.140.256/0001-62	Moat Capital Equity Hedge FIC FIM	2,00%	20%	CDI
22.345.384/0001-17	Spx Nimitz Estruturado FIC FIM	2,30%	20%	CDI
09.326.708/0001-01	Sul América Inflatie FI RF LP	0,40%	20%	IMA-B
13.962.947/0001-25	Vokin GBV Aconcagua FIC FIA	2,00%	20%	Ibovespa

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2024-2028

A Política de Investimento 2024-2028, elaborada pela Diretoria-Executiva e aprovada pelo Conselho Deliberativo, em sua 100ª Reunião Ordinária, realizada em 18 de dezembro de 2023, destaca como objetivo promover os princípios de governança, segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência, e estabelecer as diretrizes para a aplicação dos recursos administrados. As tabelas abaixo demonstram os limites e a alocação alvo dos segmentos aprovados na Política de Investimentos 2024-2028:

Plano RS-Futuro

SEGMENTO DE APLICAÇÃO	LIMITE RES. 4.994/2022	ALOCÇÃO ALVO	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR
Renda Fixa	100%	76%	34%	100%
Renda Variável	70%	11%	0%	25%
Estruturado	20%	6%	0%	15%
Exterior	10%	7%	0%	10%
Imobiliário	20%	0%	0%	15%
Operações com Participantes	15%	0%	0%	1%

Plano RS- Municípios

SEGMENTO DE APLICAÇÃO	LIMITE RES. 4.994/2022	ALOCÇÃO ALVO	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR
Renda Fixa	100%	100%	55%	100%
Renda Variável	70%	0%	0%	15%
Estruturado	20%	0%	0%	15%
Exterior	10%	0%	0%	10%
Imobiliário	20%	0%	0%	5%

Plano de Gestão Administrativa -PGA

SEGMENTO DE APLICAÇÃO	LIMITE RES. 4.994/2022	ALOCÇÃO ALVO	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR
Renda Fixa	100%	92%	55%	100%
Renda Variável	70%	0%	0%	15%
Estruturado	20%	8%	0%	15%
Exterior	10%	0%	0%	10%
Imobiliário	20%	0%	0%	5%



Seguridade

Seguridade

Seguridade

Em 2023 a RS-Prev comemorou o aniversário de 7 (sete) anos do Plano RS-Futuro e 3 (três) anos do Plano RS-Municípios. Em junho de 2023 o Plano RS-Futuro superou a marca dos 100 milhões de patrimônio sob gestão. Em agosto de 2023 alcançou o número de 2,5 mil Participantes em seus Planos de Benefícios. O atingimento dessas marcas só foi possível porque a Diretoria de Seguridade traçou como meta para 2023 a ampliação do número de Participantes, com educação previdenciária e financeira.

Neste contexto, houve um efetivo crescimento no número de Participantes do Plano RS-Futuro que, comparado ao ano de 2022, foi de 28,5%. Não diferente, as provisões matemáticas do Plano RS-Futuro cresceram 64,6% comparado com o ano de 2022.

O ano de 2023 foi marcado ainda pelo fechamento da janela de migração de regime previdenciário, em 18 de agosto. Assim, em projeto conjunto com a Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão do Governo do Estado a Diretoria de Seguridade promoveu o atendimento *in loco* em secretarias e órgãos da administração direta e indireta para elucidar as dúvidas dos servidores aptos a migrar para o regime de previdência complementar.

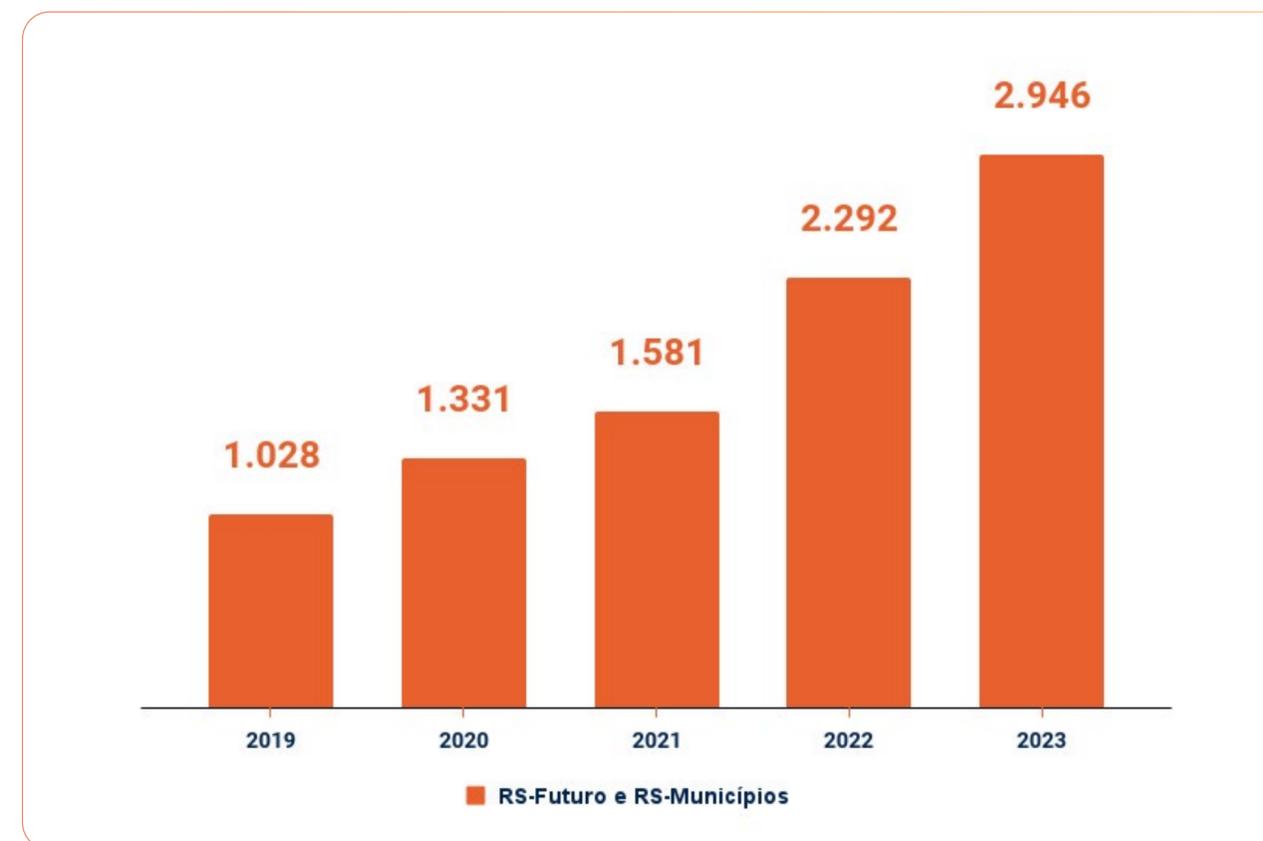
Continuamente promovemos o desenvolvimento e a compreensão dos servidores das expectativas de valor de benefícios versus contribuições, estimulamos a consulta ao simulador, realizamos campanhas de contribuições facultativas, elucidamos as vantagens e como obter o maior benefício fiscal possível, reforçando que a constituição de uma reserva previdenciária sólida é diretamente proporcional com a manutenção do poder aquisitivo futuro.

Toda essa evolução de números e dados estatísticos dos Planos de Benefícios administrados pela RS-Prev e levantados pela Diretoria de Seguridade podem ser conferidos a seguir.

EVOLUÇÃO DE PARTICIPANTES ATIVOS

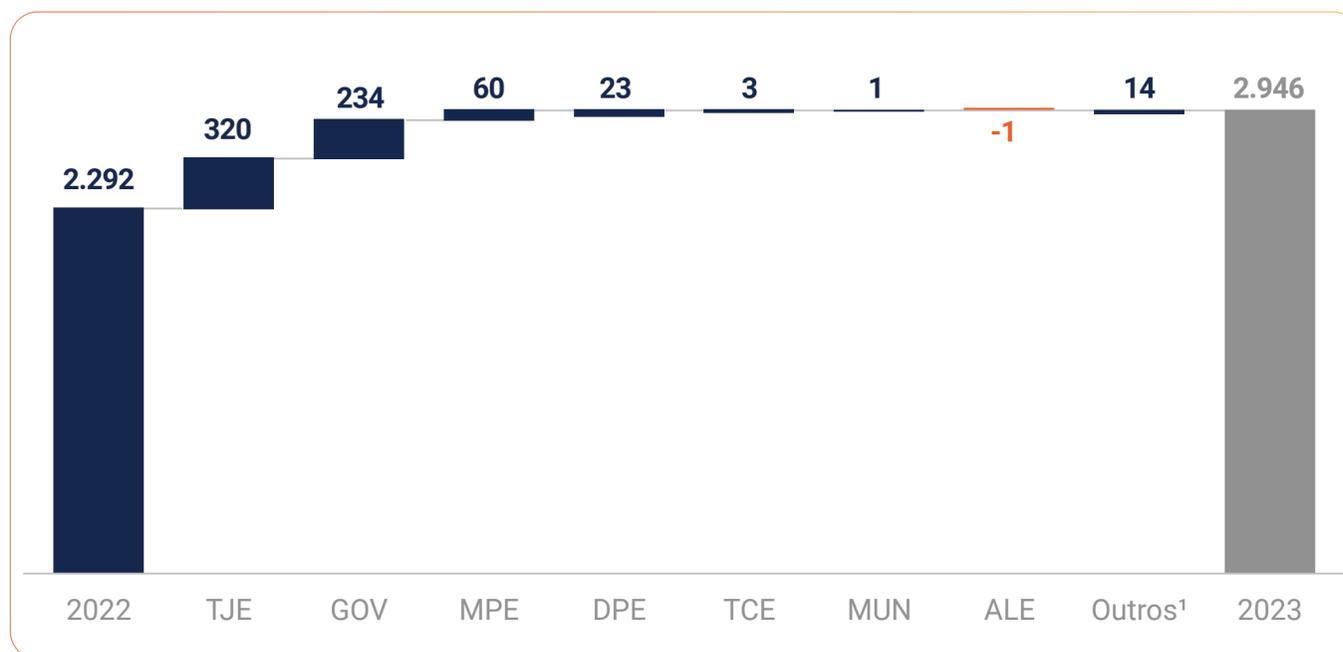
2023 foi marcado como o segundo ano de maior evolução no número de Participantes ativos dos Planos da RS-Prev, chegando a um total de 2.946, um crescimento de cerca de 28,5% em relação à 2022. No gráfico, do total de Participantes, 7 tem adesão ao Plano RS-Municípios e 2.939 ao Plano RS-Futuro, um aumento de 654 Participantes em relação à 2022.

Número total de Participantes



Quando observada a variação de entrantes em 2023 por origem, verifica-se que o Poder Judiciário apresentou maior saldo de novos Participantes (320), seguido do Poder Executivo (234). Conjuntamente, TJE e GOV representam 84,7% dos ingressantes no Plano RS-Futuro no ano de 2023.

Variação do número de Participantes por origem

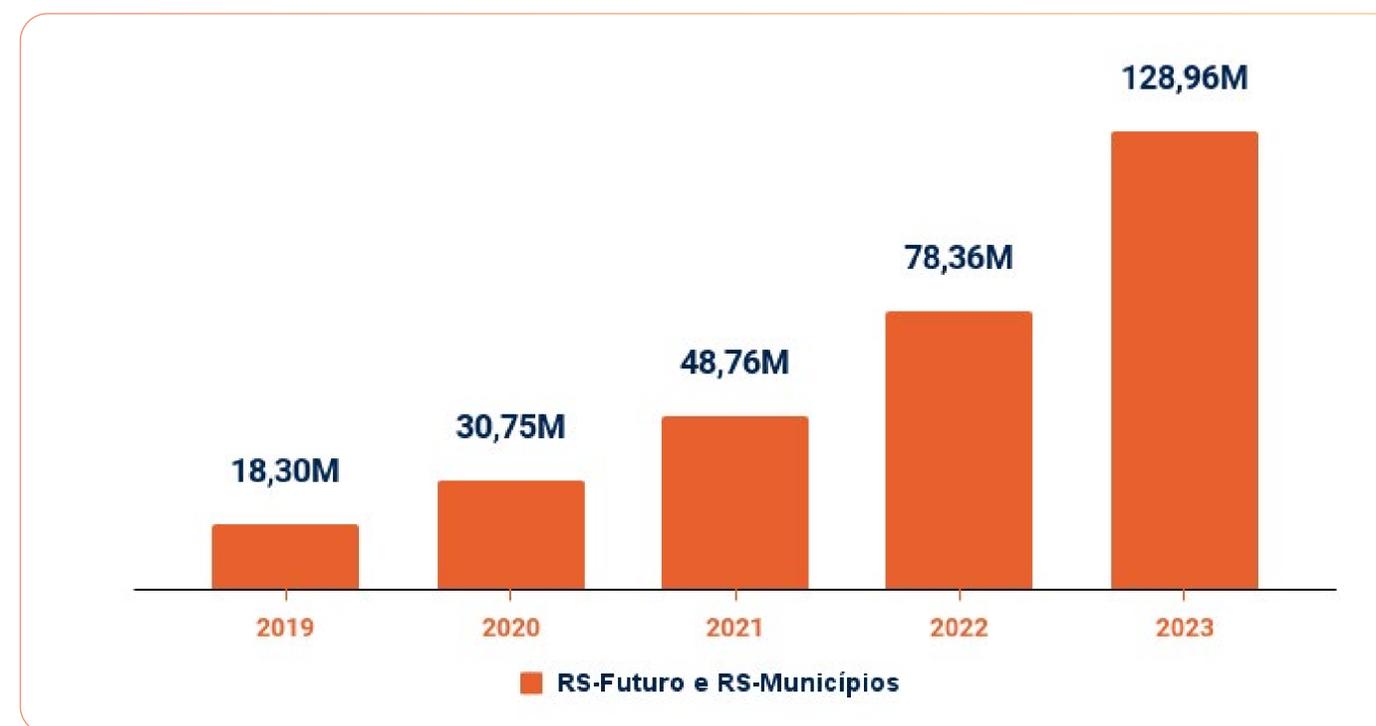


¹ Optantes pelo Autopatrocínio, Benefício Proporcional Diferido ou No Prazo de Institutos.

EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS

Em 2023 as provisões matemáticas dos Planos da RS-Prev superaram os R\$ 128,9 milhões, um aumento de 64,6% comparado com 2022, ocasionado pelo ingresso e permanência dos servidores que tiveram inscrição automática nos Planos e pelo aumento das adesões voluntárias do quadro de servidores antigos.

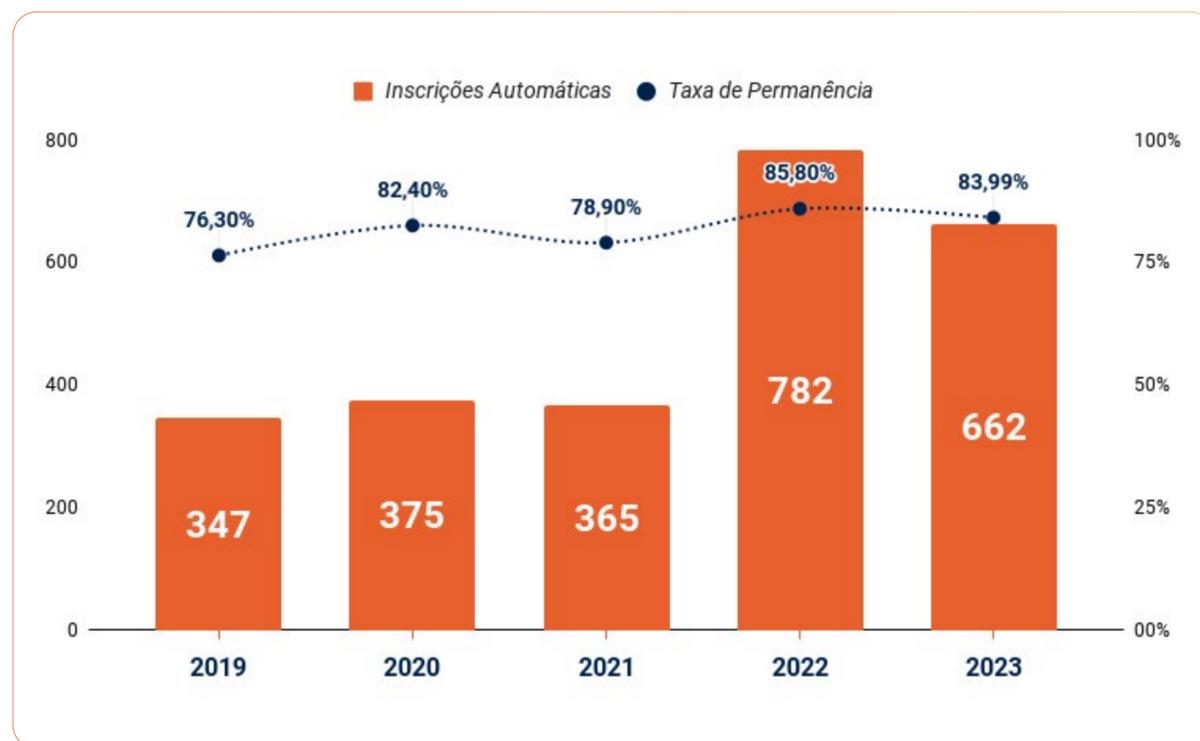
Patrimônio de cobertura total



EVOLUÇÃO DAS INSCRIÇÕES AUTOMÁTICAS E TAXA DE PERMANÊNCIA

Em 2023 a RS-Prev alcançou a segunda maior taxa de permanência já observada desde a implementação do mecanismo da inscrição automática em 2018 – 84%.

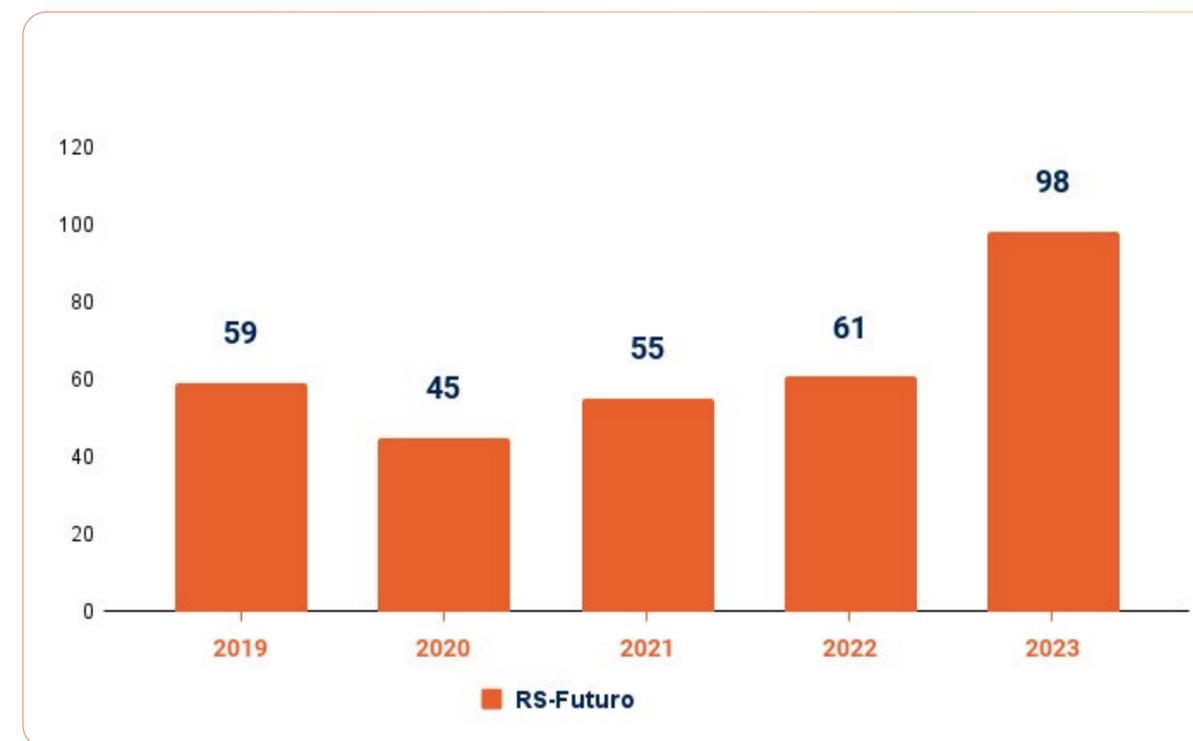
Incrições automáticas e Taxa de permanência



EVOLUÇÃO DAS ADESÕES VOLUNTÁRIAS

O número de adesões voluntárias em 2023 foi de 98 servidores no Plano RS-Futuro, representando um crescimento de 60,6% comparado com 2022.

Evolução das adesões voluntárias

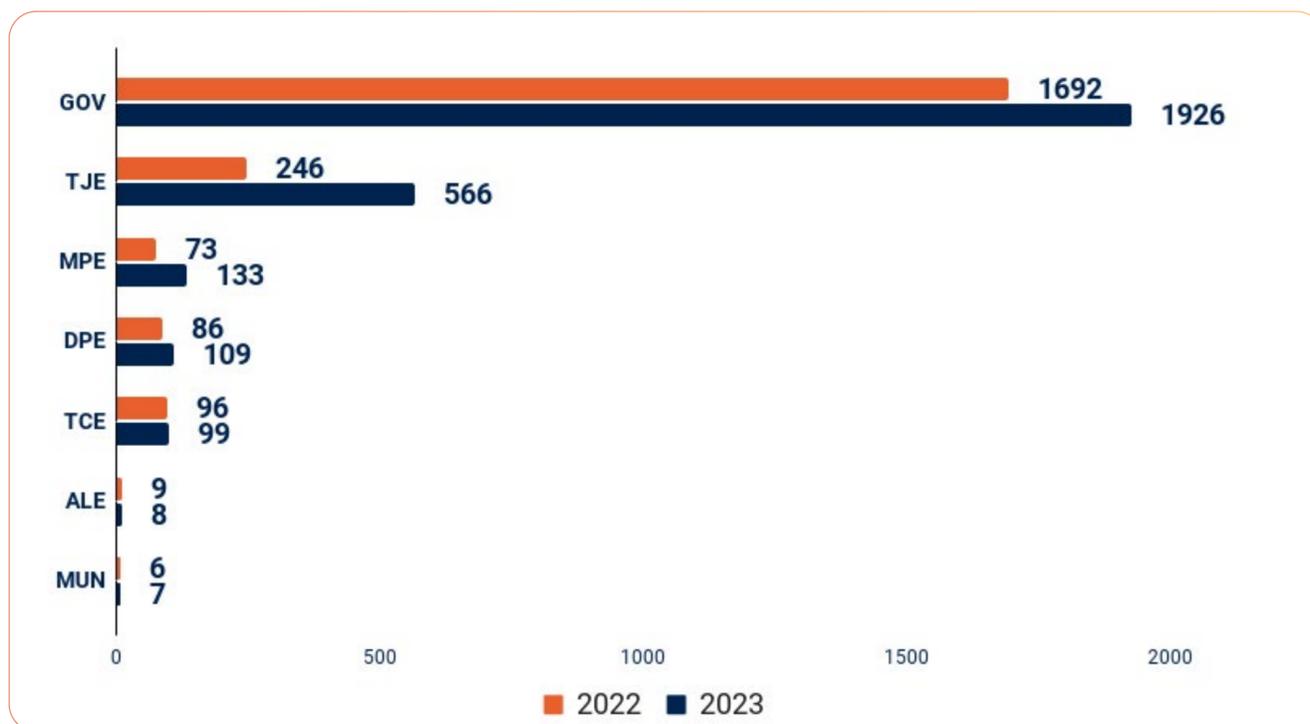


EVOLUÇÃO DAS PARTICIPANTES POR ORIGEM

No Plano RS-Futuro, o Poder Executivo detém o maior número de Participantes, fechando o ano de 2023 com 1.926 Participantes, o que representa 65,3% dos Participantes. O Poder Judiciário, em segundo lugar conta com 566 Participantes, e teve um crescimento de 130% quando comparado ao ano de 2022.

No Plano RS-Municípios o ano de 2023 encerrou com 6 Participantes de Cachoeirinha e 1 de Guaíba.

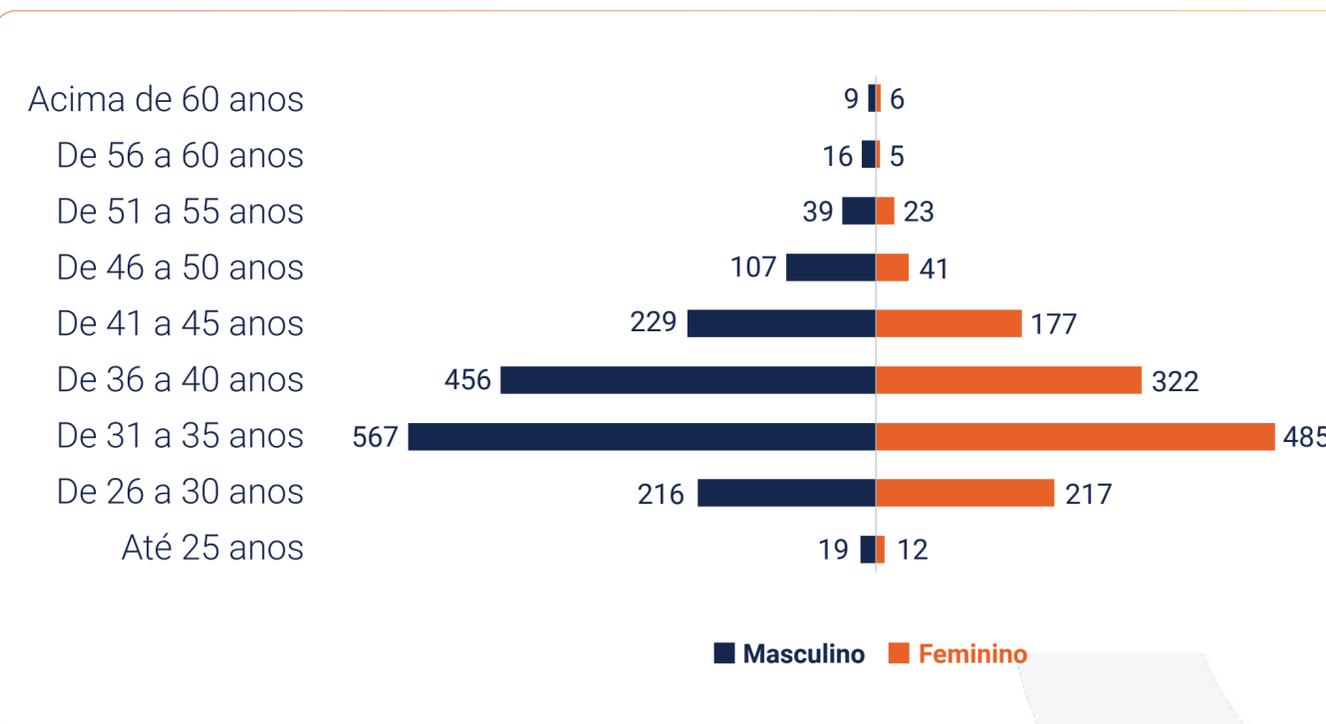
Número de Participantes por origem



DISTRIBUIÇÃO DOS PARTICIPANTES POR IDADE E GÊNERO

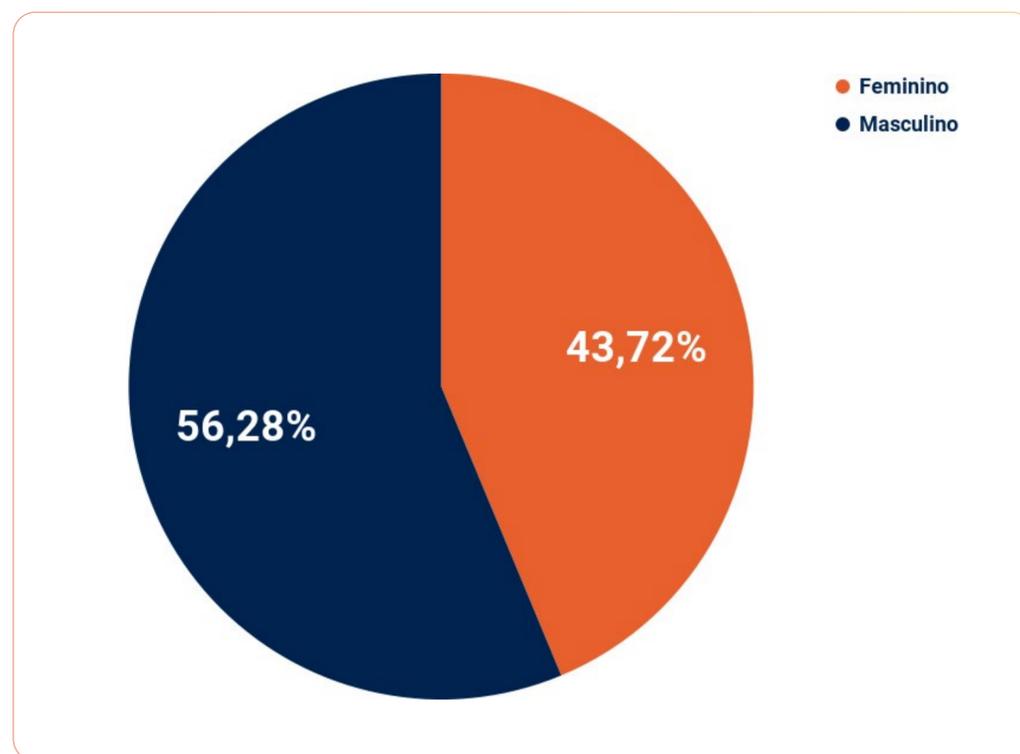
A análise abaixo demonstra a pirâmide etária dos Participantes, segmentada por gênero. Identifica-se que a maior fatia de Participantes (1.052) tem idades entre 31 e 35 anos, sendo a idade média dos Participantes ativos de 36 anos.

Pirâmide etária



Em 2023 houve aumento da proporção de mulheres em relação ao ano de 2022, quando o sexo masculino representava 60% e o sexo feminino 40%.

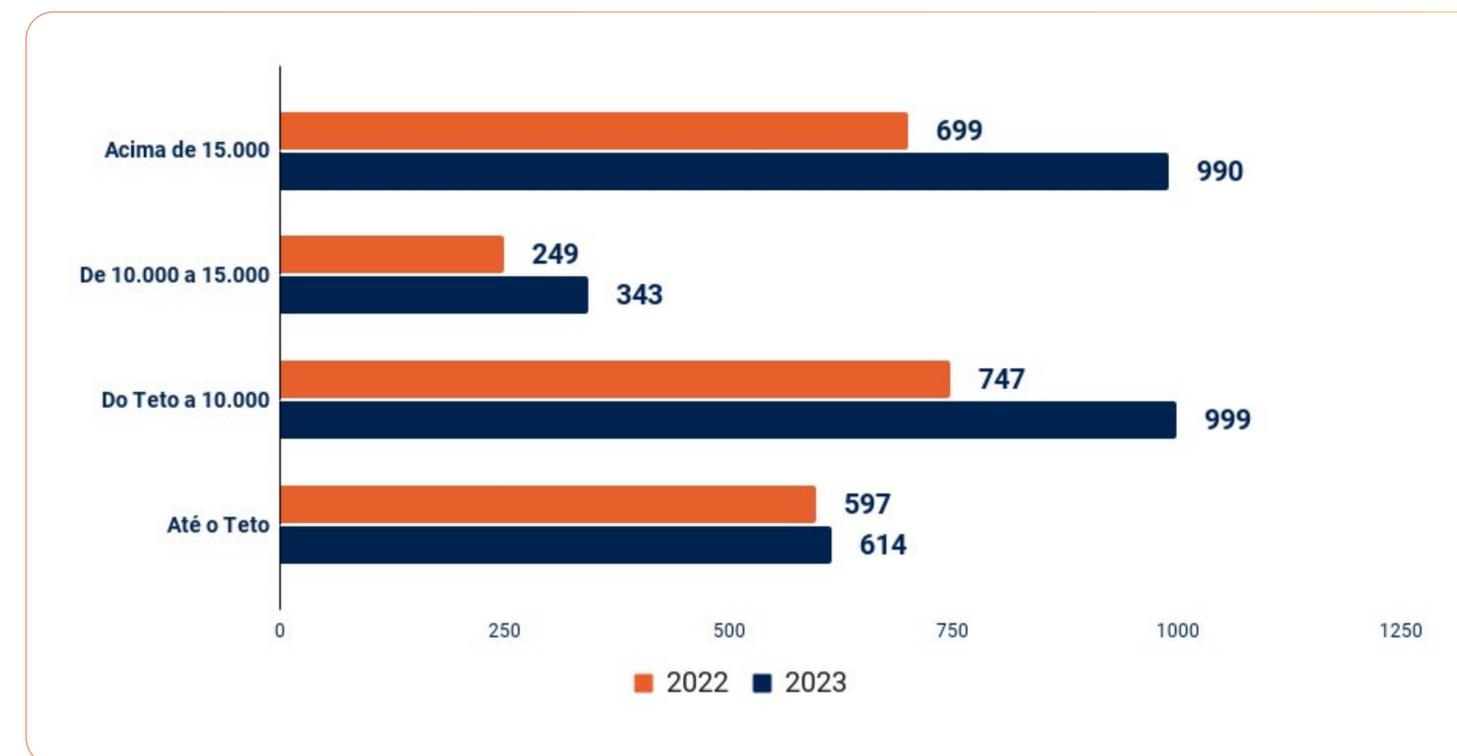
Proporção de Participantes por gênero



EVOLUÇÃO DOS PARTICIPANTES POR REMUNERAÇÃO

Observando a evolução dos servidores que tornaram-se Participantes em 2023, constata-se que a maior parte de inscrições ocorreu nas faixas remuneratórias do Teto do RGPS até R\$ 10 mil reais e acima de R\$ 15 mil reais. Quando comparado com 2022 as referidas faixas remuneratórias tiveram um aumento de 252 e 291 Participantes, respectivamente.

Perfil remuneratório



DISTRIBUIÇÃO DOS PARTICIPANTES POR CATEGORIA

Os Planos de Benefícios da RS-Prev tiveram o incremento de 654 Participantes Patrocinados em 2023.

A opção dos servidores exonerados em permanecer no Plano apresentou crescimento, já que em 2022 havia 34 Participantes Vinculados e 10 Participantes Especiais e, em 2023, são, respectivamente, 56 e 12.

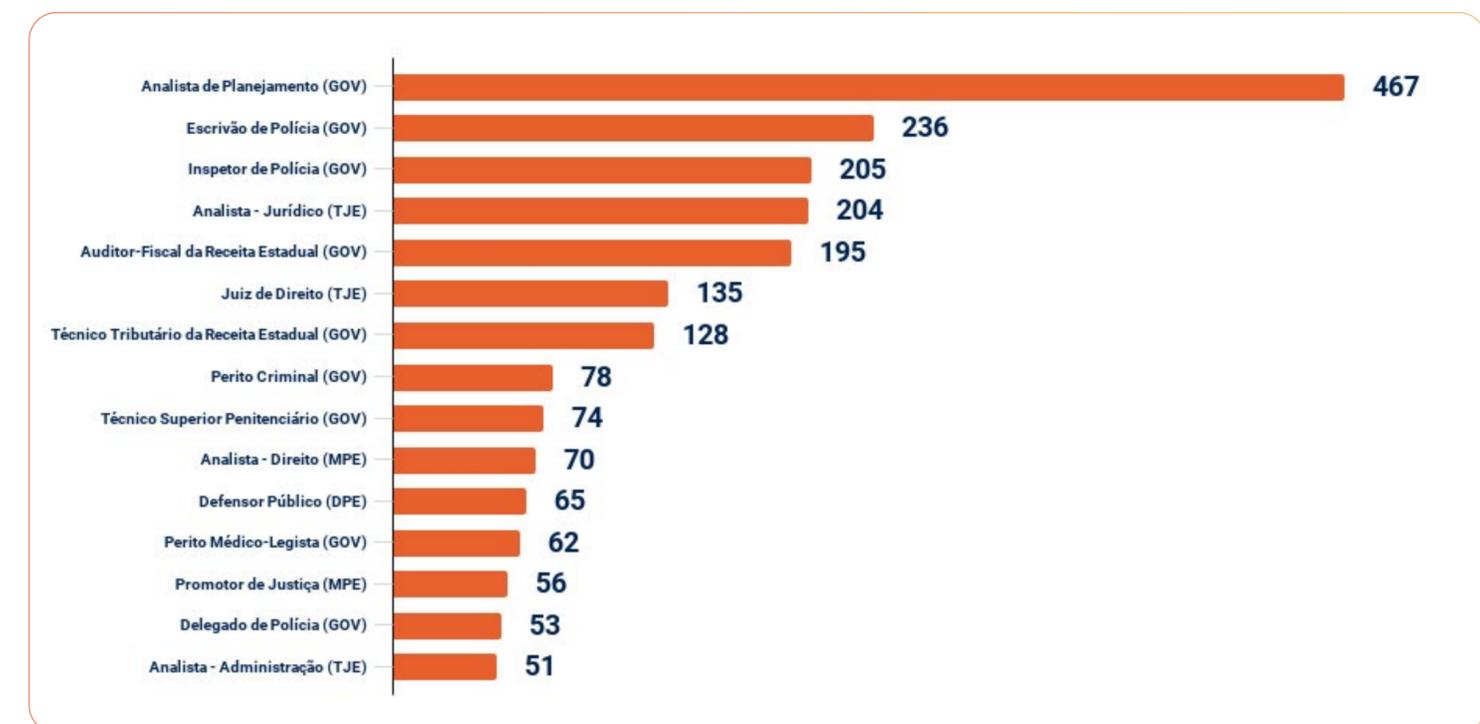
Quantidade de Participantes por categoria



AS 15 CARREIRAS COM MAIOR NÚMERO DE PARTICIPANTES

Entre as carreiras com maior número de Participantes, destaca-se a dos Analistas de Planejamento e Políticas Públicas do Poder Executivo, que encerrara o ano de 2023 com o quantitativo de 467 Participantes, permanecendo em primeiro lugar desde 2022. As 15 carreiras abaixo representam 73% do total de Participantes ativos dos Planos da RS-Prev, efetivamente vinculados a algum Órgão.

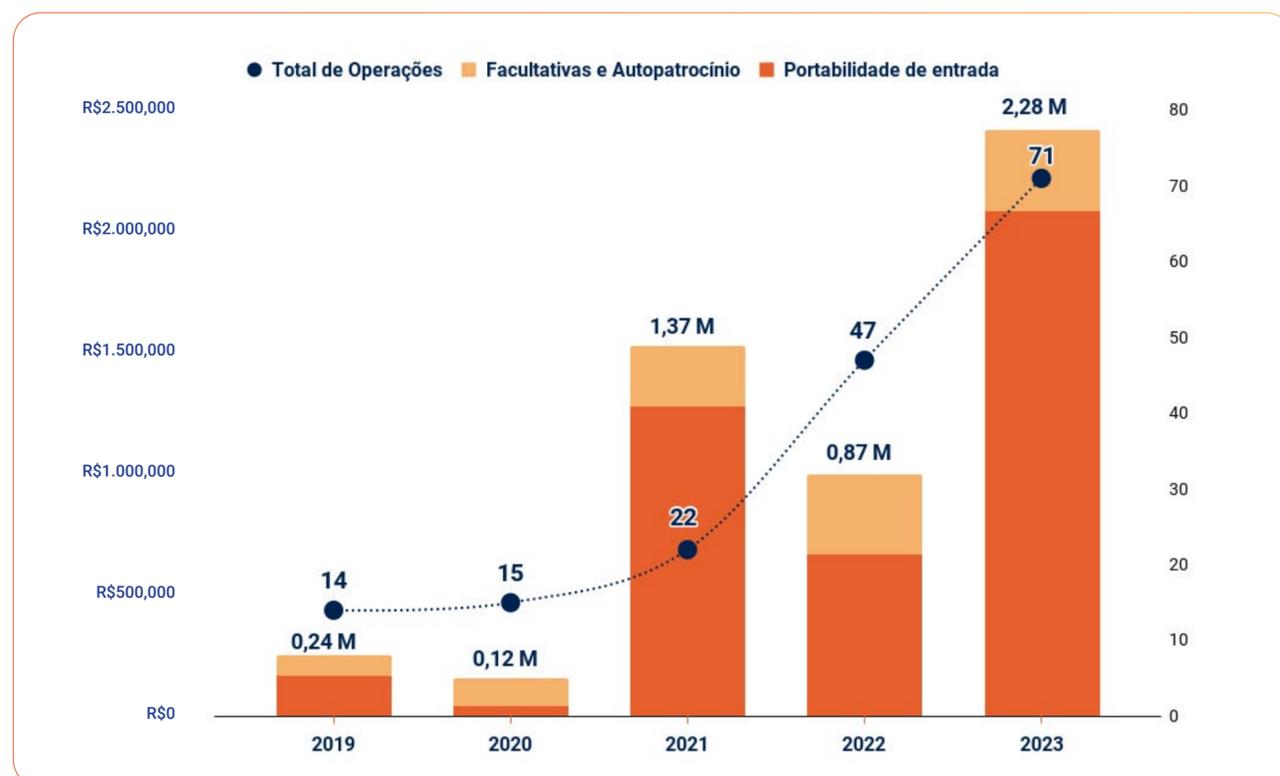
Quantidade de Participantes por carreira



EVOLUÇÃO DAS PORTABILIDADES DE ENTRADA, CONTRIBUIÇÕES FACULTATIVAS E AUTOPATROCÍNIO

O gráfico abaixo demonstra o crescimento do número de operações e valores de entrada de portabilidades, contribuições facultativas e autopatrocínio ao patrimônio do Plano RS-Futuro. Em 2023, o crescimento em volume financeiro de operações de entradas foi de 162% em relação ao ano anterior. Em termos de quantidades de operações de entradas, o fluxo de operações cresceu 51%.

Fluxos de operações e valores de entrada

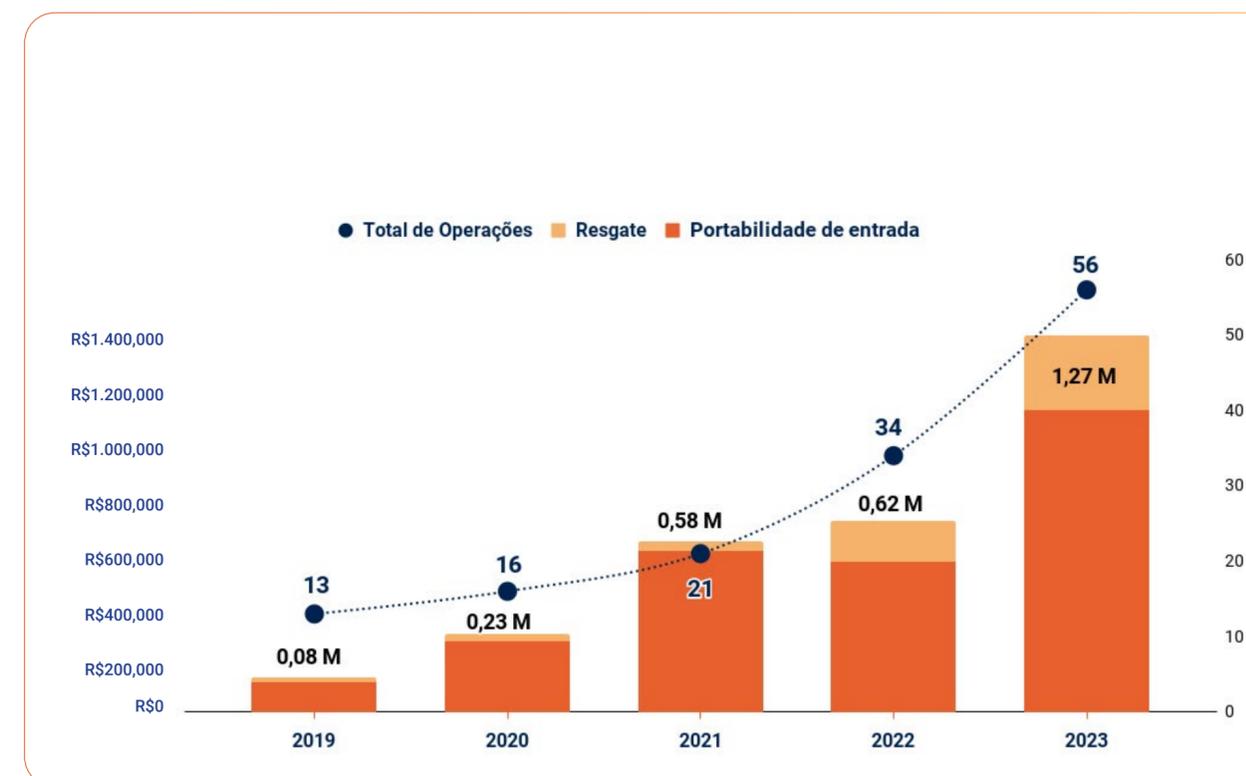


DISTRIBUIÇÃO DAS PORTABILIDADES DE SAÍDA E DE RESGATES

Comparando 2022 com 2023, constata-se que aumentou o número de Participantes que fizeram portabilidades e resgates, de 34 para 56.

O valor total de reservas portadas ou resgatadas foi de R\$ 1,26 milhões. Assim, a diferença entre o fluxo de valores de entrada (portabilidades, contribuições facultativas e autopatrocínio) e saídas (portabilidades e resgates) é de pouco mais de R\$ 1,2 milhões.

Fluxos de operações e saída de valores



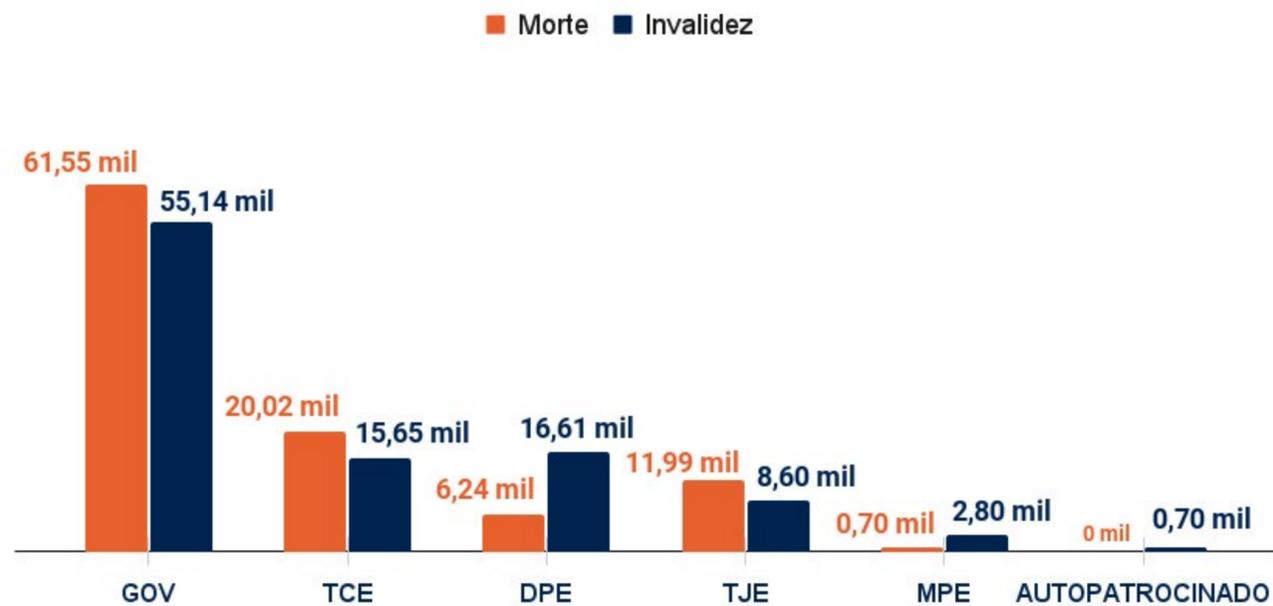
EVOLUÇÃO DA CONTRATAÇÃO DA COBERTURA ADICIONAL DE RISCOS

Desde 2021 a RS-Prev oferta aos Participantes dos Planos RS-Futuro e RS-Municípios a cobertura adicional para os riscos de morte e invalidez, por meio da MAG Seguros - Grupo Mongeral Aegon.

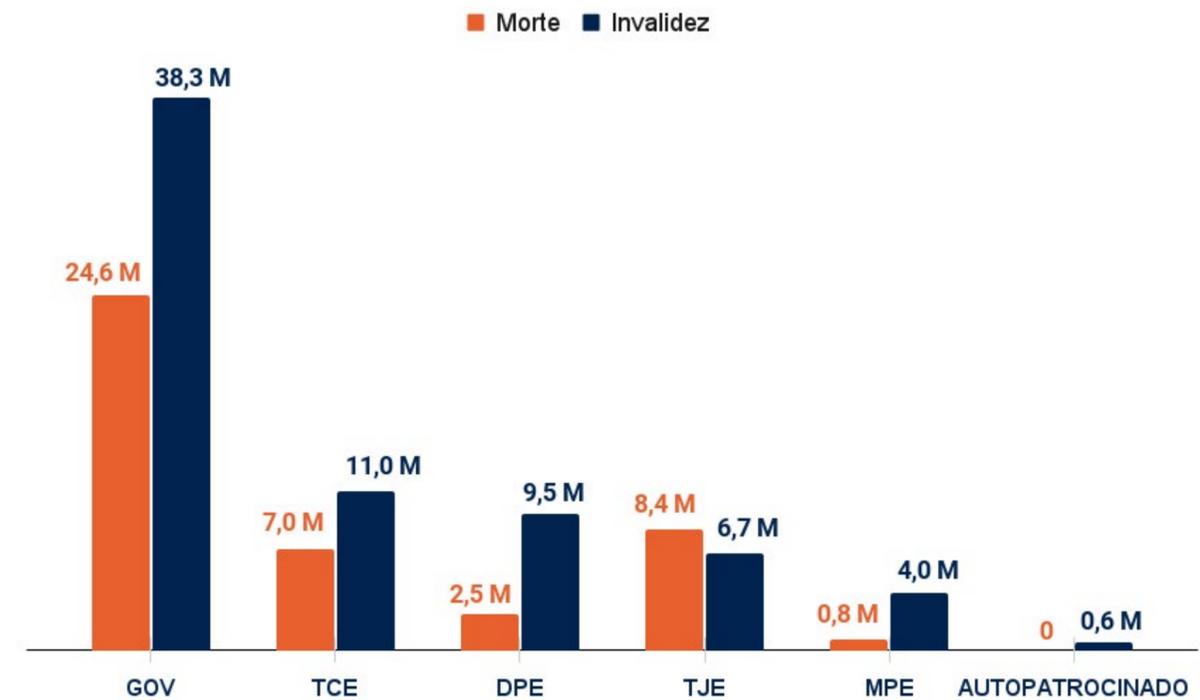
Em 2023, verifica-se que a média de contribuições de risco por Participante foi de R\$ 307,83, sendo o total arrecadado de R\$ 200 mil a título de cobertura adicional.

No gráfico a seguir, verifica-se que em 2023 a média de capital segurado (pecúlio) por Participante foi de R\$ 1.772.779,39 (hum milhão, setecentos e setenta e dois mil, setecentos e setenta e nove reais e trinta e nove centavos). Ao final de 2023, o total de capitais segurados foi de R\$ 43,3 milhões para cobertura de morte e de R\$ 70,1 milhões para cobertura de invalidez.

Contribuições de cobertura adicional 2023



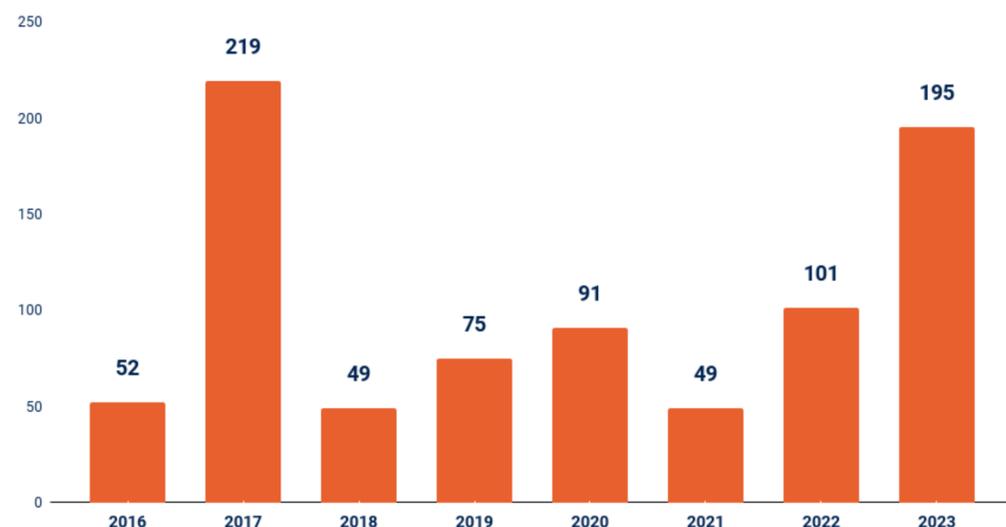
Capital segurado em 12/2023



MIGRAÇÃO DE REGIME PREVIDENCIÁRIO

A janela de migração de regime previdenciário encerrou em 18 de agosto de 2023. Transcorrido o prazo, a RS-Prev informa que dentro da primeira janela de migração, que compreende o período entre os anos de 2016 a 2023, mais de 830 servidores migraram para o Regime de Previdência Complementar, sendo que 42% desse volume corresponde a migrações ocorridas nos últimos 3 (três) anos, como pode ser observado no gráfico abaixo:

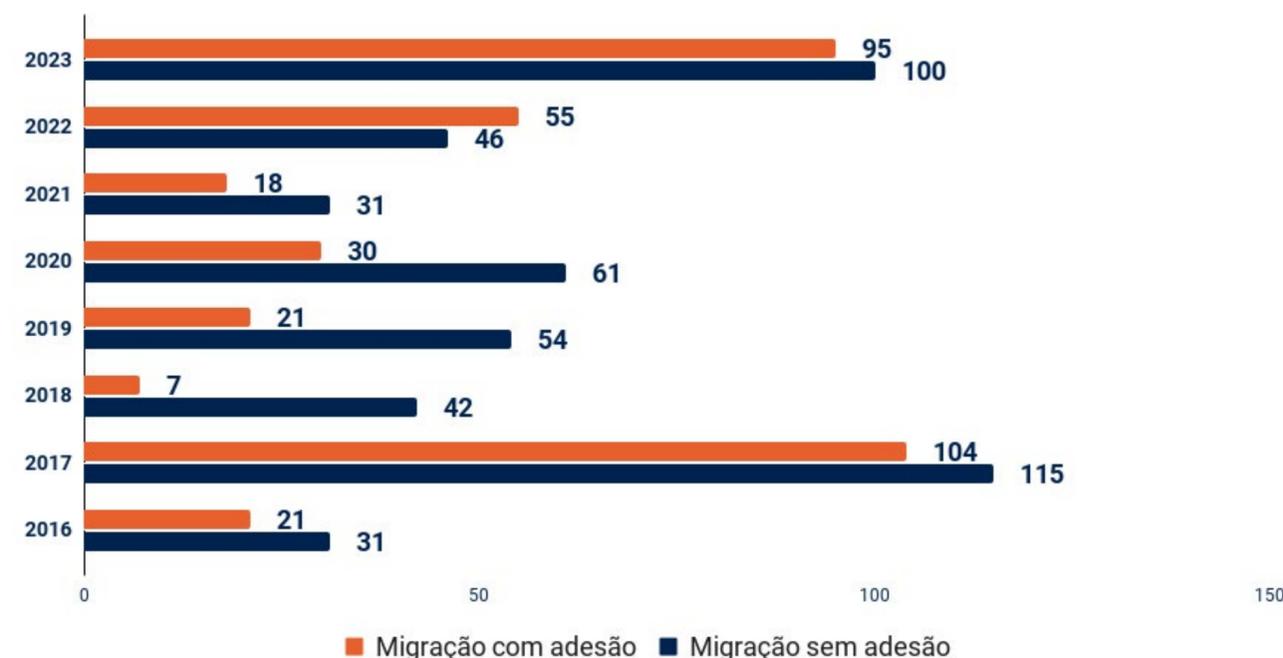
Quantidade de Migrações 2016-2023



Dados extraídos de QLIKSENSE: <https://idbi.sefaz.rs.gov.br/>

Dos servidores migrados, mais de 42% promoveram suas adesões ao Plano de Benefícios do servidor público do Estado do Rio Grande do Sul (Plano RS-Futuro), como retrata o gráfico, totalizando assim 351 adesões voluntárias:

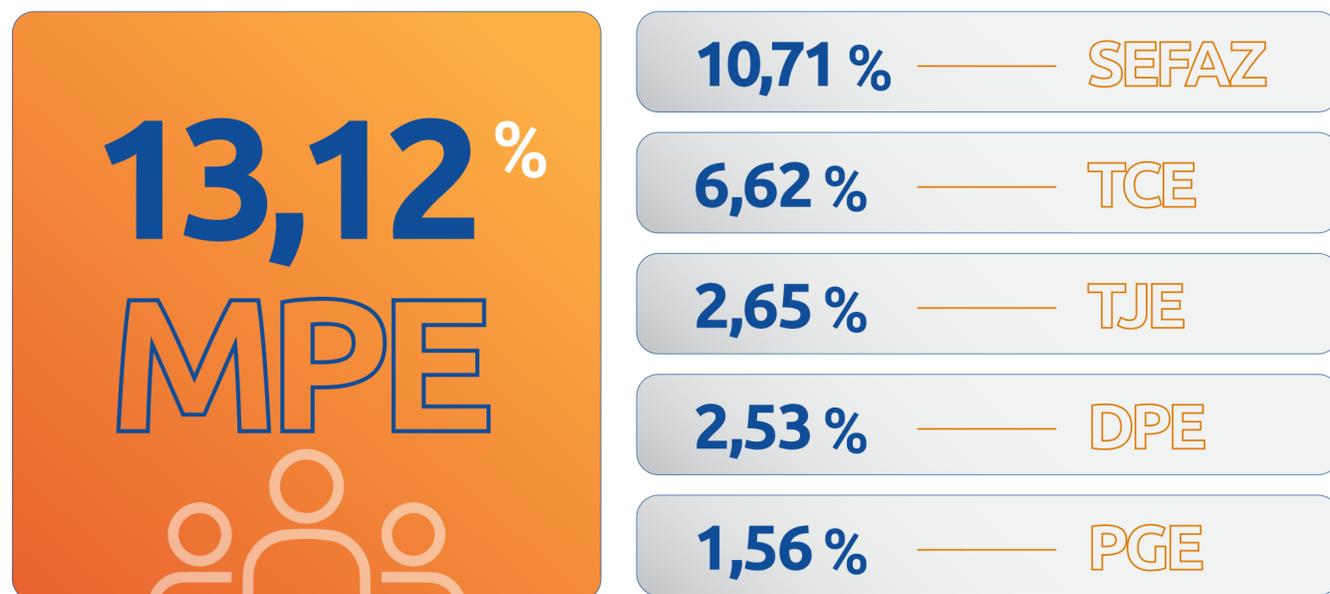
Raio X da Migração 2016-2023



Dados extraídos de QLIKSENSE: <https://idbi.sefaz.rs.gov.br/>

Dentre os 351 participantes migrados, abaixo seguem os 5 órgãos com maiores frequências de participantes migrados:

Maior frequência de Participantes migrados por órgão 2016-2023



Dados extraídos de QLIKSENSE: <https://idbi.sefaz.rs.gov.br/>

APRIMORAMENTOS NO RELACIONAMENTO COM O PARTICIPANTE

O atendimento aos Participantes e ao público em geral se destaca entre as prioridades da RS-Prev. Nesse sentido, a equipe da Diretoria de Seguridade implementou melhorias ao longo de 2023, priorizando a informação qualificada, alinhada ao pronto atendimento, com credibilidade, rapidez e segurança.

Um dos destaques é o atendimento automatizado por *WhatsApp*, que vem proporcionando uma comunicação mais ágil e eficiente. Outra evolução substancial no relacionamento com o servidor que ainda não é Participante, foi a construção do processo de Adesão *On-line* ao Plano RS-Futuro, uma planilha eletrônica que pôs fim a “era dos formulários” de inscrição. Tudo isso trouxe praticidade e rapidez no processo de adesão ao Plano de previdência complementar.

É de fundamental importância a excelência na relação entre a equipe da Diretoria de Seguridade e os servidores públicos. O aprimoramento dos meios de comunicação no atendimento ao Participante visa garantir uma jornada satisfatória dentro da RS-Prev. Para tanto, em 2023 foi iniciada a atualização da Área do Participante e do aplicativo *mobile*. Ambas inovações deverão ser entregues aos Participantes ao longo de 2024.

PRIMEIRO CONTATO COM O PARTICIPANTE

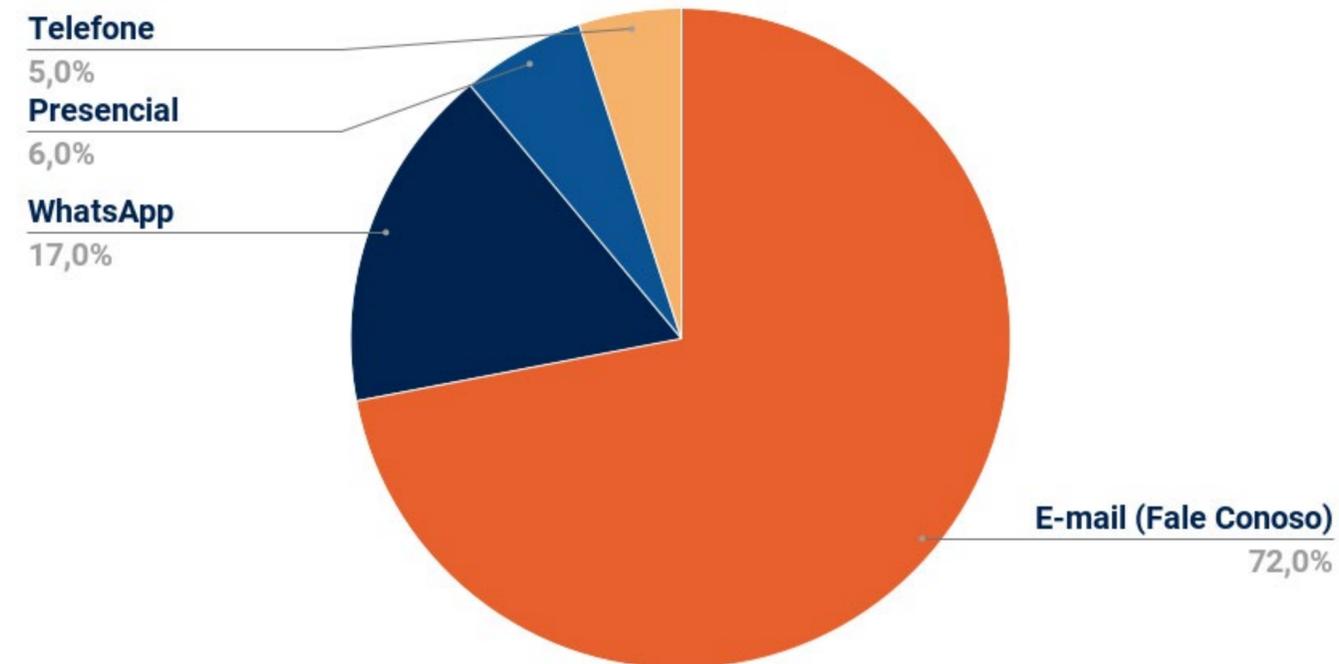
Após a Adesão *On-line* ou a inscrição automática do servidor aos Planos, a RS-Prev envia o e-mail de Boas-vindas, onde o Participante recebe as orientações para o primeiro acesso a área do Participante, e recebe o número da nossa central de autoatendimento pelo *WhatsApp*.

Além disso, são realizadas palestras aos novos servidores durante o período de ambientação no cargo, objetivando a compreensão da importância da Previdência Complementar, quando o órgão ou poder solicita. Para os servidores que não podem participar destas apresentações, disponibilizamos palestra gravada, através das diversas Unidades de Pessoal.

Como a Previdência é um investimento de longo prazo, cabe à RS-Prev elucidar aos servidores e Participantes da importância de manter um nível de contribuição que produza uma reserva previdenciária satisfatória no momento da sua aposentadoria.

Veja as formas de atendimentos e os meios de comunicação mais utilizados pelos Participantes e Patrocinadores ao longo do ano de 2023:

Distribuição das formas de atendimento



ATENDIMENTOS POR E-MAIL

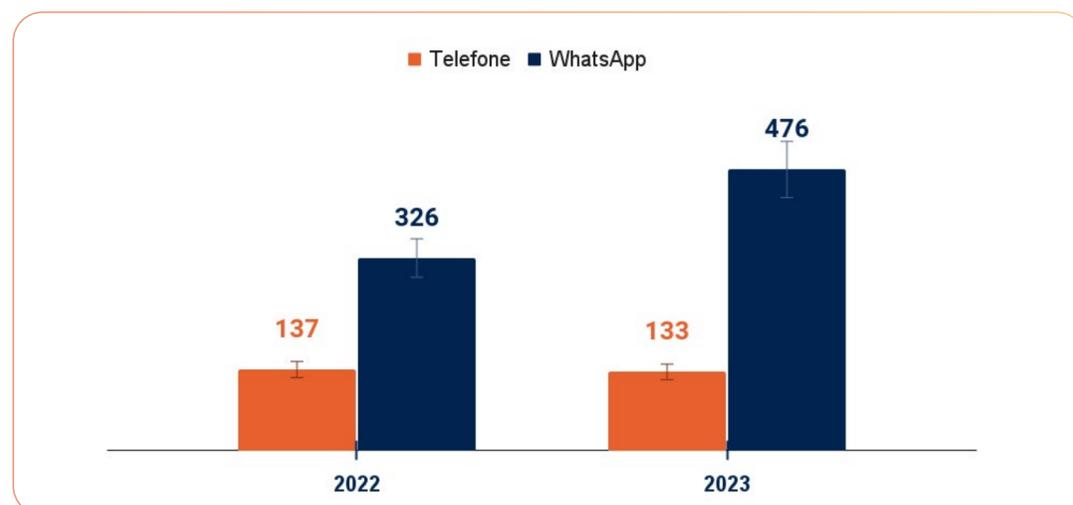
Em 2023 foram respondidos 2.012 e-mails, classificados em 38 assuntos. Entre eles, merecem destaque os e-mails com questionamentos sobre **Institutos, Inscrição Voluntária e Migração**. Juntos, representaram mais de 10% dos assuntos abordados.

Constatou-se que os meses com maior fluxo de e-mails foram fevereiro, março e junho, em decorrência da entrada de novos servidores e do prazo de migração de Regime Previdenciário, que transcorreu em agosto de 2023.

ATENDIMENTOS POR TELEFONE E WHATSAPP

Em 2023 foram realizados 133 atendimentos por telefone e 476 atendimentos por *WhatsApp*. Ao comparar com anos anteriores, constatou-se que a forma de buscar atendimento dos servidores mudou, resultando em uma queda nos atendimentos por telefone e um aumento significativo no canal de *WhatsApp*, consolidando esta ferramenta como um dos principais canais de relacionamento entre os Participantes e a Diretoria de Seguridade.

Atendimento por telefone e WhatsApp

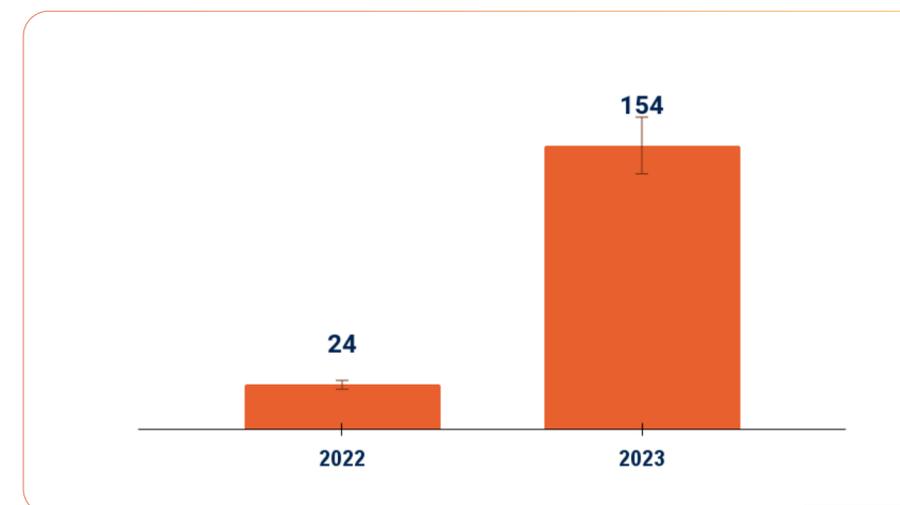


Por esse motivo, a RS-Prev investiu na tecnologia de atendimento via *WhatsApp* automatizado, primando pela agilidade, eficiência e facilidade na resolução das dúvidas, aprimorando a experiência do Participante.

ATENDIMENTO PRESENCIAL

A equipe da Seguridade preza pelo atendimento individualizado e pela capacidade de apresentar soluções na construção da Previdência Complementar de cada servidor. Assim, um dos pilares da Fundação é oferecer atendimento presencial, em ambiente acolhedor, profissional e humano àquele que busca explicações mais detalhadas sobre previdência. Com o prazo de migração de regime previdenciário, encerrando em 2023, os atendimentos presenciais sofreram aumento significativo:

Atendimento presencial



Venha até a RS-Prev planejar a proteção previdenciária para o seu FUTURO!

PALESTRAS, AMBIENTAÇÕES E EVENTOS

No ano de 2023 foram desenvolvidas várias ações da Diretoria de Seguridade, tais como: participação da RS-Prev no programa de Ambientação de novos servidores do Poder Executivo, reuniões com associação de servidores, apresentações e palestras a servidores e membros de poder dos Planos RS-Futuro e RS-Municípios.

Houve ampliação no número de apresentações realizadas aos novos servidores, seja durante as ambientações ou durante seus cursos de formação. Observamos que nesse contato direto com o servidor, a equipe da Diretoria de Seguridade encontra maior facilidade para elucidar as vantagens e benefícios da permanência nos Planos e a importância desse planejamento previdenciário, resultando numa maior retenção dos Participantes.

Veja as apresentações realizadas ao longo de 2023 para as mais variadas carreiras:

DATA	ASSUNTO	ÓRGÃO	PÚBLICO
01/02	Regime de Previdência Complementar e RS-Prev	SUSEPE	Técnicos Superiores Penitenciários
14/02	Regime de Previdência Complementar e RS-Prev	MPE	Analistas
14/02	Migração de Regime Previdenciário	Associação dos Analistas de Planejamento, Orçamento e Gestão	Analistas de Planejamento, Orçamento e Gestão
01/03	Migração de Regime Previdenciário	Fórum de RH (SPGG)	Servidores de RH da administração pública direta e indireta
02/03	Regime de Previdência Complementar e RS-Prev	SEFAZ	Técnicos Tributários e Auditores-Fiscais
10/03	Regime de Previdência Complementar e RS-Prev	AGERGS	Técnicos Superiores
20/03	Regime de Previdência Complementar e RS-Prev	PGE	Procuradores Gerais
29/03	Migração de Regime Previdenciário	AJURIS - Associação dos Juizes do Rio Grande do Sul	Juizes de Direito
03/04	Regime de Previdência Complementar e RS-Prev	GOV (Casa da OSPA)	Ambientação dos Novos Servidores (Várias Carreiras)
06/04	Regime de Previdência Complementar e RS-Prev	MPE	Promotores de Justiça
31/05	Migração de Regime Previdenciário	Assembleia Legislativa	Várias Carreiras
07/06	Regime de Previdência Complementar e RS-Prev	SEFAZ	Técnicos Tributários, Auditores-Fiscais e Auditores do Estado
12/06	Regime de Previdência Complementar e RS-Prev	SUSEPE	Técnicos Superiores Penitenciários
21/06	Regime de Previdência Complementar e RS-Prev	DPE	Defensores Públicos Estaduais
13/07	Panorama geral do RPC no Brasil e a instituição do RPC/RS	Seminário dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS)	Várias carreiras de servidores públicos do Estado do Rio Grande do Sul
14/07	Migração de Regime Previdenciário e Adesão à RS-Prev	APERGS - Associação dos Procuradores do Estado do Rio Grande do Sul	Procuradores Gerais
25/07	Regime de Previdência Complementar e RS-Prev	TJE	Analistas
26/07	Regime de Previdência Complementar e RS-Prev	SEFAZ	Técnicos Tributários e Auditores-Fiscais
04/08	Migração de Regime Previdenciário e Adesão à RS-Prev	ESAE- Escola Superior de Advocacia de Estado	Procuradores Gerais
28/09	Regime de Previdência Complementar e RS-Prev	MPE	Promotores de Justiça
18/10	Regime de Previdência Complementar e RS-Prev	SEFAZ	Técnicos Tributários e Auditores-Fiscais
25/10	Regime de Previdência Complementar e RS-Prev	Município de Santo Antônio da Patrulha	Servidores Municipais de diversas carreiras
03/11	Regime de Previdência Complementar e RS-Prev	DPE	Defensores Públicos Estaduais
13/12	Regime de Previdência Complementar e RS-Prev	SEFAZ	Técnicos Tributários e Auditores-Fiscais

Administração

Administração

Administração

A Diretoria de Administração é responsável pelo planejamento, execução e controle das atividades administrativas da Fundação. Nessas atividades estão inseridas a gestão de pessoal, os controles financeiros e de tesouraria, a coordenação e a execução das funções de contabilidade e do orçamento das despesas administrativas e seus indicadores, a tecnologia da informação e comunicação (TIC), além da condução dos processos de compras e de contratações necessários ao funcionamento da RS-Prev. Confira aqui algumas ações da Diretoria de Administração ao longo do ano de 2023:

LICITAÇÕES E CONTRATOS – NOVA LEI

O grande desafio de 2023 para a Diretoria de Administração foi implementar em tempo hábil, os processos internos visando se adequar à nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos – NLLCA nº 14.133/2021. Para tanto, foi instituído um grupo de trabalho - GT formado pela equipe de Compras e Contratações e pela Assessoria Jurídica, que se reuniu semanalmente entre os meses de setembro a dezembro, visando o entendimento de todas as diretrizes da NLLCA e determinar sua melhor aplicabilidade à Fundação.

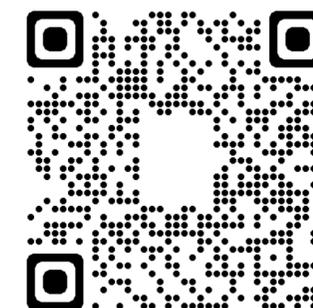
Os trabalhos semanais obtiveram êxito e resultaram na edição de novas portarias (agente de contratação, comissão de contratação, equipe de apoio, pregoeiro e fiscais de contratos) publicadas em 2023, e na adaptação de modelos à RS-Prev, sendo eles: Estudo Técnico Preliminar - ETP, Termo de Referência -TR, Edital de Dispensa para Fornecimento de Bens e Modelos-Padrão de Contrato para fornecimento de bens e

prestação de serviços. Ainda, em conjunto com a área de *Compliance*, foi elaborada a proposta de Resolução da Diretoria-Executiva que regulamentará as normas e procedimentos de licitações e contratações diretas, fundamentadas na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da RS-Prev.

A partir de 2024 será obrigatória a condução das licitações em todas as circunstâncias por meio da Lei nº 14.133/2021, e sua realização, preferencialmente, no formato *on-line*.

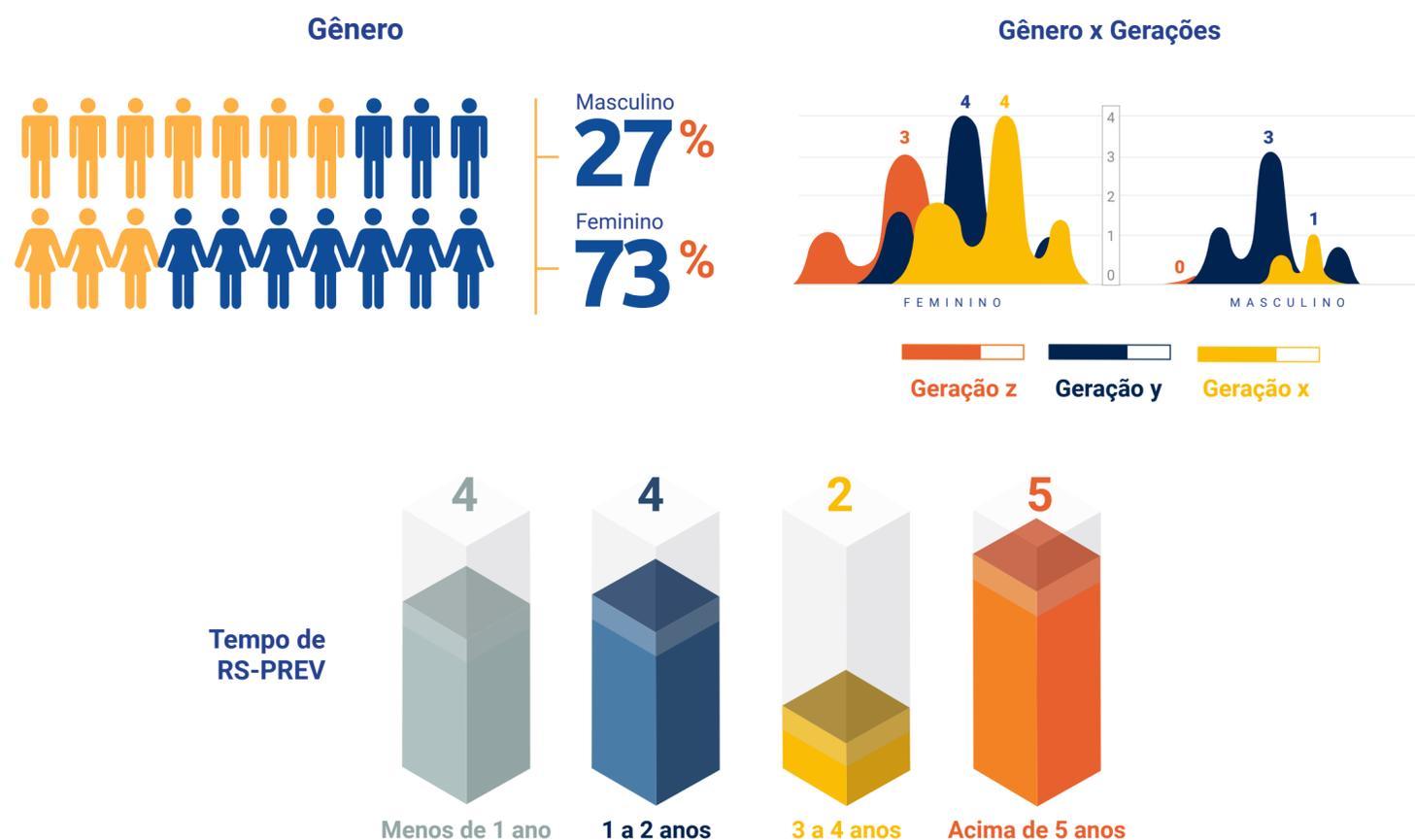
A RS-Prev almeja colher bons frutos com os trabalhos realizados, que resultarão da transparência fundacional e de um bom gerenciamento de compras e contratos, visando contribuir para contratações mais eficientes.

Conheça nossos prestadores de serviços em <https://www.rsprev.com.br/licitacoes-contratos>.



GESTÃO DE PESSOAS

Durante 2023, a área de Gestão de Pessoas foi essencial para concretizar uma série de campanhas, momentos de reflexão e paradas estratégicas para debater pautas extremamente relevantes e que visam o desenvolvimento, o bem-estar e a qualidade de vida da nossa equipe.



PROMOÇÕES E EXPANSÕES



No último ano, promovemos uma série de progressões internas e novas contratações de pessoal. Entre as promoções, destacamos o reconhecimento do talento e dedicação de profissionais valiosos de nossa equipe, que avançaram em suas carreiras para assumir novas responsabilidades e desafios dentro da RS-Prev. Essas promoções não apenas reconhecem o trabalho e a contribuição significativa de nossos colaboradores, mas também reforçam nosso compromisso em cultivar o crescimento profissional e o

desenvolvimento interno. Além das promoções, a RS-Prev também recebeu novos membros em sua equipe e implantou a área de Compliance e de Controles Internos. As novas contratações refletem nossa contínua expansão e o compromisso em garantir que tenhamos os melhores talentos para atender às necessidades dos nossos Participantes e para enfrentar os desafios em um ambiente que está em constante evolução.

SAÚDE E BEM-ESTAR: COMPROMISSO DA RS-PREV



Entendemos que é responsabilidade da RS-Prev atuar cada vez mais na construção de um ambiente voltado para a prevenção da saúde física e mental dos colaboradores. Para tanto, continuamos assumindo o compromisso em promover a saúde e o bem-estar de nossa equipe. Foram momentos de reflexão que proporcionaram espaços para discussões sobre temas relevantes. A saúde dos nossos colaboradores é um ativo essencial para o sucesso da Fundação.

FLEXIBILIDADE DA JORNADA DE TRABALHO



Reforçando as ações de qualidade de vida no trabalho, a jornada híbrida veio para ficar na RS-Prev. Uma vez por semana o colaborador tem o benefício de cumprir sua jornada em *home office*. Consolidamos uma jornada mais flexível, que proporciona ao colaborador mais equilíbrio entre produtividade e bem-estar.

Nessa nova configuração de trabalho, aproveitamos para intensificar as ferramentas e ações de comunicação interna, nos preocupando para que a equipe continue engajada, motivada e conectada com o que está acontecendo na RS-Prev.

CURSOS E CAPACITAÇÃO



A RS-Prev reconhece a importância do aprendizado contínuo e crescimento profissional. No ano de 2023, seguimos incentivando equipe e dirigentes no aprimoramento de suas habilidades e expansão dos seus conhecimentos, frente às melhores práticas de mercado.

Ao total foram 93 eventos, mais de 1.000 (mil) horas de cursos sobre gestão de investimentos, atendimento ao Participante, tecnologia da informação, desenvolvimento da

carreira, governança, gestão de risco, entre outros.

À medida que avançamos para o próximo ano, reafirmamos nosso compromisso de investir no desenvolvimento dos profissionais que aqui atuam. Acreditamos firmemente que, ao capacitar colaboradores e dirigentes, fortalecemos a nossa capacidade de cumprir a missão e alcançar os objetivos estratégicos da Fundação.

Confira os principais cursos e capacitações que colaboradores e dirigentes da RS-Prev participaram:

- Elaboração das Demonstrações Contábeis de 2022 das EFPC's - ANCEP
- Lei Brasileira de Proteção de Dados Pessoais - ENAP
- Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos - ENAP
- Comunicação Assertiva – MPE/RS
- 5º CONGRESSO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – Escola Mineira de Direito
- Encontro Regional 2022 - SUDOESTE + SUL da EFPC – ABRAPP
- Contexto de Gestão Baseada em Riscos e seus Processos - UNIABRAPP
- Otimização Atuarial para Planos de Contribuição da Previdência Complementar - UNIABRAPP
- Uso de Mídias Sociais na Comunicação Institucional - ENAP
- 4º Seminário do dever fiduciário - ABRAPP
- Os Desafios das EFPC's no Século XXI – TCHÊ PREVIDÊNCIA E MIRADOR
- Governança Corporativa EFPC - UNIABRAPP
- Análise de Dados na Auditoria e Controles das EFPC - UNIABRAPP
- 18º Encontro Nacional de Advogados das Entidades Fechadas de Previdência Complementar - ABRAPP
- 13º CONANCEP - ANCEP
- O impacto da Resolução Previc 23 no Sistema de Previdência Complementar Fechada - IPCOM
- 3º Encontro Nacional de Gestão de Pessoas - ABRAPP
- ORÇAMENTO E INDICADORES DAS EFPCs – ANCEP
- 44º CBPP – Congresso Brasileiro de Previdência Privada - ABRAPP
- Trilha de Comunicação e Relacionamento I - UNIABRAPP
- Estrutura e Processos Organizacionais - FGV
- Programa de Integridade e Gestão de Riscos - UNIABRAPP
- Evento Tchê na Serra – TCHÊ PREVIDÊNCIA

GESTÃO ADMINISTRATIVA

A Gestão Administrativa é atividade de registro e de controle inerentes à administração dos Planos de Benefícios de caráter previdenciário da Fundação, onde são recebidos os valores para pagamento das despesas administrativas. Estas atividades são realizadas no Plano de Gestão Administrativa (PGA).

RECEITAS ADMINISTRATIVAS

Entende-se por receitas administrativas os valores provenientes das fontes de custeio da Fundação, que são:

- Contribuições administrativas: taxa de carregamento de 6,5% sobre as contribuições dos Participantes e dos Patrocinadores e reversão do Fundo Previdencial;
- *Pró-labore* e reversão de resultados da seguradora;
- Resultado positivo líquido dos investimentos do PGA; e;
- Adiantamento de contribuições previdenciárias realizados pelos Patrocinadores Estado do Rio Grande do Sul e Municípios.

Fontes de Custeio Administrativo (Em R\$ mil)	2023	2022	Variação %
1. Receitas da Gestão Previdencial	2.594,2	1.831,4	41,7%
Taxa de Carregamento	2.440,2	1.793,4	36,1%
Reversão do Fundo Previdencial	130,6	28,0	366,4%
Pró-labore Seguradora	23,4	10,2	129,4%
2. Resultado Positivo dos Investimentos	1.191,1	1.056,0	12,8%
3. Adiantamento de Contribuições	93,2	647,1	-85,6%
4. Total das Fontes de custeio Administrativo	3.878,5	3.534,5	9,7%

O total das receitas do PGA no exercício de 2023 foi de R\$ 3.785,3 mil, enquanto o total de despesas no mesmo período foi de R\$ 3.878,5 mil. Considerando os excelentes resultados das receitas administrativas neste exercício, o déficit operacional de R\$ 93,2 mil foi provido pela utilização dos adiantamentos de contribuições dos Patrocinadores, valor 85,6% inferior ao consumido durante o exercício de 2022. A taxa de carregamento é considerada pela RS-Prev sua fonte primária de receita e tem relação direta com o número de Participantes e seu *ticket* médio. Ao longo de 2023 foram apurados R\$ 2.440,2 mil, apresentando um incremento de 36,1% em relação ao ano de 2022.

DESPESAS ADMINISTRATIVAS

Na tabela abaixo apresentamos as despesas realizadas no exercício de 2023 em comparação com 2022 e suas variações percentuais:

Despesas Administrativas (Em R\$ mil)	2023	2022	Variação %
1. Despesas Administrativas Gerenciáveis	3.878,5	3.534,5	9,7%
Pessoal e Encargos	2.464,0	2.289,3	7,6%
Treinamentos, Congressos e Seminários	37,2	24,7	50,6%
Viagens e Estadias	6,8	3,4	100%
Serviços de Terceiros	1.000,0	888,8	12,5%
Sistemas e Gestão Previdenciária (*)	600,1	557,1	7,7%
Consultoria Atuarial	86,2	88,8	-2,9%
Informática e TIC	178,0	166,0	7,2%
Consultoria Jurídica	29,7	27,9	6,5%
Auditoria Contábil	7,0	7,0	0,0%
Comunicação Social	78,0	42,0	85,7%
Consultoria Matriz de Risco	21,0	--	--
Despesas Gerais	165,2	161,0	2,6%
Despesas com a Sede	99,8	101,3	-1,4%
Limpeza e Conservação	36,4	32,7	11,2%
Demais Despesas Gerais	29,0	27,0	7,4%
Depreciações	18,8	26,4	-28,8%
Tributos	186,5	140,9	32,4%
2. Atualização Monetária das Receitas Antecipadas	1.202,2	1.421,0	-15,4%
3. Despesas Administrativas Totais (1+2)	5.080,7	4.955,5	2,5%

Ao longo de 2023, as despesas administrativas gerenciáveis da Fundação apresentaram um crescimento nominal de 9,7% em relação ao ano anterior, superior à inflação oficial medida no período, onde o IPCA apresentou variação de 4,6%. Esta elevação estava prevista no orçamento e advém da necessidade de estruturação e modernização das atividades da Fundação. Os principais responsáveis por este incremento foram os grupos Pessoal e Encargos, com crescimento de 7,6%, Serviços de Terceiros, que apresentou variação de 12,5% com destaque para o sistema de gestão previdenciária (7,7%) e comunicação social (85,7%). O grupo Tributos, com variação de 32,4% em relação ao período anterior, também contribuiu para que as despesas gerenciáveis apresentassem crescimento acima da inflação do período.

As despesas administrativas não gerenciáveis, referentes à atualização monetária do aporte inicial efetuado pelos Patrocinadores Estado do Rio Grande do Sul e pelos Municípios, que têm o IPCA como índice de correção, tiveram uma redução de 15,4% em relação ao exercício de 2022. Cabe ressaltar que não existe dispêndio financeiro nesta rubrica, o qual se dará apenas quando a Fundação atingir o seu ponto de equilíbrio (vide item 11.2 das notas explicativas das demonstrações contábeis).

Considerando o total de despesas, a Fundação apresentou em 2023 um incremento de apenas 2,5% em relação ao ano anterior.

(*) Contrato de prestação de serviços de consultoria especializada em administração previdenciária, contabilidade (contador responsável), administrativa, financeira, de controle de investimentos, além do módulo trabalhista (folha de pagamento). Inclui a licença de utilização, suporte e administração de solução de tecnologia da informação (sistema), banco de dados e plataforma mobile (app).

INDICADORES DE GESTÃO

O orçamento do PGA estabelece alguns indicadores que são acompanhados mensalmente pela Gestão da Fundação e garantem uma orientação mais precisa e contínua do desempenho financeiro da Gestão Administrativa, permitindo uma comparação com as atividades de outras fundações.

Descrições	2023	2022	Variação %
A. Receitas Previdenciais - R\$ mil	2.594,2	1.831,4	41,7%
B. Despesas Administrativas Gerenciáveis - R\$ mil	3.878,5	3.534,5	9,7%
C. N° de Participantes (RS-Futuro + RS-Municípios)	2.946	2.292	28,5%
D. Despesas com Pessoal - R\$ mil	2.464,0	2.289,3	7,6%
E. Taxa de Carregamento RS-Futuro - Em R\$ mil	2.438,7	1.787,2	36,5%
F. Contribuições ao Plano RS-Futuro - R\$ mil	38.424,4	28.070,0	36,9%
G. Taxa de Carregamento RS-Municípios - Em R\$ mil	1,6	0,5	235,2%
H. Contribuições ao Plano RS-Municípios - R\$ mil	24,0	7,2	234,8%
I. Recursos Garantidores Final do Exercício - R\$ mil	128.958,1	78.362,6	64,6%
J. Ativo Final do Exercício - R\$ mil	140.279,5	89.546,5	56,7%
K. Fundo Administrativo Início do Exercício - R\$ mil	(15.447,2)	(13.378,3)	15,5%
L. Fundo Administrativo Final do Exercício - R\$ mil	(16.743,8)	(15.447,2)	8,4%

Indicadores de Gestão	2023	2022	Variação %
A/B Receitas Previdenciais / Despesas Administrativas Gerenciáveis - Relação %	66,9%	51,8%	29,1%
A/C Receitas Administrativas Previdenciais por Participante - R\$	880,6	799,0	10,2%
B/C Despesas Administrativas por Participante - R\$	1.316,5	1.542,1	-14,6%
D/B Despesas com Pessoal / Despesas Administrativas Gerenciáveis - Relação %	63,5%	64,8%	-1,9%
E/F Taxa de Carregamento RS-Futuro %	6,3%	6,4%	-0,3%
G/H Taxa de Carregamento RS-Municípios %	6,5%	6,5%	0,0%
B/I Despesas Administrativas Gerenciáveis / Recursos Garantidores - Relação %	3,0%	4,5%	-33,3%
B/J Despesas Administrativas Gerenciáveis / Ativo Total - Relação %	2,8%	3,9%	-30,0%
L-K Variação do Fundo Administrativo - R\$ mil	(1.296,6)	(2.068,9)	-37,3%

Todos os indicadores de gestão da Fundação apresentaram melhora em relação ao exercício anterior e atingiram os padrões estabelecidos pelo Conselho Deliberativo no orçamento 2023.



Anexos

Anexos

Anexos

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS RELATIVAS AOS EXERCÍCIOS DE 2022 E 2023



DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS RELATIVAS AOS EXERCÍCIOS DE 2023 E 2022

Esse documento foi assinado por MÁRCIO OTTO DE CAMPOS, Filipe Jeffman dos Santos, Júlio César Medeiros Pasqualetto e Elisângela Hesse. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://app.ideesigner.com.br/validade/UR/YFA-MK89D-85MYF-46QNK>

1



I – BALANÇO PATRIMONIAL (Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022)

Valores em R\$ mil

ATIVO	Exercício	Exercício	PASSIVO	Exercício	Exercício
	2023	2022		2023	2022
DISPONÍVEL	446	17	EXIGÍVEL OPERACIONAL	27.827	26.500
			Gestão Previdencial	49	20
REALIZÁVEL	139.760	89.463	Gestão Administrativa (Nota 11.2)	27.771	26.474
Gestão Administrativa	26	7	Gestão Investimentos	7	6
Investimentos (Nota 9)	139.734	89.456	PATRIMÔNIO SOCIAL	112.452	63.046
Títulos Públicos	68.904	43.159	Patrimônio de Cobertura do Plano	128.958	78.363
Fundos de Investimentos	70.830	46.297	Provisões Matemáticas (Nota 12)	128.958	78.363
			Benefícios a Conceder	128.958	78.363
PERMANENTE (Nota 10)	73	66	Fundos	(16.506)	(15.217)
Imobilizado	62	57	Fundos Previdenciais (Nota 13)	238	130
Intangível	11	9	Fundos Administrativos (Nota 15)	(16.744)	(15.447)
TOTAL DO ATIVO	140.279	89.546	TOTAL DO PASSIVO	140.279	89.546

As notas explicativas integram as Demonstrações Contábeis.

EH
ELISÂNGELA HESSE
Diretora-Presidente Interina e Diretora de Seguridade
CPF: 654.686.270-00

MOC
MARCIO OTTO DE CAMPOS
Diretor de Administração
CPF: 663.132.950-72

FJS
FILIPE JEFFMAN DOS SANTOS
Diretor de Investimentos
CPF: 015.782.110-26

JCP
JÚLIO CÉSAR MEDEIROS PASQUALETO
Contador-CRC/RS nº 047048/O-0
CPF: 484.111.400-91

Esse documento foi assinado por MÁRCIO OTTO DE CAMPOS, Filipe Jeffman dos Santos, Júlio César Medeiros Pasqualetto e Elisângela Hesse. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://app.ideesigner.com.br/validade/UR/YFA-MK89D-85MYF-46QNK>

2



II – DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL – DMPS (Consolidado)

Valores em R\$ mil

DESCRIÇÃO	Exercício 2023	Exercício 2022	Variação %
A) Patrimônio Social - início do exercício	63.046	35.412	78%
1. Adições	56.415	33.518	68%
Contribuições Previdenciais	35.878	26.257	37%
Portabilidade	1.994	658	203%
Reversão de Fundos Administrativos	1	1	0%
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	14.757	3.715	297%
Receitas Administrativas	2.594	1.831	42%
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Administrativa	1.191	1.056	13%
2. Destinações	(7.009)	(5.884)	19%
Resgates	(259)	(132)	96%
Portabilidades	(1.008)	(488)	107%
Repasse de Prêmio de Riscos Terceirizados	(209)	(119)	76%
Desoneração de Contribuições de Patrocinador(es)	(130)	(28)	364%
Outras Destinações	(321)	(160)	101%
Despesas Administrativas (Nota 8)	(5.081)	(4.956)	3%
Reversão de Recursos para o Plano de Benefícios - Gestão Administrativa	(1)	(1)	0%
3. Acréscimo/Decréscimo no Patrimônio Social (1+2)	49.406	27.634	79%
Provisões Matemáticas	50.596	29.600	71%
Fundos Previdenciais	107	103	4%
Fundos Administrativos (Notas 8 e 14)	(1.297)	(2.069)	-37%
B) Patrimônio Social - final do exercício (A+3)	112.452	63.046	78%

As notas explicativas integram as Demonstrações Contábeis.

EH

ELISÂNGELA HESSE
Diretora-Presidente Interina e Diretora de Seguridade
CPF: 654.686.270-00

MOC

MARCIO OTTO DE CAMPOS
Diretor de Administração
CPF: 663.132.950-72

FJS

FILIFE JEFFMAN DOS SANTOS
Diretor de Investimentos
CPF: 015.782.110-26

JCP

JÚLIO CÉSAR MEDEIROS PASQUALETO
Contador-CRC/RS nº 047048/O-0
CPF: 484.111.400-91

Esse documento foi assinado por MÂRCIO OTTO DE CAMPOS, Filipe Jeffman dos Santos, Júlio César Medeiros Pasqualeto e Elisângela Hesse. Para validar o documento e suas assinaturas, acesse <https://app.ideesigner.com.br/validade/URFYA-MK89D-85MYF-46QNK>

3



III – DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS – DMAL Plano de Benefícios RS-Futuro

Valores em R\$ mil

DESCRIÇÃO	Exercício 2023	Exercício 2022	Variação (%)
A) Ativo Líquido - início do exercício	78.487	48.790	61%
1. Adições	55.175	32.444	70%
Contribuições	38.425	28.070	37%
Portabilidade	1.994	658	203%
Reversão de Fundos Administrativos	-	1	-100%
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	14.756	3.715	297%
2. Destinações	(4.496)	(2.747)	64%
Resgate	(259)	(132)	96%
Portabilidade	(1.008)	(488)	107%
Repasse de Prêmio de Riscos Terceirizados	(209)	(119)	76%
Desonerações de Contribuições de Patrocinador(es)	(130)	(28)	364%
Custeio Administrativo	(2.569)	(1.821)	41%
Outras Destinações	(321)	(159)	102%
3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)	50.679	29.697	71%
Provisões Matemáticas	50.572	29.594	71%
Fundos Previdenciais	107	103	4%
B) Ativo Líquido - final do exercício (A+3)	129.166	78.487	65%

As notas explicativas integram as Demonstrações Contábeis.

EH

ELISÂNGELA HESSE
Diretora-Presidente Interina e Diretora de Seguridade
CPF: 654.686.270-00

MOC

MARCIO OTTO DE CAMPOS
Diretor de Administração
CPF: 663.132.950-72

FJS

FILIFE JEFFMAN DOS SANTOS
Diretor de Investimentos
CPF: 015.782.110-26

JCP

JÚLIO CÉSAR MEDEIROS PASQUALETO
Contador-CRC/RS nº 047048/O-0
CPF: 484.111.400-91

Esse documento foi assinado por MÂRCIO OTTO DE CAMPOS, Filipe Jeffman dos Santos, Júlio César Medeiros Pasqualeto e Elisângela Hesse. Para validar o documento e suas assinaturas, acesse <https://app.ideesigner.com.br/validade/URFYA-MK89D-85MYF-46QNK>

4



III – DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS – DMAL
Plano de Benefícios RS-Municípios

Valores em R\$ mil

DESCRIÇÃO	Exercício 2023	Exercício 2022	Variação (%)
A) Ativo Líquido - início do exercício	6	-	-
1. Adições	26	7	272%
Contribuições	24	7	243%
Reversão de Fundos Administrativos	1	-	-
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	1	-	-
2. Destinações	(2)	(1)	100%
Resgate	(1)	-	-
Custeio Administrativo	(1)	(0,5)	114%
Outras Destinações	-	(0,5)	-100%
3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)	24	6	301%
Provisões Matemáticas	24	6	300%
B) Ativo Líquido - final do exercício (A+3)	30	6	401%

As notas explicativas integram as Demonstrações Contábeis.

EH
ELISÂNGELA HESSE
Diretora-Presidente Interina e Diretora de Seguridade
CPF: 654.686.270-00

MOC
MARCIO OTTO DE CAMPOS
Diretor de Administração
CPF: 663.132.950-72

FJS
FILIFE JEFFMAN DOS SANTOS
Diretor de Investimentos
CPF: 015.782.110-26

JCP
JÚLIO CÉSAR MEDEIROS PASQUALETO
Contador-CRC/RS nº 047048/O-0
CPF: 484.111.400-91

5



Esse documento foi assinado por MARCIO OTTO DE CAMPOS, Filipe Jeffman dos Santos, Júlio César Medeiros Pasqualeto e Elisângela Hesse. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://app.ideiasigner.com.br/validade/UR-YFA-MK89D-85MYF-46QNK>

IV – DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS – DAL
Plano de Benefícios RS-Futuro

Valores em R\$ mil

Descrição	Exercício 2023	Exercício 2022	Variação (%)
1. Ativos	129.641	78.777	65%
Disponível	446	5	8820%
Investimento	129.195	78.772	64%
Títulos Públicos	68.904	43.159	60%
Fundos de Investimentos	60.291	35.613	69%
2. Obrigações	475	290	64%
Operacionais	475	290	64%
5. Ativo Líquido (1-2)	129.166	78.487	65%
Provisões Matemáticas	128.928	78.357	65%
Fundos Previdenciais	238	130	83%

As notas explicativas integram as Demonstrações Contábeis.

EH
ELISÂNGELA HESSE
Diretora-Presidente Interina e Diretora de Seguridade
CPF: 654.686.270-00

MOC
MARCIO OTTO DE CAMPOS
Diretor de Administração
CPF: 663.132.950-72

FJS
FILIFE JEFFMAN DOS SANTOS
Diretor de Investimentos
CPF: 015.782.110-26

JCP
JÚLIO CÉSAR MEDEIROS PASQUALETO
Contador-CRC/RS nº 047048/O-0
CPF: 484.111.400-91

6



Esse documento foi assinado por MARCIO OTTO DE CAMPOS, Filipe Jeffman dos Santos, Júlio César Medeiros Pasqualeto e Elisângela Hesse. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://app.ideiasigner.com.br/validade/UR-YFA-MK89D-85MYF-46QNK>

IV – DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS –
DAL

Plano de Benefícios RS-Municípios

Valores em R\$ mil

Descrição	Exercício 2023	Exercício 2022	Variação (%)
1. Ativos	30	6	400%
Investimento	30	6	400%
Fundos de Investimentos	30	6	400%
5. Ativo Líquido (1-2)	30	6	400%
Provisões Matemáticas	30	6	400%

As notas explicativas integram as Demonstrações Contábeis.

EH

ELISÂNGELA HESSE
Diretora-Presidente Interina e Diretora de Seguridade
CPF: 654.686.270-00

MOC

MARCIO OTTO DE CAMPOS
Diretor de Administração
CPF: 663.132.950-72

FJS

FILIFE JEFFMAN DOS SANTOS
Diretor de Investimentos
CPF: 015.782.110-26

JCP

JÚLIO CÉSAR MEDEIROS PASQUALETO
Contador-CRC/RS nº 047048/O-0
CPF: 484.111.400-91

Esse documento foi assinado por MARCIO OTTO DE CAMPOS, Filipe Jeffman dos Santos, Júlio César Medeiros Pasqualeto e Elisângela Hesse. Para validar o documento e suas assinaturas, acesse <https://app.ideiasign.com.br/validade/UR/YFA-MK89D-85MYF-46QNK>

7



V – DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
(CONSOLIDADA) – DPGA

Valores em R\$ mil

DESCRIÇÃO	Exercício 2023	Exercício 2022	Variação (%)
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior	(15.447)	(13.378)	15%
1. Custeio da Gestão Administrativa	3.785	2.887	31%
1.1. Receitas	3.785	2.887	31%
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	2.571	1.821	41%
Receita Proveniente de Seguradora	23	10	130%
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	1.191	1.056	13%
2. Despesas Administrativas	5.081	4.955	3%
2.1. Administração dos Planos Previdenciais (Nota 8)	3.879	3.534	10%
Pessoal e Encargos	2.464	2.289	8%
Treinamentos/Congressos e Seminários	37	25	48%
Viagens e Estadias	7	3	133%
Serviços de Terceiros	1.000	889	12%
Despesas Gerais	165	161	2%
Depreciações	19	26	-27%
Tributos (Nota 16)	187	141	33%
2.4. Remuneração da Antecipação de Contr. dos Patrocinadores	1.202	1.421	-15%
4. Reversão de Recursos para o Plano de Benefícios	1	1	0%
6. Sobre/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-4)	(1.297)	(2.069)	-37%
7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6)	(1.297)	(2.069)	-37%
B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+7)	(16.744)	(15.447)	8%

As notas explicativas integram as Demonstrações Contábeis.

EH

ELISÂNGELA HESSE
Diretora-Presidente Interina e Diretora de Seguridade
CPF: 654.686.270-00

MOC

MARCIO OTTO DE CAMPOS
Diretor de Administração
CPF: 663.132.950-72

FJS

FILIFE JEFFMAN DOS SANTOS
Diretor de Investimentos
CPF: 015.782.110-26

JCP

JÚLIO CÉSAR MEDEIROS PASQUALETO
Contador-CRC/RS nº 047048/O-0
CPF: 484.111.400-91

Esse documento foi assinado por MARCIO OTTO DE CAMPOS, Filipe Jeffman dos Santos, Júlio César Medeiros Pasqualeto e Elisângela Hesse. Para validar o documento e suas assinaturas, acesse <https://app.ideiasign.com.br/validade/UR/YFA-MK89D-85MYF-46QNK>

8



VII – DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE
BENEFÍCIOS – DPT
Plano de Benefícios RS-Futuro

Valores em R\$ mil

DESCRIÇÃO	Exercício 2023	Exercício 2022	Variação (%)
Provisões Técnicas (1+3+4)	129.641	78.776	65%
1. Provisões Matemáticas	128.928	78.356	65%
1.2. Benefício a Conceder	128.928	78.356	65%
Contribuição Definida	128.928	78.356	65%
Saldo de Contas - parcelas patrocinadores	60.923	37.274	63%
Saldo de Contas - parcelas participantes	68.005	41.082	66%
3. Fundos	238	130	83%
3.1 Fundos Previdenciais (Nota 13)	238	130	83%
4. Exigível Operacional	475	290	64%
4.1 Gestão Previdencial	471	286	65%
4.2 Investimento	4	4	0%

As notas explicativas integram as Demonstrações Contábeis.

EH
ELISÂNGELA HESSE
Diretora-Presidente Interina e Diretora de Seguridade
CPF: 654.686.270-00

MOC
MARCIO OTTO DE CAMPOS
Diretor de Administração
CPF: 663.132.950-72

FJS
FILIPE JEFFMAN DOS SANTOS
Diretor de Investimentos
CPF: 015.782.110-26

JCP
JÚLIO CÉSAR MEDEIROS PASQUALETO
Contador-CRC/RS nº 047048/O-0
CPF: 484.111.400-91

Esse documento foi assinado por MARCIO OTTO DE CAMPOS, Filipe Jeffman dos Santos, Júlio César Medeiros Pasqualeto e Elisângela Hesse. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://app.ideiasigner.com.br/validade/UR-YFA-MK89D-85MYF-46QNK>



VII – DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE
BENEFÍCIOS – DPT
Plano de Benefícios RS-Municípios

Valores em R\$ mil

DESCRIÇÃO	Exercício 2023	Exercício 2022	Variação (%)
Provisões Técnicas (1+3+4)	30,00	6,00	400%
1. Provisões Matemáticas	30,00	6,00	400%
1.2. Benefício a Conceder	30,00	6,00	400%
Contribuição Definida	30,00	6,00	400%
Saldo de Contas - parcelas patrocinadores	2,00	1,00	100%
Saldo de Contas - parcelas participantes	28,00	5,00	460%

As notas explicativas integram as Demonstrações Contábeis.

EH
ELISÂNGELA HESSE
Diretora-Presidente Interina e Diretora de Seguridade
CPF: 654.686.270-00

MOC
MARCIO OTTO DE CAMPOS
Diretor de Administração
CPF: 663.132.950-72

FJS
FILIPE JEFFMAN DOS SANTOS
Diretor de Investimentos
CPF: 015.782.110-26

JCP
JÚLIO CÉSAR MEDEIROS PASQUALETO
Contador-CRC/RS nº 047048/O-0
CPF: 484.111.400-91

Esse documento foi assinado por MARCIO OTTO DE CAMPOS, Filipe Jeffman dos Santos, Júlio César Medeiros Pasqualeto e Elisângela Hesse. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://app.ideiasigner.com.br/validade/UR-YFA-MK89D-85MYF-46QNK>



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES
CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E DE 2022
(Em milhares de reais)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público do Estado do Rio Grande do Sul – RS-Prev, instituída pela Lei Complementar estadual nº 14.750, de 15 de outubro de 2015, e criada pelo Decreto nº 52.856, de 7 de janeiro de 2016, aprovada pela Portaria nº 119, de 21 de março de 2016, da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – Previc é uma entidade fechada de previdência complementar – EFPC, sem fins lucrativos.

A RS-Prev é uma fundação de natureza pública, com personalidade jurídica de direito privado e autonomia administrativa, financeira, patrimonial e gerencial, instituída com a finalidade de administrar e executar planos de benefícios de caráter previdenciário, estruturados na modalidade de contribuição definida, nos termos das Leis Complementares Federais nºs. 108 e 109, ambas de 29 de maio de 2001.

A Fundação possui estrutura organizacional composta pelo Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Diretoria-Executiva e está incumbida de observar os princípios norteadores da administração pública, notadamente o da eficiência e o da economicidade, devendo adotar mecanismos de gestão operacional que maximizem a utilização de recursos, de forma a otimizar o atendimento aos participantes e assistidos, aprimorando as despesas administrativas.

Os recursos de que a Fundação dispõe para o cumprimento de seus objetivos são constituídos por contribuições de seus patrocinadores (o Estado do Rio Grande do Sul no plano de benefícios RS-Futuro e os municípios do Estado do Rio Grande do Sul que aderiram ao plano RS-Municípios) e de seus participantes, bem como de rendimentos resultantes das aplicações dessas contribuições. As aplicações financeiras obedecem às regras fixadas pela Resolução do Conselho Monetário Nacional – CMN nº 4.994, de 24 de março de 2022, que revogou a Resolução CMN nº 4.661, de 25 de maio de 2018.

2. PLANO DE BENEFÍCIOS RS-FUTURO

Em 28 de julho de 2016, foi aprovado, pelo Conselho Deliberativo da Fundação, o Regulamento do Plano de Benefícios denominado RS-Futuro. Posteriormente, o

Esse documento foi assinado por MARIO OTTO DE CAMPOS, Filipe, Jeffman dos Santos, Júlio César Medeiros Pasqualetto e Elisângela Hesse. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://app.ideiasigner.com.br/validar/UR-YFA-MK89D-8SMYF-46QNK>



mesmo foi aprovado pela Previc no dia 18 de agosto de 2016, por meio da portaria nº 382, publicada no DOU em 19 de agosto de 2016, dando início ao funcionamento do Regime de Previdência Complementar do Rio Grande do Sul – RPC/RS.

O Plano RS-Futuro é um plano de benefícios de caráter previdenciário e complementar, estruturado na modalidade de contribuição definida, destinado aos servidores públicos civis titulares de cargos efetivos do Estado do Rio Grande do Sul.

O patrocinador do plano é o Estado do Rio Grande do Sul, por meio dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, do Ministério Público, do Tribunal de Contas, da Defensoria Pública e das autarquias e fundações de direito público.

O plano foi inscrito sob o nº 2016.0012-83 no Cadastro Nacional de Planos de Benefícios – CNPB, tendo seu primeiro aporte de contribuições sido realizado em novembro de 2016.

Em 18 de outubro de 2022 foi assinado pela Receita Federal do Brasil – RFB o Ato Declaratório Executivo COCAD nº 4, o qual declarou inscrito o plano de Benefícios RS-Futuro no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, sob o nº 48.307.627/0001-16.

Ao final do mês de dezembro de 2023, o Plano de Benefícios RS-Futuro atingiu o número de 2.939 participantes, sendo 12 Participantes Especiais, assim considerados os autopatrocinados, 56 Participantes Vinculados (em benefício proporcional diferido) e 2.871 ativos (Patrocinados e Individuais).

Participantes	Quantidade		Varição
	31/12/2023	31/12/2022	Anual
Ativos (Patrocinados + Individuais)	2.871	2.242	28,1%
Autopatrocinados (Especiais)	12	10	20,0%
Benefício Proporcional Diferido (Vinculados)	56	34	64,7%
Total de Participantes	2.939	2.286	28,6%

Os números acima podem sofrer alterações caso a RS-Prev, após o fechamento anual, ainda venha a receber inscrições feitas, por intermédio do patrocinador, antes do encerramento do exercício. Esta ressalva decorre da possibilidade de atrasos no processamento das inscrições pelas áreas de recursos humanos dos patrocinadores.



Esse documento foi assinado por MARIO OTTO DE CAMPOS, Filipe, Jeffman dos Santos, Júlio César Medeiros Pasqualetto e Elisângela Hesse. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://app.ideiasigner.com.br/validar/UR-YFA-MK89D-8SMYF-46QNK>

3. PLANO DE BENEFÍCIOS RS-MUNICÍPIOS

O Plano de Benefícios RS-Municípios é um plano de benefícios de caráter previdenciário e complementar, estruturado na modalidade de contribuição definida, destinado aos servidores públicos titulares de cargo efetivo de Municípios e de suas autarquias e fundações de direito público. É um plano multipatrocinado, onde todos os municípios da federação podem ser patrocinadores, a fim de oferecer previdência complementar a seus servidores efetivos em moldes semelhantes aos dos servidores públicos estaduais.

Originariamente aprovado pela Portaria Previc nº 495, de 20 de junho de 2020, só podia receber adesão de municípios gaúchos. Para ser disponibilizado aos municípios do Brasil, o regulamento do plano foi submetido à alteração e aprovação da Previc, tendo a portaria de aprovação sido publicada no Diário Oficial da União em 14 de abril de 2021 (Portaria Previc nº 219, de 14 de abril de 2021).

O primeiro município a aderir ao Plano, firmando Convênio de Adesão com a RS-Prev, foi Não-Me-Toque/RS. Este convênio foi aprovado pela Previc por meio da Portaria nº 894, de 22/12/2020, publicada Diário Oficial da União em 23/12/2020. Na sequência, firmaram Convênio de Adesão com a RS-Prev os municípios de Aratiba/RS, Cachoeirinha/RS, Muitos Capões/RS e Vila Lângaro/RS, que tiveram aprovação perante a Previc na Portaria nº 28, publicado no Diário Oficial da União do dia 13/01/2022 que, por ser um convênio certificado, deu vigência ao Regime de Previdência Complementar – RPC dos referidos municípios no dia 28 de dezembro de 2021. Durante o ano de 2022 firmaram Convênio de Adesão os municípios de Guaíba/RS, Santo Antônio da Patrulha/RS, Arroio do Sal/RS, Sapucaia do Sul/RS e Tramandaí/RS. Em fevereiro de 2023 foi publicada a portaria que aprovou o convênio do município de Capela de Santana.

O Plano está inscrito no Cadastro Nacional de Planos de Benefícios – CNPB sob o nº 2020.0010-47 que teve como data inicial de funcionamento o dia 17 de maio de 2021 com o recebimento do aporte inicial do Município de Não-Me-Toque. O aporte foi efetuado a título de adiantamento de contribuições, com o objetivo de assegurar os gastos administrativos necessários ao regular funcionamento inicial do Plano.

Em 18 de outubro de 2022 foi assinado pela Receita Federal do Brasil o Ato Declaratório Executivo COCAD nº 4, o qual declarou inscrito o plano de Benefícios RS-Municípios no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, sob o nº 48.307.735/0001-99.

Esse documento foi assinado por MÂRCIO OTTO DE CAMPOS, Filipe Jefferson dos Santos, Júlio César Medeiros Pasqualeto e Elisângela Hesse. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://app.idealesigner.com.br/validade/UR.YFA-MK89D-85MYF-46QNK>



Em 31/12/2023 o Plano contava com 7 participantes ativos.

Participantes	Quantidade		Variação Anual
	31/12/2023	31/12/2022	
Ativos (Patrocinados + Individuais)	7	6	16,7%
Total de Participantes	7	6	16,7%

4. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades fechadas de previdência complementar, reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC, pela Resolução CNPC nº 43, de 6 de agosto de 2021, e a Resolução PREVIC nº 23, de 14 de agosto de 2023, alterada pela Resolução PREVIC nº 24, de 21 de novembro de 2023, revogando e consolidando 40 atos normativos, entre eles a Resolução Previc nº 18, de 22 de dezembro de 2022, em vigor desde janeiro de 2023, a qual dispõe sobre os procedimentos contábeis. As demonstrações estão também em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade - NBC, aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC e pronunciamentos contábeis, em especial a Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 2022, de 26 de dezembro de 2022, a qual dá nova redação à ITG 2001.

Estas diretrizes não requerem a divulgação em separado de ativos e passivos de curto prazo e de longo prazo, nem a apresentação da Demonstração do Fluxo de Caixa.

A estrutura da planificação contábil padrão das Entidades Fechadas de Previdência Complementar reflete o ciclo operacional de longo prazo de suas atividades, de forma que a apresentação de ativos e passivos, observadas as gestões previdencial, administrativa e o fluxo dos investimentos, proporcione informações mais adequadas, confiáveis e relevantes do que a apresentação em circulante e não circulante, em conformidade com o item 63 da Norma Brasileira de Contabilidade – NBC TG 26, referente à apresentação das Demonstrações Contábeis.

A sistemática introduzida pelos órgãos normativos apresenta, além das características já descritas, a segregação dos registros contábeis em gestões distintas (previdencial e administrativa) e o fluxo dos investimentos, que é comum



Esse documento foi assinado por MÂRCIO OTTO DE CAMPOS, Filipe Jefferson dos Santos, Júlio César Medeiros Pasqualeto e Elisângela Hesse. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://app.idealesigner.com.br/validade/UR.YFA-MK89D-85MYF-46QNK>

às Gestões Previdencial e Administrativa, segundo a natureza e a finalidade das transações, formando um conjunto de informações que caracterizam as atividades destinadas à realização das funções da entidade, conforme segue:

I - Gestão Previdencial: registra e controla as contribuições, benefícios e os institutos de portabilidade, resgate, benefício proporcional diferido e autopatrocínio;

II - Gestão Administrativa: atividade de registro e de controle inerentes à administração dos Planos de Benefícios; e

III - Investimentos: registro e controle referentes à aplicação dos recursos de cada Plano de Benefícios e do Plano de Gestão Administrativa – PGA.

De acordo com a legislação em vigor os modelos das demonstrações contábeis, consolidadas e por planos, a serem elaboradas pelas EFPC e encaminhadas à Previc, referentes ao exercício social, são os seguintes:

I - Balanço Patrimonial – Consolidado e comparativo com o exercício anterior. Evidencia a posição consolidada, os saldos das contas do Ativo, Passivo e Patrimônio Social dos Planos de Benefícios RS-Futuro e RS-Municípios e do PGA, apresentados em moeda corrente das respectivas datas;

II - Demonstração da Mutação do Patrimônio Social – DMPS – Consolidada e comparativa com o exercício anterior. Destina-se a mostrar a composição dos elementos que provocaram as alterações ocorridas no Patrimônio Social dos Planos de Benefícios RS-Futuro e RS-Municípios;

III - Demonstração da Mutação do Ativo Líquido por Plano de Benefícios – DMAL - Comparativa com exercício anterior. Destina-se a evidenciar a composição dos fatos que provocaram as alterações ocorridas no Ativo Líquido dos Planos de Benefícios, bem como possibilita avaliar a evolução desses fatos e do próprio Ativo Líquido;

IV - Demonstração do Ativo Líquido por Plano de Benefícios – DAL - Comparativa com exercício anterior. Representa a composição do Ativo Líquido, o qual é resultante da subtração dos passivos e fundos não previdenciais de seus ativos totais. Sua apuração possibilita a avaliação do

Esse documento foi assinado por MÁRCIO OTTO DE CAMPOS, Filipe Jeffman dos Santos, Júlio César Medeiros Pasqualetto e Elisângela Hesse. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://app.ideiasigner.com.br/validate/URYFA-MK89D-85MYF-46QNK>



grau de cobertura dos compromissos atuariais do plano, representados pelas provisões matemáticas e fundos previdenciais, pelo Ativo Líquido;

V - Demonstração do Plano de Gestão Administrativa – DPGA – Consolidada e comparativa com o exercício anterior. Nesta demonstração estão representadas todas as contas que compõem a atividade administrativa da Entidade, demonstrando a composição dos fatos que provocaram as alterações ocorridas no Fundo Administrativo do PGA, bem como a avaliação da evolução destes fatos e do Fundo;

VI - Demonstração do Plano de Gestão Administrativa por Plano de Benefícios – DPGA - Comparativa com o exercício anterior. A apresentação desta demonstração é facultativa; e

VII - Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios – DPT - Comparativa com exercício anterior. Evidencia a totalidade dos compromissos do plano de benefícios com seus participantes e assistidos, representados pelas provisões (reservas) matemáticas, a insuficiência ou excesso de recursos representado pelo equilíbrio técnico, o saldo de fundos previdenciais, bem como as obrigações operacionais e contingenciais.

As demonstrações contábeis são apresentadas em milhares de reais e todos os valores estão arredondados.

5. LEGISLAÇÃO E NOVOS NORMATIVOS

Em 08 de dezembro de 2021 foi publicada a Resolução CNPC nº 48, a qual dispõe sobre as fontes, os limites para custeio administrativo, os critérios e os controles relativos às despesas administrativas pelas EFPC, revogando a resolução CGPC nº 29, de 31 de agosto de 2009, tendo sua vigência a partir de 1º de janeiro de 2022.

A Resolução CNPC nº 56, de 14 de dezembro de 2022, alterou a Resolução CNPC nº 46, de 2021, deliberando que os procedimentos de implementação do CNPJ por plano, para cumprimento das normas complementares editadas pela Previc, poderão ser concluídos pelas entidades até 30 de junho de 2023. Em 23 de dezembro de 2022 a Previc publicou no Diário Oficial da União - DOU, a Resolução Previc nº 19/2022, que regulamenta a Resolução CNPC nº 56/2022. A nova resolução da autarquia altera a Resolução Previc nº 12/2022.



Esse documento foi assinado por MÁRCIO OTTO DE CAMPOS, Filipe Jeffman dos Santos, Júlio César Medeiros Pasqualetto e Elisângela Hesse. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://app.ideiasigner.com.br/validate/URYFA-MK89D-85MYF-46QNK>

Ao final do exercício de 2022 a RS-Prev já possuía os CNPJ dos Planos por ela administrados:

PLANO	CNPJ
PLANO DE BENEFÍCIOS RS-FUTURO	48.307.627/0001-16
PLANO DE BENEFÍCIOS RS-MUNICÍPIOS	48.307.735/0001-99

A diretoria colegiada da Previc aprovou no dia 14 de agosto de 2023 a consolidação de trinta e oito resoluções, instruções e portarias da autarquia em uma única resolução, a Resolução Previc nº 23/2023, a qual estabelece procedimentos para aplicação das normas relativas às atividades desenvolvidas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar, bem como normas complementares às diretrizes do Conselho Nacional de Previdência Complementar e do Conselho Monetário Nacional.

6. SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

As principais práticas contábeis adotadas pela Fundação estão resumidas a seguir:

a) Resultado das operações

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime de competência. Já as contribuições vinculadas aos Planos de Benefícios do tipo contribuição definida, são registrados pelo regime de caixa.

b) Ativo Realizável

I - Gestão Previdencial: representa os recursos a receber dos Planos de Benefícios, relativos às contribuições dos patrocinadores, participantes e autopatrocinados, observando-se o plano de custeio vigente, registradas pelo regime de caixa, conforme determina o Art. 10, § 2º da Resolução CNPC nº 43, de 6 de agosto de 2021.

II - Gestão Administrativa: representa os valores e direitos relativos ao custeio de despesas administrativas efetuados pela patrocinadora, participantes e outros eventos administrativos.

Esse documento foi assinado por MÂRCIO OTTO DE CAMPOS, Filipe Jeffman dos Santos, Júlio César Medeiros Pasqualetto e Elisângela Hesse. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://app.idealesigner.com.br/validade/UR-YFA-MK89D-85MYF-46QNK>

III - Investimentos: regido pelas diretrizes de aplicações dos recursos garantidores dos planos administrados em consonância com a legislação em vigor, vide Nota 9.

c) Fundos de Investimentos

São contabilizados pelo valor efetivamente desembolsado nas aquisições de cotas e incluem, se for o caso, taxas e emolumentos. Os montantes relativos aos fundos de investimentos são representados pelo valor de suas cotas na data de encerramento do balanço.

d) Títulos Públicos Federais

Os títulos públicos federais estão contabilizados, na data de encerramento das demonstrações contábeis, pelo seu valor de mercado, e suas variações são registradas em conta de resultado.

7. GESTÃO PREVIDENCIAL

7.1 – ADIÇÕES

As adições aos planos de benefícios são demonstradas na tabela a seguir:

R\$ mil Descrição	Exercícios Findos em	
	31/12/2023	31/12/2022
Contribuições		
Contribuições Previdenciais	35.669	26.138
Contribuições de Riscos Terceirizados	209	119
Contribuições para Custeio Administrativo	2.570	1.821
Portabilidades	1.994	658
Total Contribuições	40.442	28.736
Reversão de Fundos Administrativos	1	1
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	14.757	3.715
TOTAL ADIÇÕES	55.200	32.452

Os custeios dos Planos de Benefícios RS-Futuro e RS-Municípios, determinam que os participantes patrocinados, individuais e especiais (autopatrocinados), possam escolher a alíquota de contribuição básica e facultativa, incidente sobre o salário de participação, observados os percentuais mínimo e máximo definidos nos

Esse documento foi assinado por MÂRCIO OTTO DE CAMPOS, Filipe Jeffman dos Santos, Júlio César Medeiros Pasqualetto e Elisângela Hesse. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://app.idealesigner.com.br/validade/UR-YFA-MK89D-85MYF-46QNK>

regulamentos dos planos, nos planos de custeio e na legislação. Essas contribuições previdenciais são destinadas às contas de contribuições básica e facultativa, além das contribuições de risco, que são repassadas a seguradora terceirizada, e a parcela referente ao custeio administrativo que é repassada ao PGA. A adição de portabilidade representa a entrada de recursos de participantes transferida de outros planos de previdência privada. Além das contribuições incluem-se nas adições o resultado positivo líquido dos investimentos apurados no exercício e a reversão de recursos do PGA para cobertura dos custos de investimentos do Plano RS-Municípios.

7.2 – DEDUÇÕES

As deduções dos planos são demonstradas na tabela a seguir:

R\$ mil Descrição	Exercícios Findos em	
	31/12/2023	31/12/2022
Institutos (a)	1.267	620
Resgates	259	132
Portabilidades	1.008	488
Repasse Prêmio de Riscos (b)	209	119
Desoneração de Contribuições (c)	130	28
Devolução Adesão Automática (d)	321	160
Total Deduções	1.927	927

As destinações referem-se aos:

- Institutos de resgate e portabilidade:** os quais estão definidos nos regulamentos dos planos, quando o participante resgata ou transfere suas reservas para outro plano de previdência privada;
- Repasse Prêmios de Riscos:** O Plano RS-Futuro e o RS-Municípios dispõem de Parcela Adicional de Risco que pode ser contratada com a seguradora terceirizada a fim de aumentar a proteção para o participante em caso de invalidez e para os dependentes em caso de morte do titular do Plano;
- Desoneração de Contribuições:** Referente a reversão do Fundo Previdencial repassada ao PGA conforme determinado no regulamento do plano RS-Futuro (vide Nota 13);
- Devolução Adesão Automática:** referente à devolução dos valores das adesões automáticas dos servidores e membros de Poder, que foram inscritos automaticamente, na forma da Lei, e que solicitaram o

cancelamento de suas inscrições dentro do prazo de 90 dias das suas datas de entrada em exercício.

R\$ mil Descrição	Exercícios Findos em	
	31/12/2023	31/12/2022
Custeio Administrativo		
Contribuições para Custeio Administrativo	2.571	1.821
Recursos Oriundos do PGA	(1)	(1)
Total Custeio Administrativo	2.570	1.820

A fonte de custeio administrativo recebida no PGA é uma destinação dos planos de benefícios, disposta no regulamento dos planos e definida no plano de custeio e no orçamento. No exercício de 2023, o custeio administrativo total foi de R\$ 2.571 mil, apresentando um aumento de 41% em relação ao exercício anterior (R\$ 1.821 mil em 2022). Deste custeio foi revertido R\$ 1 mil em 2022 para o plano de benefício RS-Futuro, para custear taxas CETIP e SELIC com competência de 2021. Em 2023, com a necessidade de abriremos uma conta de custódia para o Plano RS-Municípios, houve decisão da Gestão para o ressarcimento de R\$ 1 mil para o plano, visto que o montante dos investimentos do RS-Municípios não apresentava patrimônio suficiente para suportar os custos da custódia qualificada.

8. GESTÃO ADMINISTRATIVA

Os recursos destinados ao PGA são somados aos recursos adiantados pelo Patrocinador do Estado do Rio Grande do Sul e pelos os municípios que aderiram ao plano RS-Municípios para darem cobertura às despesas administrativas. Considera-se que os adiantamentos das contribuições, realizados por meio dos aportes de que trata o art. 32 da Lei Complementar estadual 14.750, de 2015 e a Resolução do Conselho Deliberativo nº 17, de 28 de setembro de 2020, alterada pela Resolução CD nº 20, de 2021 e Resolução CD nº 24, de 2021, deixarão de ser necessários ao regular funcionamento da Fundação no momento em que for verificado o equilíbrio entre receitas e as despesas administrativas. Este equilíbrio será verificado com base nas receitas financeiras do PGA da Fundação, no balanço anual devidamente auditado e, será considerado atingido no momento em que as receitas administrativas superarem em 10% (dez por cento) as despesas administrativas (vide Nota 11.2).

R\$ mil Descrição	Exercícios Findos em	
	31/12/2023	31/12/2022
Receitas Administrativas	3.785	2.887
Contribuições para Custeio Administrativo	2.571	1.821
Receita Proveniente de Seguradora	23	10
Resultado dos Investimentos	1.191	1.056
(-) Despesas Administrativas	(5.081)	(4.955)
Administração dos Planos Previdenciais	(3.879)	(3.534)
Remuneração da Antecipação de Contrib. Patrocinadores	(1.202)	(1.421)
(-) Reversão De Recursos para o Plano	(1)	(1)
(Reversão)Constituição Fundo Administrativo	(1.297)	(2.069)

A fonte de custeio administrativo recebida no PGA é uma destinação dos planos de benefícios, disposta no regulamento dos planos e definida em orçamento. No exercício de 2023, as contribuições dos planos para o custeio administrativo foram de R\$ 2.571 mil (R\$ 1.821 mil em 2022). Já a receita proveniente da seguradora é referente ao pró-labore e a reversão de resultados acertado em contrato. O resultado dos investimentos são os ganhos financeiros dos recursos do PGA aplicados no mercado financeiro. As Receitas Administrativas, que são compostas pela soma destas três fontes, foram de R\$ 3.785 mil em 2023, apresentando uma elevação de 31% em relação ao exercício 2022.

Em dezembro de 2023 as despesas de administração dos planos previdenciais apresentava o valor de R\$ 3.879 mil (R\$ 3.534 mil em 2022).

A correção monetária, pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, do adiantamento de contribuições realizado pelo Patrocinador Estado do Rio Grande do Sul e pelos Patrocinadores dos Municípios (vide Nota 11.2), foi de R\$ 1.202 mil em 2023 (R\$ 1.421 mil em 2022).

No exercício de 2023 houve a reversão de recursos do PGA para o Plano RS-Municípios no valor de R\$ 1 mil e, em 2022, R\$ 1 mil para o Plano RS-Futuro, referente as despesas de custódia qualificada de investimentos.

O resultado da Gestão Administrativa foi de uma Reversão do Fundo Administrativo à descoberto de R\$ 1.297 mil em 2023 (R\$ 2.069 mil em 2022).

Este documento foi assinado por MARCIO OTTO DE CAMPOS, Filipe Jefferson dos Santos, Júlio César Medeiros Pasqualeto e Elisângela Hesse. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://app.ideiasigner.com.br/validade/JRYFA-MK89D-85MYF-46QNK>

9. GESTÃO DE INVESTIMENTO

A principal função da RS-Prev é garantir benefícios aos participantes e assistidos dos planos de benefícios por ela administrados. Desta forma, a gestão dos recursos tem como objetivo buscar os resultados necessários de forma a cumprir suas obrigações previdenciárias.

Neste contexto, a Fundação estabelece a estrutura para a gestão dos investimentos, os objetivos e limites de cada segmento, as metas de retorno, os parâmetros de risco e o nível de governança para as alocações dos recursos garantidores das provisões matemáticas e fundos por meio de sua Política de Investimento, conforme determina a Resolução CMN n° 4.994, de 24 de março de 2022. A Política de Investimento da RS-Prev, com vigência entre 01/01/2023 a 31/12/2027, foi proposta pela Diretoria-Executiva e aprovada pelo Conselho Deliberativo em sua 85ª Reunião Ordinária, realizada em 12 de dezembro de 2022.

Atendendo às diretrizes traçadas pela Política de Investimento 2023-2027, a gestão da RS-Prev diversificou os recursos do plano RS-Futuro, conforme pode ser verificado no quadro abaixo representado pelos ativos que compõem a carteira do plano posicionada em 31/12/2023:

SEGMENTO	FUNDOS	CNPJ
Estruturado	Bahia AMMarau Estrut Fundo de Inv em Cotas de Inv Multimercado	29.733.985/0001-46
Estruturado	SPX Nimitz Estrut FIC de Fundo de Inv Multimercado	22.345.384/0001-17
Estruturado	Pandhora Essencial FIC de Fundo. Inv. Multimercado	24.140.265/0001-53
Estruturado	Gávea Macro FIC de Fundo. Inv. Multimercado	08.893.082/0001-52
Estruturado	Moat Capital Equity Hedge FIC de Fundo. Inv. Multimercado	24.140.265/0001-62
Renda Fixa	Sul América Inflation Fundo. Inv RF LP	09.326.708/0001-01
Renda Fixa	Banrisul Foco IMA G Fundo Inv. RF LP	04.828.795/0001-81
Renda Fixa	BB Institucional Federal Fundo de Investimento Renda Fixa	07.541.281/0001-39
Renda Fixa	Claritas Inflation Institucional Fundo de Investimento Multimercado	13.176.277/0001-11
Renda Fixa	AZ Quest IMA-B5 Ativo FIC Fundo de Inv. RF LP	31.288.760/0001-70
Renda Fixa	Fundo de Investimento Caixa Brasil IMA-B Títulos Públicos Renda Fixa	10.740.658/0001-93
Renda Fixa	Fundo de Investimento Caixa Brasil IRF-M 1 Títulos Públicos Renda Fixa	10.740.670/0001-06
Exterior	Access USA Companies Fundo. Inv. Em Ações - Investimento no Exterior	11.147.668/0001-82
Renda Variável	4um Marlim Dividendos Fundo de Investimento em Ações	05.599.346/0001-22
Renda Variável	Guepardo Institucional FIC de Fundo de Inv. Em Ações	08.830.947/0001-31
Renda Variável	Icatu Vanguarda Dividendos Fundo de Inv. em Ações	08.279.304/0001-41
Renda Variável	Vokin GBV Aconçagua FIC de Fundo de Inv. em Ações	13.962.947/0001-25

Este documento foi assinado por MARCIO OTTO DE CAMPOS, Filipe Jefferson dos Santos, Júlio César Medeiros Pasqualeto e Elisângela Hesse. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://app.ideiasigner.com.br/validade/JRYFA-MK89D-85MYF-46QNK>

SEGMENTO	ETFs	CNPJ
Renda Variável	ACWI11 - TREND ETF MSCI ACWI FDO. INV. ÍNDICE - INVEST. EXT	38.542.889/0001-01
Renda Variável	BBOV11 - BB ETF IBOVESPA	34.606.480/0001-50
Renda Variável	BOVA11 - ISHARES IBOVESPA FUNDO DE ÍNDICE	10.406.511/0001-61
Renda Variável	SMAL11 - ISHARES BMFBOVESPA SMALL CAP FUNDO DE ÍNDICE	10.406.600/0001-08
Renda Variável	XFIX11 - TREND ETF IFIX-L FUNDO DE ÍNDICE	36.046.508/0001-78

SEGMENTO	TÍTULOS PÚBLICOS	INDEXADOR
Renda Fixa	NTN-B	IPCA
Renda Fixa	LFT	SELIC

Em 31 de dezembro de 2023, o montante de recursos administrados pela RS-Prev totalizou R\$ 139.734 mil (R\$ 89.456 mil em 2022). Os valores do PGA e dos planos RS-Futuro e RS-Municípios estão apresentados na tabela abaixo:

R\$ mil Descrição	Exercícios Findos em	
	31/12/2023	31/12/2022
Total da Gestão de Investimentos	139.734	89.456
PGA	10.509	10.678
Plano RS-Futuro	129.195	78.772
Plano RS-Municípios	30	6

Em janeiro de 2023 o mercado financeiro foi surpreendido com a notícia referente aos problemas na contabilidade e nos balanços corporativos das Lojas Americanas, que por consequência resultou no pedido de recuperação judicial da empresa.

Em 31/12/2022 a RS-Prev possuía de forma indireta, por meio do fundo SPX Nimitz Estruturado FIC FIM, valores investidos em debêntures da empresa Lojas Americanas. Entretanto, a exposição líquida em relação ao patrimônio total era de 0,0031%, não tendo impacto relevante nas carteiras de investimentos, a qual foi absorvida no exercício de 2023.

Esse documento foi assinado por MÂRCIO OTTO DE CAMPOS, Filipe Jefferson dos Santos, Júlio César Medeiros Pasqualetto e Elisângela Hesse. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://app.idealesigner.com.br/validade/UR-YFA-MK89D-85MYF-46QNK>



9.1 DEMONSTRATIVO DA COMPOSIÇÃO CONSOLIDADA DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS

R\$ mil Descrição	Exercícios Findos em	
	31/12/2023	31/12/2022
Gestão Terceirizada	70.830	46.297
Fundos de Investimento - Segmento Renda Fixa	43.698	30.090
AZ Quest IMA-B5 Ativo FIC Fundo de Inv. RF LP	4.068	3.657
Barrisul Foco IMA-G Fundo de Investimento Renda Fixa de Longo Prazo	3.899	1.227
BB Institucional Federal Fundo de Investimento Renda Fixa	550	25
Sul América Inflatie Fundo. Inv RF LP	13.793	12.620
Fundo de Investimento Caixa Brasil IRF-M 1 Títulos Públicos Renda Fixa	6.077	3.941
Fundo de Investimento Caixa Brasil IMA-B Títulos Públicos Renda Fixa	8.377	0
Claritas Inflação Institucional Fundo de Investimento Multimercado	8.835	8.620
Fundos de Investimento - Segmento Renda Variável	13.145	8.004
4JM Marlim Dividendos Fundo de Investimento em Acoes	3.003	2.382
Guepardo Institucional Fundo de Investimentos em cotas de ações	1.647	103
Icatu Vanguarda Dividendos Fundo De Invest	1.889	1.620
Vokin GBV Aconcagua Fundo de Ações	1.474	100,00
Exchange Traded Funds - ETFs	5.132	3.799
Fundo de Investimento - Segmento Estruturado	8.914	5.461
Bahia AM Marau Estrut Fundo de Inv em Cotas de Inv Multimercado	2.954	2.317
SPX Nimitz Estrut F Inv em Cotas de Fundo de Inv Multimercado	2.377	2.010
Pandhora Essencial FIC de Fundo. Inv. Multimercado	0	1.134
Gávea Macro FIC de Fundo. Inv. Multimercado	2.108	0
Moat Capital Equity Hedge FIC de Fundo. Inv. Multimercado	1.475	0
Fundos de Investimento - Segmento Exterior	5.173	2.742
Access USA Companies Fundo. Inv. Em Ações - Investimento no Exterior	5.173	2.742
Gestão Própria	69.904	43.159
Títulos Públicos Federais	69.904	43.159
Total da Gestão de Investimentos	139.734	89.456

Os títulos e valores mobiliários integrantes dos fundos de investimentos não exclusivos, de condomínio aberto, nos quais a RS-Prev aplica seus recursos, são atualizados diariamente. O método e as fontes de referência adotadas para o apuração dos ativos são aqueles estabelecidos pelos custodiantes e administradores dos fundos e estão disponíveis no manual de precificação destas instituições.

Esse documento foi assinado por MÂRCIO OTTO DE CAMPOS, Filipe Jefferson dos Santos, Júlio César Medeiros Pasqualetto e Elisângela Hesse. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://app.idealesigner.com.br/validade/UR-YFA-MK89D-85MYF-46QNK>



9.2 DEMONSTRATIVO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTO POR TIPO DE GESTÃO

R\$ mil	Exercício 2023			Exercício 2022		
	Gestão Terceirizada	Gestão Própria	Saldo 31/12/2023	Gestão Terceirizada	Gestão Própria	Saldo 31/12/2022
Títulos e Valores Mobiliários						
Fundos de Investimentos	65.699	-	65.699	42.498	-	42.498
Fundo Aberto	65.699	-	65.699	42.498	-	42.498
ETFs	-	5.132	5.132	-	3.799	3.799
Títulos Públicos Federais	-	68.904	68.904	-	43.159	43.159
Total	65.699	74.036	139.734	42.498	46.958	89.456

10. ATIVO IMOBILIZADO E INTANGÍVEL

Representa os bens necessários ao funcionamento da entidade, demonstrados ao custo de aquisição, subtraída a depreciação e/ou amortização acumulada, calculado pelo método linear. Abaixo demonstramos a estrutura do ativo imobilizado da Fundação:

R\$ mil	Tx. Anual Deprec. Amort.	Exercícios Findos em			
		31/12/2023		31/12/2022	
Descrição		Vlr. de Custo	Deprec/Amortiz	Vlr. Residual	Vlr. Residual
Permanente					
Ativo Imobilizado		168	(106)	62	57
Móveis e Utensílios	10%	32	(18)	14	17
Máquinas e Equipamentos	10%	8	(5)	3	4
Computadores e Periféricos	20%	104	(67)	37	26
Ventiladores/Refrigeradores Ar	10%	24	(16)	8	10
Ativo Intangível		48	(36)	12	9
Instalações Imóveis de Terceiros	10%	15	(10)	5	6
Software	20%	33	(26)	7	3
Total do Permanente		215	(142)	73	66

11. EXIGÍVEL OPERACIONAL

O Exigível Operacional está subdividido em Gestão Previdencial, Gestão Administrativa e de Investimentos, e registra as obrigações decorrentes das operações da Fundação no montante de R\$ 27.827 mil em 31/12/2023 (R\$ 26.500 mil em 2022).

Esse documento foi assinado por MÁRCIO OTTO DE CAMPOS, Filipe Jefferson dos Santos, Júlio César Medeiros Pasqualetto e Elisângela Hesse. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://app.idealesigner.com.br/validade/UR.YFA-MK89D-85MYF-46QNK>

11.1 GESTÃO PREVIDENCIAL

As obrigações operacionais da Gestão Previdencial no exercício de 2023 (R\$ 49 mil) e no exercício de 2022 (R\$ 20 mil) referem-se à Imposto de Renda Retido na Fonte a pagar e valores de Risco Terceirizado a repassar para a seguradora.

11.2 PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – PGA

Estão registrados os compromissos a pagar, pertinentes à administração do respectivo plano, e também o adiantamento de contribuições dos Patrocinadores, conforme descrito na tabela abaixo:

R\$ mil	Exercícios Findos em	
	31/12/2023	31/12/2022
Descrição		
a) Pessoal e Encargos	351	305
b) Serviços de Terceiros	104	89
c) Retenções a Recolher	95	65
d) Antecipação de Contribuição Patrocinador	27.222	26.014
d.1) Adiantamento Contribuições- Estado RS	27.163	25.963
d.2) Adiantamento Contribuições- Municípios	58	51
e) Outras Exigibilidades Relacionadas com Disponível	-	1
Total Exigível Operacional Gestão Administrativa	27.771	26.474

a) **Pessoal e Encargos** – Nesta rubrica foram registrados R\$ 351 mil (R\$ 305 mil em 31/12/2022) referentes a provisionamentos da folha de pagamento do mês de dezembro de 2023, férias, encargos a recolher, dentre outros;

b) **Serviços de Terceiros** – Registrados R\$ 104 mil (R\$ 89 mil em 31/12/2022) referentes a provisionamentos de despesas com prestadores de serviços contratados;

c) **Retenções a Recolher** - Foram registrados os valores referentes aos impostos retidos na fonte e PIS/COFINS no montante de R\$ 95 mil (R\$ 65 mil em 31/12/2022);

d) **Adiantamento de Contribuições do Patrocinador** – Referente a escrituração do adiantamento de contribuições efetuado pelos Patrocinadores para o PGA, com as seguintes contas:

Esse documento foi assinado por MÁRCIO OTTO DE CAMPOS, Filipe Jefferson dos Santos, Júlio César Medeiros Pasqualetto e Elisângela Hesse. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://app.idealesigner.com.br/validade/UR.YFA-MK89D-85MYF-46QNK>

d.1) Saldo Adiantamento de Contribuições do Patrocinador Estado do Rio Grande do Sul

Com o objetivo de propiciar o início das operações da RS-Prev, o art. 32 da Lei Complementar estadual nº 14.750, de 2015 autorizou, em caráter excepcional, no ato da criação da Fundação, o Estado do Rio Grande do Sul a fazer aportes financeiros a título de adiantamento de contribuições, necessário ao regular funcionamento inicial da fundação, *litteris*:

“Art. 32. Fica o Estado do Rio Grande do Sul autorizado, em caráter excepcional, no ato de criação da RS-Prev, a promover aporte no valor de até R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), a título de adiantamento de contribuições, necessário ao regular funcionamento inicial da entidade.”

Destaca-se que esse adiantamento de contribuições, detém caráter de obrigação legal (passivo) para a RS-Prev, não sendo possível o seu registro como “Dotação Inicial”, sendo classificado como adiantamento de contribuições a devolver ao Patrocinador no passivo do PGA, pois o mesmo deve ser corrigido e será devolvido ao Estado quando a Fundação atingir o ponto de equilíbrio conforme estabelece o Termo de Compromisso firmado entre o Estado do Rio Grande do Sul e a RS-Prev, em 21 de junho de 2016.

O adiantamento de contribuições do Patrocinador não está classificado como Receitas Antecipadas, pelo fato que a antecipação pertence ao Patrocinador e não ao Plano de Benefícios.

Segundo a Constituição Federal de 1988, em seu art. 202, § 3º, está prevista a vedação de aporte de recursos da administração pública à entidade de previdência privada, salvo na qualidade de patrocinadora, situação na qual, em hipótese alguma, sua contribuição normal poderá exceder à do segurado.

O Termo de Compromisso firmado entre a RS-Prev e o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Casa Civil disciplinou a realização do aporte financeiro de que trata o art. 32 da Lei Complementar estadual nº 14.750 de 2015, bem como o disposto no art. 3º do Decreto nº 52.856, de 2016, que estabelece que a Secretaria da Casa Civil exercerá as funções de órgão responsável pelo aporte de até R\$ 20.000 mil (vinte milhões de reais) necessários ao funcionamento inicial da Fundação. No referido Termo, além

das definições de como se daria o aporte, foram disciplinados também os critérios e as condições em que o aporte será restituído ou compensado. Em 2016, o Patrocinador (Estado do Rio Grande do Sul) repassou à Fundação o montante de R\$ 10.000 (dez milhões de reais).

Em 25 julho de 2018, o Estado do Rio Grande do Sul e a RS-Prev, celebraram o primeiro aditivo ao referido Termo de Compromisso, disciplinando a forma de realização do segundo aporte do Patrocinador à Fundação no valor total de R\$ 10.000 mil (dez milhões de reais). Foi acordada a realização deste aporte em 20 parcelas mensais iguais de R\$ 500 mil (quinhentos mil reais) cada uma, tendo, ainda no decorrer do segundo semestre de 2018, sido repassadas à Fundação 4 (quatro) parcelas, que totalizaram o montante de R\$ 2.000 mil (dois milhões de reais).

Até 31 de dezembro de 2020 a RS-Prev recebeu a totalidade dos R\$ 20.000 mil (vinte milhões reais). A partir do exercício de 2021 não foram realizados novos aportes pelo Estado do Rio Grande do Sul para o PGA – Plano de Gestão Administrativa.

As parcelas do adiantamento de contribuições são corrigidas pelo IPCA e escrituradas no grupo Remuneração – antecipação de contribuição do patrocinador, tomando-se como termo inicial a data em que houver sido efetuado o pagamento da parcela e, como termo final, a data em que deva ocorrer a efetiva restituição ao Patrocinador, conforme consta no item 3.1 da cláusula terceira do Termo de Compromisso. O quadro abaixo apresenta os aportes anuais e a sua atualização para cada exercício.

Atualização dos Aportes	R\$ mil
SALDO - 31/12/2015	-
Total de Aportes	10.000
(+) Atualização Adto. Contribuições	97
SALDO - 31/12/2016	10.097
(+) Atualização Adto. Contribuições	300
SALDO - 31/12/2017	10.397
Total de Aportes	2.000
(+) Atualização Adto. Contribuições	392
SALDO - 31/12/2018	12.789
Total de Aportes	2.500
(+) Atualização Adto. Contribuições	599
SALDO - 31/12/2019	15.888
Total de Aportes	5.500
(+) Atualização Adto. Contribuições	912
SALDO - 31/12/2020	22.300
Total de Aportes	-
(+) Atualização Adto. Contribuições	2.244
SALDO - 31/12/2021	24.544
Total de Aportes	-
(+) Atualização Adto. Contribuições	1.419
SALDO - 31/12/2022	25.963
Total de Aportes	-
(+) Atualização Adto. Contribuições	1.200
SALDO - 31/12/2023	27.163

d.2) Saldo Adiantamento de Contribuições do Patrocinador Municípios

Com o objetivo de propiciar o início das operações do Plano RS-Municípios, o Conselho Deliberativo da RS-Prev aprovou a Resolução nº 17, de 28 de setembro de 2020, prevendo a cobrança de um valor correspondente a adiantamento de contribuições de todo município do Estado do Rio Grande do Sul ou ente da Federação que aderir a plano de benefícios da RS-Prev. Esta resolução foi posteriormente alterada pela Resolução CD nº 20, de 2021 e Resolução CD nº 24, de 2021.

O município de Não-Me-Toque, primeiro patrocinador do Plano RS-Municípios, assinou em 31/07/2020 o Termo de Compromisso disciplinando a forma de realização e devolução/compensação do adiantamento de contribuições a ser efetuado para a Fundação.

O adiantamento de contribuições foi aportado por Não-Me-Toque em 17 de maio de 2021, no valor total de R\$ 14 mil e, ao longo dos exercícios de 2022

Esse documento foi assinado por MÂRCIO OTTO DE CAMPOS, Filipe Jefferson dos Santos, Júlio César Medeiros Pasqualeto e Elisângela Hesse. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://app.ideiasigner.com.br/validade/UR-YFA-MK89D-85MYF-46QNK>



e 2023, respectivamente, foram aportados R\$ 35 mil e 5mil pelos municípios que aderiram ao plano e firmaram seus respectivos Termo de Compromisso, conforme a tabela abaixo:

Adiantamento Contribuições	Valores R\$ mil
Aporte em 01/05/2021 - Não-Me-Toque	14
Aporte em 21/03/2022 - Vila Lângaro	1
Aporte em 29/03/2022 - Mun. de Aratiba	1
Aporte em 31/05/2022 - Mun. Muitos Capões	1
Aporte em 03/06/2022 - Mun. Guaíba	8
Aporte em 03/06/2022 - Sto. Antônio da Patrulha	3
Aporte em 15/08/2022 - Arroio do Sal	1
Aporte em 30/08/2022 - Sapucaia do Sul	10
Aporte em 14/12/2022 - Cachoeirinha	10
Aporte em 24/10/2023 - Tramandaí	4
Aporte em 25/10/2023 - Capela de Santana	1
TOTAL	54

Os adiantamentos de contribuições dos municípios também são corrigidos pelo IPCA e escriturados no grupo Remuneração – antecipação de contribuição do patrocinador tomando-se como termo inicial a data em foi efetuado o pagamento do aporte e, como termo final, a data em que deva ocorrer a efetiva restituição ao Patrocinador, conforme consta nos Termos de Compromisso firmados. As atualizações estão demonstradas no quadro abaixo:

Atualização dos Aportes	R\$ mil
SALDO - 31/12/2020	-
Total de Aportes	14
(+) Atualização Adto. Contribuições	1
SALDO - 31/12/2021	15
Total de Aportes	35
(+) Atualização Adto. Contribuições	1
SALDO - 31/12/2022	51
Total de Aportes	5
(+) Atualização Adto. Contribuições	2
SALDO - 31/12/2023	58

e) **Outras Exigibilidades Relacionadas com Disponível** – o valor de R\$ 1 mil em 2022 refere-se ao valor depositado como garantia de um contrato de telefonia, originalmente com a Oi Móvel e repassado à TIM/SA, atualizado



Esse documento foi assinado por MÂRCIO OTTO DE CAMPOS, Filipe Jefferson dos Santos, Júlio César Medeiros Pasqualeto e Elisângela Hesse. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://app.ideiasigner.com.br/validade/UR-YFA-MK89D-85MYF-46QNK>

mensalmente pelo IPCA. Em 28/12/2023 esta garantia foi liquidada com a devolução da caução.

11.3 EXIGÍVEL OPERACIONAL DE INVESTIMENTOS

Refere-se aos compromissos a pagar referentes às despesas de custódia qualificada e seus impostos retidos no valor de R\$ 8 mil em 31/12/2023 (R\$ 6 mil em 31/12/2022).

12. PROVISÕES MATEMÁTICAS

Considerando que o Plano de Benefícios RS-Futuro teve seu início de operação em novembro de 2016 e o Plano RS-Municípios em 2022, quando do recebimento das primeiras contribuições, os mesmos ainda não possuem participantes assistidos em 31/12/2023 e todas as provisões matemáticas correspondem aos participantes ativos e estão registradas na conta Provisão Matemática de Benefícios a Conceder.

Nos quadros abaixo estão demonstradas a composição do Passivo Atuarial dos planos administrados pela RS-Prev em 31/12/2023 e 31/12/2022.

Plano RS-Futuro		
R\$ mil Descrição	Exercícios Findos em	
	31/12/2023	31/12/2022
Provisão Matemática	128.928	78.356
Benefícios a Conceder	128.928	78.356
Contribuição Definida	128.928	78.356
Total Provisões Matemáticas	128.928	78.356

Esse documento foi assinado por MÁRCIO OTTO DE CAMPOS, Filipe, Jefferson dos Santos, Júlio César Medeiros Pasqualetto e Elisângela Hesse. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://app.ideiasigner.com.br/validade/UR-YFA-MK89D-85MYF-46QNK>

Plano RS-Municípios

R\$ mil Descrição	Exercícios Findos em	
	31/12/2023	31/12/2022
Provisão Matemática	30	6
Benefícios a Conceder	30	6
Contribuição Definida	30	6
Total Provisões Matemáticas	30	6

13. FUNDO PREVIDENCIAL

O Fundo Previdencial é um fundo com destinação específica, que tem como fonte de custeio os recursos não contemplados no direito do participante do Plano RS-Futuro que rompeu o vínculo funcional e optou pelo instituto do Resgate, bem como pelos saldos remanescentes das contas individuais de participantes e assistidos sem beneficiários, desde que não reivindicados por eventuais herdeiros civis. De acordo com o art. 13 do Regulamento do Plano RS-Futuro deverão ser transferidos para o Fundo Administrativo do Plano de Gestão Administrativa:

§ 1º Os recursos creditados no Fundo Administrativo serão anualmente transferidos ao Plano de Gestão Administrativa.

§ 2º Preservada a estrutura técnica do Plano, o Conselho Deliberativo poderá autorizar a criação de outros fundos previdenciais além do Fundo Administrativo, cabendo ao Atuário responsável pelo Plano a indicação da respectiva fonte de custeio e de sua finalidade, observada a legislação aplicável.

§ 3º As regras de constituição e de reversão dos fundos previdenciais deverão constar da nota técnica atuarial, do parecer atuarial e das notas explicativas às demonstrações contábeis.

R\$ mil Descrição	Exercícios Findos em	
	31/12/2023	31/12/2022
Fundo Previdencial		
Reversão de Fundo por Exigência	238	130
Total Fundo Previdencial	238	130

Esse documento foi assinado por MÁRCIO OTTO DE CAMPOS, Filipe, Jefferson dos Santos, Júlio César Medeiros Pasqualetto e Elisângela Hesse. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://app.ideiasigner.com.br/validade/UR-YFA-MK89D-85MYF-46QNK>

Atendendo a proposta da Diretoria-Executiva, em abril de 2023 foi feita a transferência de R\$ 130 mil para o Plano de Gestão Administrativa.

14. RESULTADO ADMINISTRATIVO

As despesas administrativas da RS-Prev são custeadas pela taxa de carregamento incidente sobre a contribuição ou benefício do participante. O custeio administrativo conta com o repasse de contribuições administrativas (taxa de carregamento) vertidas do Plano RS-Futuro e do Plano RS-Municípios para o PGA, no percentual de 6,5% incidente sobre as contribuições previdenciais repassadas pelos patrocinadores e pelos participantes, conforme determinam os planos de custeio, sendo transferidos R\$ 2.571 mil em 2023 e R\$ 1.821 mil em 2022. No exercício de 2023 ocorreu a reclassificação da escrituração das taxas de carregamento recebidas pelo plano, do grupo de contas das contribuições dos participantes de "Contribuições Normais Voluntária" para "Contribuições Normais Regular", com vistas a um melhor acompanhamento pelo órgão fiscalizador Previc da paridade contributiva.

As despesas administrativas dos exercícios de 2023 e 2022 foram maiores que as fontes de custeio ocasionando o Fundo Administrativo Descoberto (negativo), sendo este desequilíbrio coberto pelo adiantamento de contribuições administrativas efetuada pelos Patrocinadores (Nota 11.2), pelo resultado positivo dos investimentos provenientes das aplicações no mercado financeiro dos adiantamentos e pelos repasses da seguradora (receitas diretas).

O resultado administrativo a descoberto em 2023 foi de R\$ 1.297 mil, originário do fluxo negativo da gestão administrativa, que ainda apresenta despesas administrativas maiores que as receitas administrativas.

Esse documento foi assinado por MÂRCIO OTTO DE CAMPOS, Filipe Jeffman dos Santos, Júlio César Medeiros Pasqualeto e Elisângela Hesse. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://app.ideiasigner.com.br/validade/UR-YFA-MK89D-85MYF-46QNK>



R\$ mil	Exercícios Findos em	
	31/12/2023	31/12/2022
Receitas Administrativas		
Gestão Previdencial	2.570	1.821
Receitas Diretas	24	10
Resultado Positivo dos Investimentos	1.191	1.056
Total Receitas Administrativas	3.785	2.887

R\$ mil	Exercícios Findos em	
	31/12/2023	31/12/2022
Despesas Administrativas		
Despesas Administrativas	(3.878)	(3.534)
Remuneração Antecip. De Contrib.	(1.202)	(1.421)
Reversão de Recursos para o Plano	(1)	(1)
Total Despesas Administrativas	(5.082)	(4.956)
Resultado Administrativo Descoberto	(1.297)	(2.069)

15. FUNDO ADMINISTRATIVO

O Fundo Administrativo da RS-Prev por apresentar saldo descoberto não realiza o registro de participação nos Planos de Benefícios por ela administrados.

R\$ mil			
Descrição	31/12/2023	Resultado	31/12/2022
Fundo Administrativo			
Descoberto	(16.744)	(1.297)	(15.447)
Total Fundo Administrativo	(16.744)	(1.297)	(15.447)

Em 31/12/2023 o montante do Fundo Administrativo Descoberto (negativo) acumulado foi de R\$ 16.744 mil (R\$ 15.447 mil no exercício de 2022).

Por apresentar saldo patrimonial de apenas R\$ 30 mil em 31/12/2023, pouco representativo em relação ao total do Patrimônio consolidado, a Gestão da Fundação não iniciou o processo de apuração do Fundo Administrativo do Plano RS-Municípios.

Esse documento foi assinado por MÂRCIO OTTO DE CAMPOS, Filipe Jeffman dos Santos, Júlio César Medeiros Pasqualeto e Elisângela Hesse. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://app.ideiasigner.com.br/validade/UR-YFA-MK89D-85MYF-46QNK>



16. ASPECTOS TRIBUTÁRIOS

Os valores referentes ao Programa de Integração Social - PIS e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS são calculados mensalmente, de acordo com as alíquotas de 0,65% e 4,00%, respectivamente, sobre o somatório das receitas administrativas da entidade e o resultado das aplicações do Fundo Administrativo, conforme Instrução Normativa SRF nº 1.285, de 13 de agosto de 2012.

As EFPC estão isentas de Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ, desde janeiro de 2005, de acordo com a Lei nº 11.053, de 29 de dezembro de 2004.

A Taxa de Fiscalização e Controle da Previdência Complementar – TAFIC, é recolhida quadrimestralmente, de acordo com a Resolução Previc nº 23 de 14 de agosto de 2023, que revogou a Resolução nº 20, de 22 de dezembro de 2022, sendo calculada com base nos recursos garantidores de cada plano de benefícios administrado pela RS-Prev. A Resolução 23 altera as datas-bases de cálculo da TAFIC, que eram março, julho e novembro e passaram a ser março, junho e setembro. Essa mudança foi necessária, pois haverá planos de benefícios que terão balancetes elaborados apenas trimestralmente, nos meses de março, junho, setembro e dezembro, de modo que a manutenção da base de cálculo da TAFIC nos meses de julho e novembro (além de março) seria inviável.

Em 29 de outubro de 2021, a RS-Prev deu entrada na esfera administrativa junto à Receita Federal do Brasil – RFB do pedido de restituição ou compensação (abatimento em pagamentos futuros) de R\$ 312.991,95 pagos a maior de PIS e COFINS nos anos de 2016 a 2019, cuja tributação ocorreu de forma equivocada porque o Plano de Contas Padrão e a regra de consistência do Sistema de Captação de Dados Contábeis e de Investimentos da Previc, vigentes à época, não permitiam a apuração de resultado negativo no PGA e o registro do fundo administrativo negativo (descoberto). Este pedido foi indeferido conforme Informação nº 1626/2023 recebida em 21/07/2023, pois não foram realizadas as alterações das obrigações acessórias do período solicitado (Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais – DCTF e Arquivo Digital Contribuições no Sistema Público de Escrituração Digital - EFD-Contribuições), para que o crédito fosse gerado no sistema. Diante deste indeferimento, a RS-Prev deu prosseguimento às retificações das obrigações acessórias via sistema a partir de julho/2018 para a geração dos créditos, pois o prazo para solicitar as restituições é de 5 anos, a contar do 1º dia do exercício seguinte ao qual se refere.

Esse documento foi assinado por MÂRCIO OTTO DE CAMPOS, Filipe, Jefferson dos Santos, Júlio César Medeiros Pasqualetto e Elisângela Hesse. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://app.ideiasigner.com.br/validade/UR-YFA-MK89D-85MYF-46QNK>

35



17. AJUSTES E ELIMINAÇÕES DE CONSOLIDAÇÕES

Os ajustes e eliminações necessários à consolidação das Demonstrações Contábeis foram realizados de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade e o item VI do art. 188 da Resolução Previc nº 23, de 14 de agosto de 2023, que revogou a resolução Previc nº 21 de 21 de março de 2023.

As contas passíveis desses ajustes e eliminações, dentre outras, são: “Fonte de Custeio Administrativo” e “Reversão de Recursos para o Plano”.

No processo de consolidação das demonstrações contábeis de 2023 da RS-Prev foram realizadas as seguintes eliminações:

CONTA	PLANOS	PGA	Ajustes e eliminações	R\$ mil CONSOLIDAÇÃO BALANÇO DEZ/23
ATIVO	-	442	(442)	-
Realizável	-	442	(442)	-
Gestão Administrativa	-	442	(442)	-
Fonte Custeio Administrativo a receber	-	442	(442)	-
PASSIVO	(422)	-	422	-
Exigível Operacional	(422)	-	422	-
Gestão Previdencial	(422)	-	422	-
Fonte Custeio Administrativo a pagar	(422)	-	422	-

18. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a RS-Prev não possuía transações em aberto com seus participantes. Em relação aos Patrocinadores a RS-Prev possui parte relacionada com os Patrocinadores Estado do Rio Grande do Sul e Municípios referente aos adiantamentos de contribuições ao Plano de Gestão Administrativa:

Esse documento foi assinado por MÂRCIO OTTO DE CAMPOS, Filipe, Jefferson dos Santos, Júlio César Medeiros Pasqualetto e Elisângela Hesse. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://app.ideiasigner.com.br/validade/UR-YFA-MK89D-85MYF-46QNK>

36



R\$ mil Descrição	Exercícios Findos em	
	31/12/2023	31/12/2022
Antecipação de Contribuição Patrocinadores	27.222	26.014
Governo do Estado RS	27.163	25.963
Municípios	58	51
Total Partes Relacionadas	27.222	26.014

19. EVENTOS SUBSEQUENTES

19.1 REGIME DE TRIBUTAÇÃO

Em 11/01/2024 foi publicada no Diário Oficial da União a Lei nº 14.803/2024, que permite aos participantes de plano de previdência complementar optar pelo regime de tributação quando da obtenção do benefício ou do primeiro resgate dos valores acumulados. A lei se aplica a todos os atuais participantes que ainda não entraram em benefício.

Assinado eletronicamente por:
Elisângela Hesse
CPF: ***.886.270-**
Data: 12/03/2024 15:32:23 -03:00

ELISÂNGELA HESSE
Diretora-Presidente Interina e Diretora de Seguridade
CPF: 654.686.270-00

Assinado eletronicamente por:
MÁRCIO OTTO DE CAMPOS
CPF: ***.132.950-**
Data: 12/03/2024 15:13:24 -03:00

MÁRCIO OTTO DE CAMPOS
Diretor de Administração
CPF: 663.132.950-72

Assinado eletronicamente por:
Filipe Jeffman dos Santos
CPF: ***.782.110-**
Data: 12/03/2024 15:19:21 -03:00

FILIFE JEFFMAN DOS SANTOS
Diretor de Investimentos
CPF: 015.782.110-26

Assinado eletronicamente por:
Júlio César Medeiros Pasqualeto
CPF: ***.111.400-**
Data: 12/03/2024 15:25:36 -03:00

JÚLIO CÉSAR MEDEIROS PASQUALETO
Contador-CRC/RS nº 047048/O-0
CPF: 484.111.400-91

Este documento foi assinado por MÁRCIO OTTO DE CAMPOS, Filipe Jeffman dos Santos, Júlio César Medeiros Pasqualeto e Elisângela Hesse. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://app.ideiasigner.com.br/validar/URYFA-MK89D-85MYF-46QNK>



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: URYFA-MK89D-85MYF-46QNK

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ MÁRCIO OTTO DE CAMPOS (CPF ***.132.950-**) em 12/03/2024 15:13 - Assinado eletronicamente

Endereço IP 186.214.123.65	Geolocalização Lat: -30,032373 Long: -51,231781 Precisão: 12834 (metros)
Autenticação mar*****@rsprev.com.br	
Email verificado	
eMQ+ZYgJXtQI2aCCmy6k6ejxj9HzunEhGtnQe3HYosQ= SHA-256	

- ✓ Filipe Jeffman dos Santos (CPF ***.782.110-**) em 12/03/2024 15:19 - Assinado eletronicamente

Endereço IP 186.214.123.65	Geolocalização Lat: -30,032373 Long: -51,231781 Precisão: 12834 (metros)
Autenticação fj*****@rsprev.com.br	
Email verificado	
qDxXLDEIHAifi8Sw6M1xP23wgtZYcnBxCqJ66PajYZ8= SHA-256	

✓ Júlio César Medeiros Pasqualetto (CPF ***.111.400-**) em 12/03/2024 15:25 - Assinado eletronicamente

Endereço IP 167.250.31.151	Geolocalização Lat: -30,008641 Long: -51,206063 Precisão: 12 (metros)
Autenticação Login	jul*****@prpsolucoes.com.br (Verificado)
NB6A2A2cPuCSHpGT8U4Yz3rL0jOO0g0bRbmIcl95Egw= SHA-256	

✓ Elisângela Hesse (CPF ***.686.270-**) em 12/03/2024 15:32 - Assinado eletronicamente

Endereço IP 186.214.123.65	Geolocalização Lat: -30,032373 Long: -51,231781 Precisão: 12834 (metros)
Autenticação Email verificado	eli*****@rsprev.com.br
VZYYaZ6s5uQH/dB9ESZCDoM7kTfq9vP515eqrkG+ExQ= SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://app.ideiasigner.com.br/validate/URYFA-MK89D-85MYF-46QNK>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://app.ideiasigner.com.br/validate>

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE



RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Ilmos. Srs.

Diretores e Conselheiros da

Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público do Estado do Rio Grande do Sul – RS-Prev

Porto Alegre – RS

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da **Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público do Estado do RS – RS-Prev**, que compreendem o balanço patrimonial consolidado (representado pelo somatório de todos os planos de benefícios administrados pela Entidade, aqui denominados de consolidado, por definição da Resolução CNPC nº 43/2021) em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações consolidadas da mutação do patrimônio social e do plano de gestão administrativa, e as demonstrações individuais por plano de benefícios que compreendem a demonstração do ativo líquido, da mutação do ativo líquido e das provisões técnicas do plano de benefícios para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada da **Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público do Estado do Rio Grande do Sul – RS-Prev**, e individual por plano de benefício em 31 de dezembro de 2023, o desempenho consolidado e por plano de benefício de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

ESCRITÓRIOS SÃO PAULO · BELO HORIZONTE · BLUMENAU · BRASÍLIA · CURITIBA · PORTO ALEGRE · RIO DE JANEIRO **1**



Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

ESCRITÓRIOS SÃO PAULO · BELO HORIZONTE · BLUMENAU · BRASÍLIA · CURITIBA · PORTO ALEGRE · RIO DE JANEIRO **2**



- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Porto Alegre, RS, 7 de março de 2024.

Ricardo Schmidt
Contador – CRCRS nº 45.160
TATICCA Auditores Independentes S.S.
CRC RS nº 009308/F
CVM 12.220

ESCRITÓRIOS SÃO PAULO · BELO HORIZONTE · BLUMENAU · BRASÍLIA · CURITIBA · PORTO ALEGRE · RIO DE JANEIRO 3

PARECER ATUARIAL RS-FUTURO 2023



PARECER ATUARIAL EXERCÍCIO DE 2023

RS-PREV – FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Plano RS-Futuro

Março de 2024

2

Conde Consultoria Atuarial Ltda.
Rua João Anes 157 – São Paulo
Fone: 55 – 11-3834.4933
ccaconde@ccaconde.com.br
www.ccaconde.com.br

PARECER ATUARIAL

Avaliamos o **PLANO DE BENEFÍCIOS DO SERVIDOR PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, de natureza previdenciária e complementar, denominado **PLANO RS-FUTURO**, ora implantado e administrado pela **FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – RS-PREV**, que tem como Patrocinador o **GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, tendo por base os dispositivos legais, bases cadastrais dos Participantes e as bases técnicas adotadas pela **CONDE CONSULTORIA ATUARIAL**.

Neste trabalho interpretamos os dispositivos regulamentares e identificamos as particularidades de cada Participante, extraídas da base de dados cadastrais e de informações fornecidas pela **RS-PREV**. Desta forma, colocamos cada Participante à exposição do Plano de Benefícios, no sentido de identificarmos o seu respectivo Custo e Custeio, bem como suas Reservas Matemáticas.

Nesta avaliação foram utilizados critérios atuariais internacionalmente aceitos, sendo que todos os elementos citados no parágrafo anterior, bem como o método atuarial adotado, constam na Avaliação Atuarial processada pela **CONDE**, da qual o presente "Parecer Atuarial" é parte integrante, e as principais conclusões deste parecer podem ser assim resumidas.

Os estudos de aderência não são aplicáveis tendo em vista a Característica do Plano de Benefícios.

O custo do Plano de Benefícios, calculado pela **CONDE**, resultou em 16,15% dos Salários de Participação, por outro lado, a **RS-PREV** arrecada contribuições na proporção de 16,15% sobre o total dos mesmos Salários.

O Patrimônio de Cobertura do Plano de Benefícios, em 31/12/2023, foi apurado em R\$128.927.582 para fazer frente às Reservas Matemáticas que totalizaram R\$128.927.582, resultando em um equilíbrio no Plano.

O Plano de Benefícios **RS-FUTURO** tem características de Plano de Contribuição Definida, assim, com base em tais fatos, justifica-se o perfeito equilíbrio financeiro-atuarial.

Os resultados não envolvem projeções futuras, portanto, não foram utilizados critérios atuariais. Dada a modalidade do plano, há projeção de custos somente para as despesas administrativas e as Reservas Matemáticas estão representadas pelos Saldos de Contas controlados e administrados pela **RS-PREV**.

A seguir, as principais informações sobre a Avaliação Atuarial:

3

Conde Consultoria Atuarial Ltda.
Rua João Anes 157 – São Paulo
Fone: 55 – 11-3834.4933
ccaconde@ccaconde.com.br
www.ccaconde.com.br

➤ **Características do Plano**

O **PLANO RS-FUTURO** está estruturado na modalidade Contribuição Definida, de acordo com a Resolução CNPC nº 41, de 9 de junho de 2021.

Conforme Resolução CNPC Nº 46, de 01/10/2021, o **PLANO DE BENEFÍCIOS PLANO RS-FUTURO**, tem seu CNPJ divulgado pela Receita Federal do Brasil sendo nº 48.307.627/0001-16.

➤ **Alteração Regulamentar**

No ano de 2023, a **RS-PREV** não efetuou alterações regulamentares no Plano de Benefícios.

➤ **Cadastro**

O cadastro utilizado nesta Avaliação corresponde ao mês de dezembro/2023, contempla todos os Participantes do Plano, tendo sido previamente submetido a processo de consistência, o qual foi considerado válido para os cálculos atuariais.

Apesar disso, recomendamos a identificação das novas contas do saldo de portabilidade e a inclusão nos saldos individualizados para garantir a conciliação dos saldos de contas individuais com os registros contábeis de provisões matemáticas. Essa conciliação é essencial para assegurar a precisão, autenticidade e relevância dos dados, incluindo os saldos de reservas matemáticas individuais que compõem o saldo de Reservas Matemáticas contabilizada.

A seguir, demonstramos resumidamente a distribuição dos Participantes do **PLANO RS-FUTURO**:

Base: dez/2023

Descrição	Ativos				Total
	Patrocinado	Individual	Especial	Vinculado/BPD	
Quantidade de Participantes	2.403	468	12	56	2.939
Salário Participação Mensal total	R\$ 21.171.194	R\$ 297.652	R\$ 40.149	R\$ -	R\$ 21.508.995
Sal. Part. Médio Mensal	R\$ 8.810	R\$ 636	R\$ 3.346	R\$ -	R\$ 7.318
Idade Média	37	35	38	35	36
Tempo Médio de Admissão (anos)	3	3	6	3	3
Tempo Médio de Plano (anos)	2	3	4	3	2

Conforme informações da **RS-PREV**, além dos participantes apresentados no quadro acima, existem 206 desligados/aguando institutos que possuem saldos contabilizados no Plano.

4

Conde Consultoria Atuarial Ltda.
Rua João Anes 157 – São Paulo
Fone: 55 – 11-3834.4933
ccaconde@ccaconde.com.br
www.ccaconde.com.br

➤ **Recomposição Salarial**

Considerando que os dados cadastrais são de dezembro/2023, e o plano tem características de Contribuição Definida, os Salários de Participação, para efeito desta Avaliação, não foram recompostos.

➤ **Premissas Atuariais**

As premissas atuariais utilizadas na avaliação atuarial de 2023 são as seguintes:

Variáveis Econômicas

Índice do Plano = Valorização da Cota.

Variáveis não aplicadas, tendo em vista a característica de o Plano ser de Contribuição Definida:

- Taxa de Rotatividade (Ativos);
- Taxa de Crescimento Salarial (Ativos);
- Taxa de Crescimento de Benefícios (Assistidos);
- Capacidade Salarial;
- Capacidade de Benefícios.

Variáveis aplicadas na concessão de benefícios:

- Tábuas Biométricas – BR-EMS sb. 2015 segregada por sexo;
- Taxa de Juros indicada pela Entidade de 3,0% ao ano.

➤ **Método da Avaliação**

O Regime Financeiro adotado é o de Capitalização Financeira; Repartição Simples para as Despesas Administrativas.

➤ **Rentabilidade Patrimonial**

A rentabilidade Patrimonial do **PLANO RS-FUTURO** foi de 15,36%, observada a valorização das cotas, no exercício de 2023. Sendo que as cotas foram calculadas e informadas pela **RS-PREV**.

➤ **Patrimônio do Plano**

O cálculo do Patrimônio de Cobertura do **PLANO RS-FUTURO**, considerando o balancete contábil de 31 de dezembro, assim se apresentou:

Patrimônio em 31 de dezembro:		Valores em R\$1,00	
Patrimônio	2023	2022	
Ativo Total	129.640.110	78.777.014	
Exigível Operacional	(474.636)	(290.288)	
Exigível Contingencial	-	-	
Fundo Previdencial	(237.892)	(130.557)	
Fundo Administrativo	-	-	
Patrimônio de Cobertura do Plano	128.927.582	78.356.169	

Informações coletadas do Balancete fornecido pela **RSPREV**.

➤ **Dívidas Contratadas**

Não há registro de dívidas contratadas no balanço do Plano de Benefícios em dezembro de 2023.

➤ **Passivo Judicial**

Não há registro de Passivos Judiciais no balanço do Plano de Benefícios em dezembro de 2023.

➤ **Resultados dos Custos e das Reservas Matemáticas**

Os resultados apresentados nesta avaliação expressam um custo total de 16,15% sobre o total de Salários de Participação dos Participantes inscritos no Plano de Benefícios, conforme quadro a seguir:

Custo Atuarial Nivelado (%)		
Benefícios	% Custo (*)	
	2023	2022
Renda Mensal Programada	14,55	14,45
Despesas Administrativas	1,60	1,98
Custo Total	16,15	16,43

(*) Custos atuariais mensais calculados sobre o total dos Salários de Participação.

Os valores para as Despesas Administrativas conforme rateio do PGA, considerados nesta Avaliação, foram informados pela **RS-PREV**. O valor orçado é de R\$4.473.535,08, equivalente a 1,60% dos salários de participação informados na Base de dados de dezembro/2023.

As Reservas Matemáticas totalizaram R\$128.927.582, conforme quadro a seguir:

Reservas Matemáticas em 31 de dezembro		Valores em R\$ 1,00	
Descrição	2023	2022	
Benefícios Concedidos	0	0	
Benefícios a Conceder	128.927.582	78.356.169	
Reservas a Amortizar	0	0	
Total de Reservas Matemáticas	128.927.582	78.356.169	

Ressaltamos que os saldos de contas e as cotas estão posicionados em dezembro/2023, e o seu controle é de responsabilidade do administrador, ou seja, são coletadas as informações da base de dados cadastrais e informações da RS-PREV.

Foram verificados, em 31 de dezembro, os Fundos informados a seguir:

Fundos em 31 de dezembro:		Valores em R\$ 1,00	
Descrição	2023	2022	
Fundos	237.892,17	130.556,92	
Fundo Previdencial	237.892,17	130.556,92	
Fundo Administrativo	0,00	0,00	

➤ Plano de Custeio

O Plano Anual de Custeio, proposto para o ano de 2024, de acordo com o Regulamento do **Plano RS-Futuro**, prevê as seguintes contribuições:

	Contrib.	Percent. %	Frequência	Incidência	Participação	Destinação	Embasam.	Observações
Participante	Básica	Livres Escolha / Mínimo de 4,5% e máximo de 7,5%	Mensal	% Salário de Participação	Participante Patrocinado, Individual e Especial	Conforme Parcelas A,b,a,c	Art. 10, Inciso I, Alínea a	Ctb dividida em parcelas
	Básica - Parcela Aposent.	Livres Escolha / máximo de 7,0%		% Salário de Participação		Reserva de Aposentadoria	Art. 10, Inciso I, Alínea a, Item 1	Observados os intervalos de 0,5% para escolha.
	Básica - Parcela Longev.	Opcional / Livres Escolha / Máximo de 0,5%		% Salário de Participação		Reserva de Longevidade	Art. 10, Inciso I, Alínea a, Item 2	
	Básica - Parcela Cob. Adic.	0,00% (nula)		% Salário de Participação		Cobertura Adicional	Art. 10, Inciso I, Alínea a, Item 3	Sem efeito neste exercício. Contratação de Cobertura Adicional deve ser feita via Contribuição Facultativa.
	Básica - Parcela Desp. Adm.	De acordo com a contribuição básica		6,5% Ctb Básica		Despesas Administrativas	Art. 10, Inciso I, Alínea a, Item 4	Definida pela RS-PREV
	Facultativa	Opcional / Livres Escolha		Valor definido livremente		Conforme Parcelas A,b,a,c	Art. 10, Inciso I, Alínea b	Ctb dividida em parcelas
	Facultativa - Parcela Aposent.	Opcional / Livres Escolha		Valor definido livremente		Reserva de Aposentadoria	Art. 10, Inciso I, Alínea b, Item 1	
	Facultativa - Parcela Longev.	Opcional / Livres Escolha	Mensal ou Esporádico	Valor definido livremente		Reserva de Longevidade	Art. 10, Inciso I, Alínea b, Item 2	
	Facultativa - Parcela Cob. Adic.	Opcional / Livres Escolha		Valor definido livremente		Cobertura Adicional	Art. 10, Inciso I, Alínea b, Item 3	
	Facultativa - Parcela Desp. Adm.	Opcional / Livres Escolha		0,0% Ctb Facultativa		Despesas Administrativas	Art. 10, Inciso I, Alínea b, Item 4	Neste exercício, o carregamento não incide sobre a Contribuição Facultativa.
Patrocinador	Patronal	Conforme Participante Ativo, até o limite de 7,50%	Mensal	% sobre o Salário de Participação	Patrocinador em nome do Participante Patrocinado	Conforme Parcelas A,b,a,c	Art. 10, Inciso II	Ctb dividida em parcelas
	Patronal - Parcela Aposent.	Conforme Participante Ativo, até o limite de 7,0%		% sobre o Salário de Participação		Reserva de Aposentadoria	Art. 10, Inciso II, Item 1	
	Patronal - Parcela Longev.	Conforme Participante Ativo, até o limite de 0,50%		% sobre o Salário de Participação		Reserva de Longevidade	Art. 10, Inciso II, Item 2	
	Patronal - Parcela Cob. Adic.	0,00% (nula)		% sobre o Salário de Participação		Cobertura Adicional	Art. 10, Inciso II, Item 3	Sem efeito neste exercício.
	Patronal - Parcela Desp. Adm.	Conforme Participante Ativo		6,5% Ctb Patronal + Artigo 32		Despesas Administrativas	Art. 10, Inciso II, Item 4	A diferença do custo das Despesas Administrativas será custeada pelo adiantamento das Contribuições do Patrocinador, tendo em vista o Artigo 32 da Lei Estadual nº 14.750. Percentual definido pela RS-PREV.
Outros	Contribuição Administrativa	0,04%	Mensal	% sobre o Saldo da Reserva	Participante Vinculado e pelo ex-Participante com saldo na Reserva do Participante	Despesas Administrativas	Art. 10, Inciso I, Alínea c	O ex-Participante, que mantenha saldo na Reserva do Participante, terá como Salário de Participação o seu vigente no mês anterior ao do rompimento da inscrição no Plano, sendo este corrigido da mesma forma que aquele do Participante Vinculado. Percentual definido pela RS-PREV.
	Contribuição Administrativa	0,04%	Mensal	% sobre o Saldo da Reserva	Assistido com saldo na Reserva do Participante	Despesas Administrativas	Art. 10, Inciso I, Alínea c	Percentual definido pela RS-PREV.
	Taxa de Administração	0,00%	Mensal	% percentual incidente sobre o montante dos recursos garantidores do Plano	Recursos do Plano	Despesas Administrativas	Art. 10, Inciso I, Alínea c, Item 4	Taxa de administração definida pela RS-PREV.

Tendo em vista o artigo 32 da Lei Estadual nº 14.750, de 15 de outubro de 2015, que instituiu o regime de previdência complementar no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, o Poder Executivo aportou R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) na **RS-PREV**, a título de adiantamento de contribuições, para fazer frente às despesas administrativas, referentes ao custeio dos primeiros anos de

funcionamento da **RS-PREV**, dotação que por sua vez destinar-se-á ao plano de benefício patrocinado pelo Estado do Rio Grande do Sul.

Destacamos que até o exercício de 2020, conforme informações da **RS-PREV**, foram recebidos a 20ª e última parcela de R\$ 500 mil do 2º aporte em 11/12/2020, totalizando os R\$ 20 milhões previstos na Lei Complementar nº 14.750/2015.

- **Inscrição Automática**

O Participante Patrocinado automaticamente inscrito no Plano, na entrada em exercício, terá a alíquota de Contribuição Básica de 7,5%, podendo ser alterada dentro de 90 dias da data de entrada em exercício, a ser aplicada no mês subsequente da solicitação.

- **Receitas Regulamentares sem efeito neste Plano de Custeio**

As importâncias equivalentes a um percentual incidente sobre o montante dos recursos garantidores do plano de benefícios e destinadas à cobertura das despesas administrativas não foram previstas, uma vez que a Taxa de Administração está com alíquota zero, conseqüentemente, os eventuais gastos não cobertos pelo percentual de custeio administrativo de 6,5% (seis e meio por cento), aplicado sobre as contribuições arrecadadas no exercício de 2024, ficarão por conta da transferência do adiantamento de Contribuições do Patrocinador e outras fontes de custeio administrativo através do Pró-Labore, Rentabilidade do PGA e a reversão do Fundo Previdencial.

- **Resumo da Proposta de Plano de Custeio para 2024**

Contribuição	Participante Ativo		Patrocinador ⁽¹⁾	Total	Assistidos/ Vinculados (%)
	Básica	Facultativa	Patronal		
1) Contribuição Total	4,5% a 7,5%	Opc/Livre	4,5% a 7,5%	9,0% a 15,0%	
<i>Divisão da Contribuição</i>					
2) Aposentadoria	(1) - (3+4+5)	(1) - (3+4+5)	(1) - (3+4+5)	(1) - (3+4+5)	0,04% sobre as Reservas Individuais
3) Longevidade	0,0% a 0,5%	Opc/Livre	0,0% a 0,5%	0,0% a 1,0%	
4) Cobertura Adic. ⁽²⁾	0,0%	Opc/Livre	0,0%	0,0%	
5) Desp. Adm.	6,5% da Bás.	0,0% da Fac. ⁽³⁾	6,5% da Patr.	6,5% do Total	
Taxa de Administração					0,00% dos Recursos

(1) Contrapartida apenas para Participantes Patrocinados.

(2) Para este exercício, a contratação de Cobertura Adicional deve ser feita por meio da Contribuição Facultativa.

(3) Para este exercício, o carregamento não incide sobre a Contribuição Facultativa.

(*) Aplicável a Assistidos, participantes vinculados e ex-participantes com saldo em Reserva, mediante suas respectivas exigências regulamentares.

No Plano de Gestão Administrativa, informado pela **RS-Prev**, foram definidas outras fontes de custeio administrativo, como o Pró-Labore e o Adiantamento de Contribuições do Patrocinador para fazer frente aos gastos administrativos.

Para o Plano de Custeio do exercício de 2024, a taxa de carregamento será de 6,5% sobre a contribuição mensal, e para os assistidos, participantes vinculados e ex-participantes com saldo em Reserva será de 0,04% mensal sobre a Reserva, ambos definidos pela Entidade.

- **Cobertura Adicional de Invalidez, Morte e Sobrevivência**

A **RS-PREV**, mediante a contratação de companhia seguradora devidamente constituída e licenciada, oferece, aos Participantes do **Plano RS-Futuro**, a opção individual de custear uma Cobertura Adicional, destinada a incrementar o saldo da respectiva Reserva do Participante nas hipóteses de invalidez permanente, de morte e de sobrevivência.

O custeio da Cobertura Adicional, neste exercício, será realizado através da Contribuição Facultativa, observado o disposto no Regulamento e neste Plano de Custeio.

- **Receitas Regulamentares Previstas**

Conforme o artigo 10 do Regulamento do **Plano RS-Futuro**, o Plano será custeado pelas seguintes fontes de receita:

“Art. 10. O **Plano RS-Futuro** será mantido a partir das receitas previstas a seguir, de acordo com o Plano de Custeio:

I - contribuições dos Participantes e dos Assistidos:

a) Contribuição Básica: a ser aportada pelo Participante Patrocinado, pelo Participante Individual e pelo Participante Especial, de caráter obrigatório e mensal, correspondente a uma alíquota escolhida pelo Participante e incidente sobre o respectivo Salário de Participação, observado o disposto nos §§ 1º e 2º deste artigo, com a seguinte destinação:

- 1) constituição da reserva de aposentadoria, mediante alocação na Reserva do Participante, Conta Participante, Subconta Aposentadoria;
- 2) constituição opcional da reserva de longevidade, observados os limites estabelecidos no Plano de Custeio, mediante alocação na Reserva do Participante, Conta Participante, Subconta Longevidade;

- 3) custeio opcional da Cobertura Adicional, observados os limites estabelecidos no Plano de Custeio, mediante alocação inicial na Reserva do Participante, Conta Participante, Subconta Adicional;
 - 4) custeio das despesas administrativas, mediante a incidência da Taxa de Carregamento estabelecida no Plano de Custeio.
 - b) Contribuição Facultativa: a ser aportada pelo Participante Patrocinado, Individual, Especial ou Vinculado, de caráter voluntário e periodicidade mensal ou esporádica, em valor definido livremente pelo Participante, observado o disposto neste Regulamento, com a seguinte destinação:
 - 1) constituição opcional da reserva de aposentadoria, mediante alocação na Reserva do Participante, Conta Facultativa, Subconta Aposentadoria;
 - 2) constituição opcional da reserva de longevidade, mediante alocação na Reserva do Participante, Conta Facultativa, Subconta Longevidade;
 - 3) custeio opcional da Cobertura Adicional, mediante alocação inicial na Reserva do Participante, Conta Facultativa, Subconta Adicional;
 - 4) custeio das despesas administrativas, mediante a incidência da Taxa de Carregamento estabelecida no Plano de Custeio.
 - c) Contribuição Administrativa: contribuição devida pelo Participante Vinculado, pelo Assistido e pelo ex-participante que mantenha saldo na Reserva do Participante, observado, neste último caso, o disposto no § 5º do art. 7º deste Regulamento, de caráter obrigatório e mensal, incidente sobre o respectivo Salário de Participação ou sobre o saldo da Reserva do Participante, destinada ao custeio das despesas administrativas do Plano.
- II - contribuições do Patrocinador: Contribuição Patronal a ser aportada pelo Patrocinador em favor de cada Participante Patrocinado, de caráter obrigatório e mensal, correspondente a 100% (cem por cento) da respectiva Contribuição Básica, observado o limite máximo de 7,5% (sete inteiros e cinco décimos por cento) do Salário de Participação do Participante Patrocinado, com a seguinte destinação:
- 1) constituição da reserva de aposentadoria, mediante alocação na Reserva do Participante, Conta Patrocinador, Subconta Aposentadoria;
 - 2) constituição da reserva de longevidade, desde que o Participante tenha optado pela constituição da reserva de longevidade através de sua

11

Conde Consultoria Atuarial Ltda.
Rua João Anes 157 - São Paulo
Fone: 55 - 11-3834.4933
ccaconde@ccaconde.com.br
www.ccaconde.com.br

- Contribuição Básica, observados os limites estabelecidos no Plano de Custeio, mediante alocação na Reserva do Participante, Conta Patrocinador, Subconta Longevidade;
- 3) custeio da Cobertura Adicional do Participante Patrocinado, desde que o Participante tenha optado pela constituição da reserva de longevidade através de sua Contribuição Básica, observados os limites estabelecidos no Plano de Custeio, mediante alocação inicial na Reserva do Participante, Conta Patrocinador, Subconta Adicional;
 - 4) custeio das despesas administrativas, mediante a incidência da Taxa de Carregamento estabelecida no Plano de Custeio.
- III - recursos decorrentes de portabilidade para o Plano:
- a) recursos portados de entidade aberta, correspondentes aos valores recebidos de entidade aberta de previdência complementar, oriundos de portabilidade, a serem alocados integralmente na respectiva Reserva do Participante, Conta Portabilidade, Subconta EAPC; e
 - b) recursos portados de entidade fechada, correspondentes aos valores recebidos de entidade fechada de previdência complementar, oriundos de portabilidade, a serem alocados integralmente na respectiva Reserva do Participante, Conta Portabilidade, Subconta EFPC.
- IV - resultados dos investimentos; e
- V - doações, legados, indenizações e outras receitas lícitas.
- § 1º A alíquota da Contribuição Básica será escolhida pelo Participante entre 4,5% (quatro inteiros e cinco décimos por cento) e 7,5% (sete inteiros e cinco décimos por cento), observando-se o intervalo de 0,5% (cinco décimos por cento) entre as opções.
- § 2º Na ausência de escolha da alíquota da Contribuição Básica pelo Participante, observado o disposto no art. 6º deste Regulamento, aplicar-se-á o percentual de 7,5% (sete inteiros e cinco décimos por cento), ressalvada a possibilidade de modificação dessa alíquota pelo Participante, observado o § 1º deste artigo.
- § 3º Caso o Participante Patrocinado, o Participante Individual e o Participante Especial queiram contribuir com alíquota superior a 7,5% (sete inteiros e cinco décimos por cento), deverão fazê-lo através da Contribuição Facultativa.

12

Conde Consultoria Atuarial Ltda.
Rua João Anes 157 - São Paulo
Fone: 55 - 11-3834.4933
ccaconde@ccaconde.com.br
www.ccaconde.com.br

- § 4º Observado o disposto no § 1º deste artigo, o Participante Patrocinado, o Participante Individual e o Participante Especial poderão, uma vez ao ano, redefinir a alíquota de sua Contribuição Básica, que passará a vigorar a partir do mês subsequente ao do registro do respectivo requerimento.
- § 5º A parcela da Contribuição Básica e a parcela da Contribuição Facultativa destinadas ao custeio da Cobertura Adicional corresponderão ao valor estabelecido no Contrato de Seguro para a idade ou faixa etária do Participante relativamente ao capital por ele definido para a Cobertura Adicional, sendo-lhe facultado estabelecer que sua Contribuição Facultativa deverá aumentar em função de sua nova idade ou faixa etária, com o objetivo de manter o valor do capital previamente definido para a Cobertura Adicional.
- § 6º O Plano de Custeio especificará os percentuais máximos da Contribuição Básica e da Contribuição Patronal que poderão ser destinados à constituição da reserva de longevidade e ao custeio da Cobertura Adicional, bem como definirá o valor da contribuição mínima para o **Plano RS-Futuro**, a Taxa de Carregamento, a Taxa de Administração e os parâmetros para a cobrança da Contribuição Administrativa.
- § 7º Entende-se por Plano de Custeio, para os fins deste Regulamento, o documento elaborado pelo Atuário responsável pelo **Plano RS-Futuro** e aprovado pelo Conselho Deliberativo da **RS-PREV**, com periodicidade mínima anual, contendo os níveis, os limites e os fluxos das contribuições destinadas ao Plano, inclusive as que se referem à cobertura das despesas administrativas, observado o previsto na legislação aplicável e o disposto neste Regulamento.
- § 8º O Plano de Custeio será divulgado pela **RS-PREV** em seu sítio eletrônico, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de sua aprovação pelo Conselho Deliberativo.
- § 9º Entende-se por Taxa de Carregamento o percentual incidente sobre as contribuições vertidas ao **Plano RS-Futuro** e/ou sobre os benefícios previstos neste Regulamento, e por Taxa de Administração o percentual incidente sobre o montante dos recursos garantidores do Plano, inclusive sobre o saldo das contas de natureza individual, sendo ambas destinadas ao custeio das despesas administrativas da **RS-PREV**.
- § 10. Sobre o Salário de Participação decorrente da gratificação natalina incidirão a Contribuição Básica e a Contribuição Administrativa, esta

- última apenas quando devida pelo Assistido cujo benefício for pago em 13 (treze) parcelas por ano.
- § 11. O Participante Patrocinado que se tornar Participante Especial poderá arcar com a Contribuição Patronal que deixar de ser aportada pelo Patrocinador em função do rompimento do Vínculo Funcional.
- § 12. O Patrocinador não aportará contribuição em favor do Participante Individual, do Participante Especial, do Participante Vinculado, do Assistido ou do ex-participante.
- § 13. É vedado ao Patrocinador aportar ao Plano recursos não previstos neste Regulamento e no respectivo Plano de Custeio, ressalvado o aporte necessário ao regular funcionamento inicial da **RS-PREV**, a título de adiantamento de contribuições, nos termos do art. 32 da Lei Complementar nº 14.750, de 2015.
- § 14. Além das contribuições previstas neste artigo, poderão ser instituídas contribuições destinadas a fim específico, observada a legislação aplicável, mediante justificativa circunstanciada no Plano de Custeio e aprovação da Previc.”

Resumo da Contribuição:

✓ Contribuição Média da Patrocinadora e dos Participantes do Plano:

Custo Atuarial Nivelado / Contribuição (%)			
Contribuição Média - ATIVOS (*)			
Tipo	2023		
	Patroc.	Partic.	Total
Contribuição			
Contr. Normal	6,74	6,82	13,56
Contr. Facultativa	-	0,99	0,99
Taxa de Carregamento	0,47	0,47	0,94
Outras fontes adm. (**)	0,66	-	0,66
Total de Contribuição	7,87	8,28	16,15

(*) % Sobre o total dos Salários de Participação, observada no cadastro de dezembro/2023. Em % sobre a base dos Salários de Participação mensal de R\$ 21.508.994,89.

(**) Outras receitas: Antecipação de Contribuições; Receita oriunda da transferência de rentabilidade do PGA dos Planos; contribuição do risco, resultado financeiro do contrato de seguro, ambas repassadas pela seguradora e fundo previdencial do plano.

Cabe esclarecer que os percentuais foram aplicados sobre a base dos Salários de Participação ao plano, totalizando 1,60% para o exercício de 2024. E, por força do enquadramento deste plano à LC 108/2001, a contribuição normal do

Patrocinador não excederá a contribuição normal individual dos participantes, a fim de respeitar a paridade contributiva.

➤ **Situação Financeiro-Atuarial**

O Patrimônio de Cobertura do Plano de Benefícios faz frente às Reservas Matemáticas, no valor total de R\$128.937.582, gerando um equilíbrio no Plano, conforme quadro a seguir:

Situação em 31 de dezembro		
Situação	2023	2022
a) Patrimônio de Cobertura do Plano	128.927.582	78.356.169
b) Reservas Matemáticas	(128.927.582)	(78.356.169)
a-b = Equilíbrio	-	-

➤ **Duração do Passivo do Plano**

Conforme o artigo 48º, da Resolução PREVIC nº 23, de 14/08/2023:

“Art. 48º Os fluxos de pagamentos de benefícios de cada plano devem considerar os benefícios a conceder e concedidos que tenham seu valor ou nível previamente estabelecido e cujo custeio seja determinado atuarialmente, de forma a assegurar sua concessão e manutenção, bem como os benefícios concedidos que adquiriram característica de benefício definido na fase de concessão, de forma a assegurar sua concessão e manutenção.”

Por se tratar de um Plano CD Puro, não se aplica a Duração do Plano.

São Paulo, março de 2024.

CONDE CONSULTORIA ATUARIAL LTDA.

Newton Cezar Conde, Daniel R. Conde, Patrícia Cota, Júlia Bicalho
 Atuário MIBA 549, Atuário MIBA 2126, Atuária MIBA 1789, Atuária



PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ATUARIAIS EM:
PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR ABERTA E FECHADA
REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA
PLANOS DE SAÚDE E SERVIÇOS ASSISTENCIAIS
SEGUROS DE PESSOAS E DANOS PATRIMONIAIS
RESSEGUROS E CAPITALIZAÇÃO e
TREINAMENTO NAS ÁREAS DE ATUAÇÃO

PARECER ATUARIAL RS-MUNICÍPIOS 2023



PARECER ATUARIAL EXERCÍCIO DE 2023

RS-PREV – FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Plano RS-MUNICÍPIOS

Março de 2024

2

Conde Consultoria Atuarial Ltda.
Rua João Anes 157 – São Paulo
Fone: 55 – 11-3834.4933
ccaconde@ccaconde.com.br
www.ccaconde.com.br

PARECER ATUARIAL

Avaliamos o **PLANO DE BENEFÍCIOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MUNICÍPIOS**, de natureza previdenciária e complementar, denominado **PLANO RS-MUNICÍPIOS**, ora implantado e administrado pela **FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – RS-PREV**, tendo por base os dispositivos legais, bases cadastrais dos Participantes e as bases técnicas adotadas pela **CONDE CONSULTORIA ATUARIAL**.

Neste trabalho interpretamos os dispositivos regulamentares e identificamos as particularidades de cada Participante, extraídas da base de dados cadastrais e de informações fornecidas pela **RS-PREV**. Desta forma, colocamos cada Participante à exposição do Plano de Benefícios, no sentido de identificarmos o seu respectivo Custo e Custeio, bem como suas Reservas Matemáticas.

Nesta avaliação foram utilizados critérios atuariais internacionalmente aceitos, sendo que todos os elementos citados no parágrafo anterior, bem como o método atuarial adotado, constam na Avaliação Atuarial processada pela **CONDE**, da qual o presente “Parecer Atuarial” é parte integrante, e as principais conclusões deste parecer podem ser assim resumidas.

Os estudos de aderência não são aplicáveis tendo em vista a Característica do Plano de Benefícios.

O custo do Plano de Benefícios, calculado pela **CONDE**, resultou em 15,40% dos Salários de Participação, por outro lado, a **RS-PREV** arrecada contribuições na proporção de 15,40% sobre o total dos mesmos Salários.

O Patrimônio de Cobertura do Plano de Benefícios, em 31/12/2023, foi apurado em R\$30.491 para fazer frente às Reservas Matemáticas que totalizaram R\$30.491, resultando em um equilíbrio no Plano.

O Plano de Benefícios **RS-MUNICÍPIOS** tem características de Plano de Contribuição Definida, assim, com base em tais fatos, justifica-se o perfeito equilíbrio financeiro-atuarial.

Os resultados não envolvem projeções futuras, portanto, não foram utilizados critérios atuariais. Dada a modalidade do plano, há projeção de custos somente para as despesas administrativas e as Reservas Matemáticas estão representadas pelos Saldos de Contas controlados e administrados pela **RS-PREV**.

3

Conde Consultoria Atuarial Ltda.
Rua João Anes 157 – São Paulo
Fone: 55 – 11-3834.4933
ccaconde@ccaconde.com.br
www.ccaconde.com.br

A seguir, as principais informações sobre a Avaliação Atuarial:

➤ Características do Plano

O **PLANO RS-MUNICÍPIOS** está estruturado na modalidade Contribuição Definida, de acordo com a Resolução CNPC nº 41, de 9 de junho de 2021.

Conforme Resolução CNPC Nº 46, de 01/10/2021, o Plano de Benefícios **RS-MUNICÍPIOS**, administrado pela **RS-PREV**, teve seu CNPJ divulgado pela Receita Federal do Brasil sendo nº 48.307.735/0001-99.

➤ Aprovação do Convênio de Adesão

Tendo em vista a aprovação do convênio de adesão ao Plano de Benefícios, o Plano **RS-MUNICÍPIOS** conta com os seguintes Entes Federados Patrocinados:

- ✓ Através da Portaria Previc nº 894, de 22/12/2021, o Município de Não-Me-Toque;
- ✓ Através da Portaria Previc nº 28, de 11/01/2022, os seguintes:
 - Município de Aratiba;
 - Câmara de Vereadores do Município de Aratiba;
 - Município de Cachoeirinha;
 - Câmara Municipal de Cachoeirinha;
 - Município de Muitos Capões;
 - Câmara de Vereadores do Município de Muitos Capões;
 - Município de Vila Lângaro;
 - Poder Legislativo Municipal de Vila Lângaro.
- ✓ Através da Portaria Previc nº 211, de 28/02/2022, os seguintes:
 - Município de Arroio do Sal;
 - Câmara de Vereadores do Município de Arroio do Sal;
 - Município de Guaíba;
 - Câmara de Vereadores do Município de Guaíba;
 - Município de Santo Antônio da Patrulha;
 - Câmara de Vereadores do Município de Santo Antônio da Patrulha.
- ✓ Através da Portaria Previc nº 454, de 16/05/2022, os seguintes:
 - Município de Sapucaia do Sul;
 - Câmara Municipal de Sapucaia do Sul.

4

Conde Consultoria Atuarial Ltda.
Rua João Anes 157 – São Paulo
Fone: 55 – 11-3834.4933
ccaconde@ccaconde.com.br
www.ccaconde.com.br

- ✓ Através das Portarias Previc nº 935 e 936, de 15/10/2022, os seguintes:
 - Município de Tramandaí;
 - Câmara de Vereadores do Município de Tramandaí.
- ✓ Através da Portaria Previc nº 128, de 05/02/2023, os seguintes:
 - Câmara Municipal de Vereadores de Capela de Santana;
 - Município de Capela de Santana.

➤ Alteração Regulamentar

No ano de 2023, a **RS-PREV** não efetuou alterações regulamentares no Plano **RS-MUNICÍPIOS**.

➤ Cadastro

O cadastro utilizado nesta Avaliação corresponde ao mês de dezembro/2023, contempla todos os Participantes do Plano, tendo sido previamente submetido a processo de consistência, o qual foi considerado válido para os cálculos atuariais.

A seguir, demonstramos resumidamente a distribuição dos Participantes do Plano **RS-MUNICÍPIOS**:

Base de dados: dezembro/2023

Descrição	Ativos		Total
	Patrocinado		
Quantidade de Participantes	7		7
Salário Participação Mensal total	R\$ 103.714	R\$ 103.714	103.714
Sal. Part. Médio Mensal	R\$ 14.816	R\$ 14.816	14.816
Idade Média	40		40
Tempo Médio de Admissão (anos)	2		2
Tempo Médio de Plano (anos)	2		2

Entes Federados Patrocinados com relação de participantes: Cachoeirinha e Guaíba.

➤ Recomposição Salarial

Considerando que os dados cadastrais são de dezembro/2023, e o plano é de características de Contribuição Definida, os Salários de Participação, para efeito desta Avaliação, não foram recompostos.

➤ Premissas Atuariais

As premissas atuariais utilizadas na avaliação atuarial de 2023 são as seguintes:

5

Variáveis Econômicas

Índice do Plano = Valorização da Cota.

Variáveis não aplicadas, tendo em vista a característica de o Plano ser de Contribuição Definida:

Taxa de Rotatividade (Ativos);
 Taxa de Crescimento Salarial (Ativos);
 Taxa de Crescimento de Benefícios (Assistidos);
 Capacidade Salarial;
 Capacidade de Benefícios.

Variáveis aplicadas na concessão de benefícios:

Tábuas Biométricas – BR-EMS sb. 2015 segregada por sexo;
 Taxa de Juros indicada pela Entidade de 3,0% ao ano.

➤ Método da Avaliação

O Regime Financeiro adotado é o de Capitalização Financeira; Repartição Simples para as Despesas Administrativas.

➤ Rentabilidade Patrimonial

A rentabilidade Patrimonial do **PLANO RS-FUTURO** foi de 13,71%, observada a valorização das cotas, no exercício de 2023. Sendo que as cotas foram calculadas e informadas pela **RS-PREV**.

➤ Patrimônio do Plano

O cálculo do Patrimônio de Cobertura do **PLANO RS-FUTURO**, considerando os balancetes contábeis de 31 de dezembro, assim se apresentou:

Patrimônio em 31 de dezembro:		Valores em R\$1,00	
Patrimônio	2023	2022	
Ativo Total	30.766	6.497	
Exigível Operacional	(275)	(67)	
Exigível Contingencial	-	-	
Fundo Previdencial	-	-	
Fundo Administrativo	-	-	
Patrimônio de Cobertura do Plano	30.491	6.430	

Informações coletadas do Balancete fornecido pela **RSPREV**.

6

➤ **Dívidas Contratadas**

Não há registro de dívidas contratadas no balanço do Plano de Benefícios em dezembro de 2023.

➤ **Passivo Judicial**

Não há registro de Passivos Judiciais no balanço do Plano de Benefícios em dezembro de 2023.

➤ **Resultados dos Custos e das Reservas Matemáticas**

Os resultados apresentados nesta avaliação expressam um custo total de 15,40% sobre o total de Salários de Participação dos Participantes inscritos no Plano de Benefícios, conforme quadro a seguir:

Custo Atuarial Nivelado (%)

Benefícios	% Custo (*)	
	2023	2022
Renda Mensal Programada	15,33	15,70
Despesas Administrativas	0,07	0,23
Custo Total	15,40	15,93

(*) Em % sobre o total dos Salários de Participação.

Os valores para as Despesas Administrativas conforme rateio do PGA, considerados nesta Avaliação, foram informados pela **RS-PREV**. O valor orçado é de R\$979,92, equivalente a 0,07% dos salários de participação informados na Base de dados de dezembro/2023.

As Reservas Matemáticas totalizaram R\$30.491, conforme quadro a seguir:

Descrição	Valores em R\$ 1,00	
	2023	2022
Benefícios Concedidos	-	-
Benefícios a Conceder	30.491	6.430
Reservas a Amortizar	-	-
Total de Reservas Matemáticas	30.491	6.430

Ressaltamos que os saldos de contas e as cotas estão posicionados em dezembro/2023, e o seu controle é de responsabilidade do administrador, ou seja, são coletadas as informações da base de dados cadastrais e informações da **RS-PREV**.

➤ **Plano de Custeio**

O Plano Anual de Custeio, proposto para o ano de 2024, de acordo com o Regulamento do Plano **RS-MUNICÍPIOS**, prevê as seguintes contribuições:

	Contribuição	% Base	Frequência	Incidência	Participação	Destinação	Embasamento	Observações
Participante	Básica	Livre Escolha / Mínimo de 4,5% e % Máximo definido em Lei Municipal	Mensal	% Salário de Participação	Participante Patrocinado, Individual e Especial	Conforme Parcelas Abaixo	Art. 10, Inciso I, Alínea a	Contribuição dividida em parcelas.
	Básica - Parcela Aposent.	Livre Escolha / Descontada a parcela de Longevidade				Reserva de Aposentadoria	Art. 10, Inciso I, Alínea a, Item 1	Observados os intervalos de 0,5% para escolha.
	Básica - Parcela Longev.	Opcional / Livre Escolha / Máximo de 0,5%				Reserva de Longevidade	Art. 10, Inciso I, Alínea a, Item 2	
	Básica - Parcela Desp. Adm.	De acordo com a contribuição básica				Despesas Administrativas	Art. 10, Inciso I, Alínea a, Item 3	Taxa de carregamento definida pela RS-PREV. Vide observação no item Despesas Administrativas
	Facultativa	Opcional / Livre Escolha	Mensal ou Esporádico	Valor definido livremente	Participante Patrocinado, Individual, Especial ou Vinculado	Conforme Parcelas Abaixo	Art. 10, Inciso I, Alínea b	Contribuição dividida em parcelas.
	Facultativa - Parcela Aposent.	Opcional / Livre Escolha				Reserva de Aposentadoria	Art. 10, Inciso I, Alínea b, Item 1	
Facultativa - Parcela Longev.	Opcional / Livre Escolha	Reserva de Longevidade				Art. 10, Inciso I, Alínea b, Item 2		
Facultativa - Parcela Cob. Adicional	Opcional / Livre Escolha	Cobertura Adicional				Art. 10, Inciso I, Alínea b, Item 3	Contribuição de Cobertura Adicional deve ser feita via Contribuição Facultativa através de Seguradora para cobertura de invalidez ou do óbito	
Facultativa - Parcela Desp. Adm.	Opcional / Livre Escolha	Mensal ou Esporádico	0,0% Ctb Facultativa	Despesas Administrativas	Art. 10, Inciso I, Alínea b, Item 4	Neste exercício, o carregamento não incide sobre a Contribuição Facultativa.		
Patrocinador	Patronal	Conforme Contr. do Participante Ativo, até o % Máximo definido em Lei Municipal	Mensal	% sobre o Salário de Participação	Patrocinador em nome do Participante Patrocinado	Conforme Parcelas Abaixo	Art. 10, Inciso II	Contribuição dividida em parcelas. Conforme Resolução CD nº 17/2020, o % máximo de contribuição do patrocinador não deve ser inferior a 7,5%
	Patronal - Parcela Aposent.	Conforme Participante Ativo, descontada a parcela de Longevidade				Reserva de Aposentadoria	Art. 10, Inciso II, Alínea a	
	Patronal - Parcela Longev.	Conforme Participante Ativo, até o limite de 0,50%				Reserva de Longevidade	Art. 10, Inciso II, Alínea b	
	Patronal - Parcela Desp. Adm.	Conforme Participante Ativo				Despesas Administrativas	Art. 10, Inciso II, Alínea c	Taxa de carregamento definida pela RS-PREV. A diferença do custo das Despesas Administrativas será custeada pelo adiantamento das Contribuições do Patrocinador, tendo em vista o Aporte de participação estipulado em Lei Municipal
Outros	Administrativa	0,04%	Mensal	% sobre o Saldo da Reserva	Participante Vinculado e ex-Participante que mantém saldo na Reserva do Participante	Despesas Administrativas	Art. 10, Inciso I, Alínea c, Item 4	Taxa de administração definida pela RS-PREV. Vide observação no item Despesas Administrativas, informado pela Entidade
	Administrativa	0,04%	Mensal	% sobre o Saldo da Reserva	Assistido com saldo na Reserva do Participante	Despesas Administrativas	Art. 10, Inciso I, Alínea c, Item 4	Taxa de administração definida pela RS-PREV. Vide observação no item Despesas Administrativas, informado pela Entidade
Taxa de Administração		% Base	Frequência	Incidência	Participação	Destinação	Embasamento	Observações
	Taxa de Administração	0,00%	Mensal	% percentual incidente sobre o montante dos recursos garantidores do Plano	Recursos do Plano	Despesas Administrativas	Art. 10, § 6º	Taxa de administração definida pela RS-PREV. Vide observação no item Despesas Administrativas

Fica fixado neste Plano de Custeio o percentual sobre o Salário de Participação do Participante relativo à alíquota da Contribuição Básica do Participante, ressalvada a possibilidade de modificação dessa alíquota pelo Participante, desde que respeitado o limite mínimo de 4,5% (quatro e meio por cento) sobre o Salário de Participação do Participante.

Fica fixado neste Plano de Custeio, indicado em Lei Municipal, o percentual máximo sobre o Salário de Participação do Participante relativo à alíquota da Contribuição Básica dos Patrocinadores.

Deverá ser respeitado o limite mínimo de 4,5% (quatro e meio por cento) sobre o Salário de Participação do Participante, como alíquota mínima relativa à Contribuição Básica dos Patrocinadores. Caso o percentual mínimo de contribuição estabelecido em lei do respectivo Patrocinador for menor do que está aqui previsto, o Conselho Deliberativo, excepcionalmente, poderá fixar neste plano de custeio a mesma alíquota mínima de contribuição estabelecida em lei do respectivo Patrocinador.

- **Inscrição Automática**

Todo servidor admitido no quadro de servidores da Patrocinadora, a partir da data de aprovação do convênio de adesão e que tiver remuneração superior ao teto de benefícios do Regime Geral da Previdência Social, ou seja, superior a R\$ 7.786,02, estará automaticamente inscrito como Participante no **Plano RS-Municípios**, e contribuirá com alíquota mínima de 4,5% e % máximo definida no plano de custeio sobre o Salário de Participação a título de Contribuição Básica, contudo, o Participante poderá alterar tal alíquota no período de 90 dias, a contar da data de admissão, sendo que neste caso a nova alíquota será aplicada no mês subsequente ao da solicitação.

- **Receitas Regulamentares sem efeito neste Plano de Custeio**

As importâncias equivalentes a um percentual incidente sobre o montante dos recursos garantidores do plano de benefícios e destinadas à cobertura das despesas administrativas não foram previstas, uma vez que a Taxa de Administração está com alíquota zero, conseqüentemente, os eventuais gastos não cobertos pelo percentual de custeio administrativo de 6,5% (seis e meio por cento), aplicado sobre as contribuições arrecadadas no exercício de 2024, ficarão por conta da transferência do adiantamento de Contribuições do Patrocinador e outras fontes de custeio administrativo.

- **Resumo da Proposta de Plano de Custeio para 2024**

Contribuição	Participante		Patrocinador ⁽¹⁾	Total	Assistidos/ Vinculados (*)
	Básica	Facultativa	Patronal		
1) Contribuição Total	4,5% ao %Max. Defindo em Lei	Opc/Livre	4,5% ao % Max. Defindo em Lei	9,0% ao % Max. Defindo em Lei	
Divisão da Contribuição					0,04% sob as Reservas Individuais
2) Aposentadoria	(1) - (3+4+5)	(1) - (3+4+5)	(1) - (3+4+5)	(1) - (3+4+5)	
3) Longevidade	0,0% a 0,5%	Opc/Livre	0,0% a 0,5%	0,0% a 1,0%	
4) Cobertura Adic. ⁽²⁾	-	Opc/Livre	-	Opc/Livre	
5) Desp. Adm.	6,5% da Bás.	0,0% da Fac.	6,5% da Patr.	6,5% do Total	
Taxa de Administração			0,0% dos Recursos (nula neste exercício)		

(1) Contrapartida apenas para Participantes Patrocinados.

(2) Para este exercício, a contratação de Cobertura Adicional deve ser feita por meio da Contribuição Facultativa.

(3) Para este exercício, o carregamento não incide sobre a Contribuição Facultativa.

(*) Aplicável a Assistidos, participantes vinculados e ex-participantes com saldo em Reserva, mediante suas respectivas exigências regulamentares.

No Plano de Gestão Administrativa, informado pela **RS-Prev**, foram definidas outras fontes de custeio administrativo para fazer frente aos gastos administrativos.

Para o Plano de Custeio do exercício de 2024, a taxa de carregamento será de 6,5% sobre a contribuição mensal e para os assistidos e os participantes vinculados será de 0,04% mensal sobre a Reserva, ambos definidas pela Entidade.

- **Cobertura Adicional de Invalidez, Morte e Sobrevivência**

A **RS-PREV**, mediante a contratação de companhia seguradora devidamente constituída e licenciada, oferece aos Participantes do Plano **RS-MUNICÍPIOS** a opção individual de custear uma Cobertura Adicional, destinada a incrementar o saldo da respectiva Reserva do Participante nas hipóteses de invalidez permanente ou de morte.

- **Receitas Regulamentares Previstas**

As Receitas Regulamentares estão previstas no Artigo 10 do Regulamento do **Plano**, reproduzido a seguir:

“1 - contribuições dos Participantes e dos Assistidos:

a) **Contribuição Básica:** a ser aportada pelo Participante Patrocinado, pelo Participante Individual e pelo Participante Especial, de caráter

obrigatório e mensal, correspondente a uma alíquota escolhida pelo Participante e incidente sobre o respectivo Salário de Participação.

- 1) constituição da reserva de aposentadoria, mediante alocação na Reserva do Participante, Conta Participante, Subconta Aposentadoria;
- 2) constituição opcional da reserva de longevidade, observados os limites estabelecidos no Plano de Custeio, mediante alocação na Reserva do Participante, Conta Participante, Subconta Longevidade;
- 3) custeio das despesas administrativas, mediante a incidência da Taxa de Carregamento estabelecida no Plano de Custeio;

b) **Contribuição Facultativa:** a ser aportada pelo Participante Patrocinado, Individual, Especial ou Vinculado, de caráter voluntário e periodicidade mensal ou esporádica, em valor definido livremente pelo Participante, observado o disposto no Regulamento, com a seguinte destinação:

- 1) constituição opcional da reserva de aposentadoria, mediante alocação na Reserva do Participante, Conta Facultativa, Subconta Aposentadoria;
- 2) constituição opcional da reserva de longevidade, mediante alocação na Reserva do Participante, Conta Facultativa, Subconta Longevidade;
- 3) custeio opcional da Cobertura Adicional, mediante alocação inicial na Reserva do Participante, Conta Facultativa, Subconta Adicional;
- 4) custeio das despesas administrativas, mediante a incidência da Taxa de Carregamento estabelecida neste Plano de Custeio;

c) **Contribuição Administrativa:** contribuição devida pelo Participante Vinculado, pelo Assistido e pelo ex-participante que mantenha saldo na Reserva do Participante, observado, neste último caso, o disposto do § 4º do art. 8º do Regulamento, de caráter obrigatório e mensal, incidente sobre o respectivo Salário de Participação ou sobre o saldo da Reserva do Participante, destinada ao custeio das despesas administrativas do Plano.

II - Contribuições do Patrocinador: Contribuição Patronal a ser aportada pelo Patrocinador em favor de cada Participante Patrocinado, de caráter obrigatório e mensal, correspondente a 100% (cem por cento) da respectiva

11

Conde Consultoria Atuarial Ltda.
Rua João Anes 157 – São Paulo
Fone: 55 – 11-3834.4933
ccaconde@ccaconde.com.br
www.ccaconde.com.br

Contribuição Básica, observado o limite máximo previsto na respectiva lei municipal, cuja destinação será a seguinte:

- a) constituição da reserva de aposentadoria, mediante alocação na Reserva do Participante, Conta Patrocinador, Subconta Aposentadoria;
- b) constituição da reserva de longevidade, desde que o Participante tenha optado pela constituição da reserva de longevidade através de sua Contribuição Básica, observados os limites estabelecidos no Plano de Custeio, mediante alocação na Reserva do Participante, Conta Patrocinador, Subconta Longevidade;
- c) custeio das despesas administrativas, mediante a incidência da Taxa de Carregamento estabelecida neste Plano de Custeio;

III - Recursos decorrentes de portabilidade para o Plano:

- a) recursos portados de entidade aberta, correspondentes aos valores recebidos, oriundos de portabilidade, a serem alocados integralmente na respectiva Reserva do Participante, Conta Portabilidade, Subconta EAPC; e
- b) recursos portados de entidade fechada, correspondentes aos valores recebidos, oriundos de portabilidade, a serem alocados integralmente na respectiva Reserva do Participante, Conta Portabilidade, Subconta EFPC.

IV - importâncias equivalentes a um percentual incidente sobre o montante dos recursos garantidores do plano de benefícios e destinadas à cobertura das despesas administrativas, observado o Plano Anual de Custeio e o limite estabelecido na legislação;

V - resultados dos investimentos; e

VI - doações, legados, indenizações e outras receitas lícitas.

§ 1º A alíquota da Contribuição Básica será escolhida pelo Participante, respeitado o percentual mínimo definido neste plano de custeio, e intervalos de 0,5% (cinco décimos por cento) entre as opções.

§ 2º Na ausência de escolha da alíquota da Contribuição Básica pelo Participante, aplicar-se-á o percentual máximo definido no plano de custeio, ressalvada a possibilidade de modificação dessa alíquota pelo Participante, e observados o limite previsto na Lei municipal, e o § 1º do artigo do Regulamento.

12

Conde Consultoria Atuarial Ltda.
Rua João Anes 157 – São Paulo
Fone: 55 – 11-3834.4933
ccaconde@ccaconde.com.br
www.ccaconde.com.br

§ 3º Observado o disposto no § 1º do artigo do Regulamento, o Participante Patrocinado, o Participante Individual e o Participante Especial poderão, uma vez ao ano, redefinir a alíquota de sua Contribuição Básica, que passará a vigorar a partir do mês subsequente ao do registro do respectivo requerimento.

§ 4º Sem prejuízo do disposto no parágrafo anterior, o participante inscrito automaticamente poderá solicitar a alteração de sua alíquota de contribuição no prazo de até 90 (noventa) dias da data de entrada em exercício, passando a nova alíquota a ser aplicada a partir do mês subsequente ao do registro do respectivo requerimento.

§ 5º A parcela da Contribuição Facultativa destinada ao custeio da Cobertura Adicional corresponderá ao valor estabelecido no Contrato de Seguro para a idade ou faixa etária do Participante relativamente ao capital por ele definido para a Cobertura Adicional, sendo-lhe facultado estabelecer que sua Contribuição Facultativa deverá aumentar em função de sua nova idade ou faixa etária, com o objetivo de manter o valor do capital previamente definido para a Cobertura Adicional.

§ 6º Neste Plano de Custeio especificará os percentuais máximos da Contribuição Básica e da Contribuição Patronal que poderão ser destinados à constituição da reserva de longevidade, bem como definirá o valor da contribuição mínima para o Plano RS-Municípios, a Taxa de Carregamento, a Taxa de Administração e os parâmetros para a cobrança da Contribuição Administrativa.

§ 7º O Plano de Custeio será divulgado pela RS-Prev em seu sítio eletrônico, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de sua aprovação pelo Conselho Deliberativo.

§ 8º Sobre o Salário de Participação decorrente da gratificação natalina incidirão a Contribuição Básica e a Contribuição Administrativa, esta última apenas quando devida pelo Assistido cujo benefício for pago em 13 (treze) parcelas por ano.

§ 9º O Participante Patrocinado que se tornar Participante Especial poderá arcar com a Contribuição Patronal que deixar de ser aportada pelo Patrocinador em função do rompimento do Vínculo Funcional.

§ 10 O Patrocinador não aportará contribuição em favor do Participante Individual, do Participante Especial, do Participante Vinculado, do Assistido ou do ex-participante. ”

13

Conde Consultoria Atuarial Ltda.
Rua João Anes 157 – São Paulo
Fone: 55 – 11-3834.4933
 ccaconde@ccaconde.com.br
 www.ccaconde.com.br

Resumo da Contribuição:

✓ Contribuição Média da Patrocinadora e dos Participantes do Plano:

Custo Atuarial Nivelado / Contribuição (%)			
Contribuição Média - ATIVOS			
Tipo	2023		
	Patroc.	Partic.	Total
Contribuição			
Contr. Normal	7,55	7,55	15,10
Contr. Facultativa	-	0,23	0,23
Desp. Administrativas	0,035	0,035	0,07
Total de Contribuição	7,59	7,82	15,40

Cabe esclarecer os percentuais foram aplicados sobre a base dos Salários de Participação ao plano, totalizando 0,07% para o exercício de 2023 além da Taxa de Carregamento, o plano terá outras fontes de custeios através do Rentabilidade do PGA, antecipação de contribuições e pró-labore da seguradora na ocorrência de opção pelo risco adicional do participante.

E, por força do enquadramento deste plano à LC 108/2001, a contribuição normal do Patrocinador não excederá a contribuição normal individual dos participantes, a fim de respeitar a paridade contributiva.

➤ Situação Financeiro-Atuarial

O Patrimônio de Cobertura do Plano de Benefícios faz frente às Reservas Matemáticas, no valor total de R\$30.491, gerando um equilíbrio no Plano, conforme quadro a seguir:

Situação em 31 de dezembro		Valores em R\$ 1,00	
Situação	2023	2022	
a) Patrimônio de Cobertura do Plano	30.491	6.430	
b) Reservas Matemáticas	(30.491)	(6.430)	
a-b = Equilíbrio	-	-	

➤ Duração do Passivo do Plano

Conforme o artigo 48º, da Resolução PREVIC nº 23, de 14/08/2023:

“Art. 48º Os fluxos de pagamentos de benefícios de cada plano devem considerar os benefícios a conceder e concedidos que tenham seu valor ou nível previamente estabelecido e cujo custeio seja determinado atuarialmente, de forma a assegurar

14

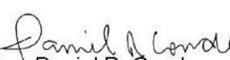
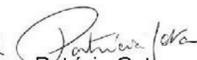
Conde Consultoria Atuarial Ltda.
Rua João Anes 157 – São Paulo
Fone: 55 – 11-3834.4933
 ccaconde@ccaconde.com.br
 www.ccaconde.com.br

“sua concessão e manutenção, bem como os benefícios concedidos que adquiriram característica de benefício definido na fase de concessão, de forma a assegurar sua concessão e manutenção.”

Por se tratar de um Plano CD Puro, não se aplica a Duração do Plano.

São Paulo, março de 2024.

CONDE CONSULTORIA ATUARIAL LTDA.

 Newton Cezar Conde Atuário MIBA 549	 Daniel R. Conde Atuário MIBA 2126	 Patrícia Cota Atuária MIBA 1789	 Júlia Bicalho Atuária
---	---	---	---

15

Conde Consultoria Atuarial Ltda.
Rua João Anes 157 – São Paulo
Fone: 55 – 11-3834.4933
ccaconde@ccaconde.com.br
www.ccaconde.com.br



**SOLUÇÕES NA MEDIDA
CERTA PARA VOCÊ**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ATUARIAIS EM:
PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR ABERTA E FECHADA
REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA
PLANOS DE SAÚDE E SERVIÇOS ASSISTENCIAIS
SEGUROS DE PESSOAS E DANOS PATRIMONIAIS
RESSEGUROS E CAPITALIZAÇÃO e
TREINAMENTO NAS ÁREAS DE ATUAÇÃO

16

Conde Consultoria Atuarial Ltda.
Rua João Anes 157 – São Paulo
Fone: 55 – 11-3834.4933
ccaconde@ccaconde.com.br
www.ccaconde.com.br

PARECER DO CONSELHO FISCAL



PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público do Estado do Rio Grande do Sul – RS-Prev, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e estatutárias, examinou os seguintes documentos:

- 1- O Balanço Patrimonial, a Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social – DMPS, a Demonstrac o da Mutaç o do Ativo L quido por Plano de Benef cios – DMAL, a Demonstrac o do Ativo L quido por Plano de Benef cios – DAL, a Demonstrac o do Plano de Gest o Administrativa (consolidada) – DPGA, a Demonstrac o das Provis es T cnicas do Plano de Benef cios – DPT e as Notas Explicativas  s Demonstrac es Cont beis; referentes ao exerc cio findo em 31/12/2023, apresentados pela Diretoria-Executiva da Funda o;
- 2- O Relat rio do Auditor Independente sobre as Demonstrac es Cont beis e o Relat rio Circunstanciado de Auditoria, realizados pela Taticca Auditores Independentes Sociedade Simples, emitidos em 07 de mar o de 2024; e
- 3- Os Pareceres Atuariais do exerc cio de 2023 dos Planos de Benef cios RS-Futuro e RS-Munic pios, emitidos pela Conde Consultoria Atuarial Ltda em mar o de 2024.

Com base na an lise desses documentos, o Conselho Fiscal opina favoravelmente   aprova o das Demonstrac es Cont beis, Atuariais, Financeiras e das Contas da Diretoria-Executiva do exerc cio de 2023, conforme compet ncias estabelecidas no art. 47, II do Estatuto e no art. 18, II do Regimento Interno da Funda o, raz o pela qual encaminha este parecer favor vel   aprova o pelo Conselho Deliberativo da RS-Prev.

Porto Alegre, 21 de mar o de 2024

Assinado eletronicamente por:
FERNANDO BOKLIS
CPF: *** 371.080-**-**
Data: 21/03/2024 14:39:51 -
03:00

Fernando Boklis
Conselheiro Titular -Presidente
CPF: 021.371.080-38

Assinado eletronicamente por:
VALMOR JUNIOR CELLA PIAZZA
CPF: *** 148.219-**-**
Data: 21/03/2024 16:12:03 -03:00

Valmor J nior Cella Piazza
Conselheiro Titular
CPF: 055.148.219-27

Assinado eletronicamente por:
FRANCISCO BARCELOS
CPF: *** 971.884.920-**-**
Data: 22/03/2024 14:01:46 -
03:00

Francisco Barcelos
Conselheiro Suplente
CPF: 971.884.920-34

Assinado eletronicamente por:
VALDEMYR GARCIA RIETA J NIOR
CPF: *** 008.825.370-**-**
Data: 22/03/2024 11:23:08 -03:00

Valdemyr Garcia Rieta J nior
Conselheiro Suplente
CPF: 008.825.370-83

MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO



MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO

O Conselho Deliberativo da Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público do Estado do Rio Grande do Sul – RS-Prev, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e estatutárias, examinou os seguintes documentos:

- 1- O Balanço Patrimonial, a Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social – DMPS, a Demonstrac o da Mutaç o do Ativo L quido por Plano de Benef cios – DMAL, a Demonstrac o do Ativo L quido por Plano de Benef cios – DAL, a Demonstrac o do Plano de Gest o Administrativa (consolidada) – DPGA, a Demonstrac o das Provis es T cnicas dos Planos de Benef cios – DPT e as Notas Explicativas  s Demonstrac es Cont beis; referentes ao exerc cio findo em 31/12/2023, apresentados pela Diretoria-Executiva da fundac o;
- 2- O Relat rio do Auditor Independente sobre as Demonstrac es Cont beis e o Relat rio Circunstanciado de Auditoria, realizados pela Taticca Auditores Independentes Sociedade Simples, emitidos em 7 de março de 2024;
- 3- - Os Pareceres Atuariais do exerc cio de 2023 dos Planos de Benef cios RS-Futuro e RS-Munic pios, emitidos pela Conde Consultoria Atuarial Ltda em março de 2024; e
- 4- O Parecer favor vel do Conselho Fiscal emitido em 21 de março de 2024.

Ap s avaliaç o dos documentos acima informados, o Conselho Deliberativo, conforme compet ncias estabelecidas no art. 41, XV do Estatuto e no art. 9 , XV, do Regimento Interno da Fundac o, deliberou, por unanimidade, pela aprovaç o das Demonstrac es Cont beis, Atuariais, Financeiras e das Contas da Diretoria-Executiva do exerc cio de 2023.

Porto Alegre, 25 de março de 2024

Assinado eletronicamente por:
JOSE GUILHERME KLIEMANN
CPF: ***155.940-**
Data: 25/03/2024 16:43:47 -
03:00

Jos  Guilherme Kliemann
Presidente
CPF: 551.155.940-72

Assinado eletronicamente por:
ANTONIO JOSE SARKIS NETO
CPF: ***202.826-**
Data: 25/03/2024 14:40:17 -03:00

Ant nio Jos  Sarkis Neto
Conselheiro Titular
CPF: 063.202.826-22

Assinado eletronicamente por:
CARLOS EDUARDO PRATES
COGO
CPF: ***187.800-**
Data: 25/03/2024 14:11:02 -03:00

Carlos Eduardo Prates Cogo
Conselheiro Titular
CPF: 888.187.800-34

Assinado eletronicamente por:
JOCIE ROCHA PEREIRA
CPF: ***954.190-**
Data: 25/03/2024 15:59:32 -03:00

Joci  Rocha Pereira
Conselheiro Titular
CPF: 829.954.190-53



FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO
SERVIDOR PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



@rs.prev



/rsprev



www.rsprev.com.br



(51) 3221-8904



Rua Washington Luiz, 820
10° andar / Sala 1001
Porto Alegre - RS